



# DIÁRIO da Assembleia da República

V LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 26 DE JANEIRO DE 1988

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes  
Vítor Manuel Caio Roque  
Rui José Santos Silva  
Luís Manuel Loureiro Roque

## SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão eram 15 horas e 20 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta do expediente, de requerimentos e respostas recebidas e dos diplomas entrados na Mesa.

O Sr. Deputado Herculano Pombo (Os Verdes) considerou que a inexistência de um quadro legal homogéneo é a causa primeira da destruição impune das últimas manchas florestais autóctones e denunciou a destruição do património natural recentemente ocorrida em Casais de Revelhos, no concelho de Abrantes.

O Sr. Deputado Anastácio Filipe (PCP), considerando a inexistência de uma política nacional de fundo que trate as questões ligadas à prevenção, reabilitação e integração de deficientes, apresentou algumas das conclusões a que se chegou no 1.º Congresso das Instituições não Lucrativas de Ensino Especial.

O Sr. Deputado Mateus de Brito (PSD), considerando que os arquivos históricos constituem hoje instrumentos fundamentais de suporte da nossa personalidade colectiva, afirmou que os mesmos têm sido tradicionalmente lançados para uma segunda ou terceira linha de preocupações dos governos, terminando por se referir aos problemas do arquivo distrital de Faro. Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Sousa Lara (PSD).

O Sr. Deputado Jerónimo de Sousa (PCP) criticou a actuação do Governo na cerimónia de assinatura do acordo da política de rendimentos e preços, no âmbito do Conselho Permanente da Consertação Social, e acusou a segurança pessoal do Primeiro-Ministro de ter impedido o coordenador da CGTP-IN de usar de palavra. Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Vieira Mesquita (PSD).

O Sr. Deputado Roleira Marinho (PSD) considerou que o distrito de Viana do Castelo está numa situação de desfavor público, que é urgente superar, apelando para a construção do Centro de Formação Profissional de Viana do Castelo.

O Sr. Deputado José Manuel Mendes (PCP), a propósito da atribuição pela Secretaria de Estado da Cultura de subsídios ao teatro independente, considerou como formas de censura os caminhos seguidos pela Secretaria de Estado da Cultura no tocante à repartição dos suportes pelos diferentes grupos teatrais.

O Sr. Deputado José Apolinário (PS) criticou os acordos celebrados pelo Ministério da Educação em 17 e 20 de Julho de 1987, considerando que eles lesam os actuais e futuros estudantes de Letras, hipotecando a Lei de Bases do Sistema Educativo e condicionando o quadro da própria Reforma Educativa, terminando por responsabilizar o Governo pela crise aberta na Faculdade de Letras.

O Sr. Deputado João Teixeira (PSD), referindo-se aos problemas e dificuldades estruturais na região transmontana, nomeadamente no distrito de Vila Real, considerou da maior relevância para o seu desenvolvimento a abertura ao trânsito de mercadorias da fronteira de Vila Verde da Raia, Chaves. Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Herculano Pombo (Os Verdes).

**Ordem do dia.** — Concluiu-se a discussão na generalidade da proposta de lei n.º 19/V — Institui no âmbito de regime não contributivo da Segurança Social, para os jovens à procura do primeiro emprego, uma prestação pecuniária designada «subsí-

dio de inserção dos jovens na vida activa», a qual foi aprovada e baixou à Comissão de Juventude. Usaram da palavra, a diverso título, além do Sr. Ministro Adjunto e da Juventude (Couto dos Santos), os Srs. Deputados Isabel Espada (PRD), Carlos Coelho (PSD), Álvaro Amaro (PCP), José Apolinário (PS), Miguel Macedo (PSD), Herculano Pombo (Os Verdes), António Tavares (PSD), Rogério Moreira (PCP), José Sócrates (PS), Narana Coissoró (CDS), José Puig (PSD) e Basílio Horta (CDS).

Foi ainda aprovado, na generalidade, o projecto de lei n.º 25/V (PSD) — Retoma o projecto de lei n.º 308/V, que condiciona a fixação de publicidade ou de propaganda, bem como a realização de inscrições ou pinturas murais, que baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Após a leitura do relatório e parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, iniciou-se a discussão da proposta de lei n.º 16/V — Alteração à Lei n.º 24/87, de 24 de Junho, que estabelece o regime disciplinar de alienação de participações ou bens e instalações detidas pelo Estado em empresas de comunicação social. Intervieram, a diverso título, para além do Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude (Albino Soares), os Srs. Deputados Nogueira de Brito (CDS), Natália Correia (PRD), João Corregedor da Fonseca (ID), Jorge Lemos (PCP), Jorge Lacão (PS), José Magalhães (PCP) e Raul Castro (ID).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 20 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 20 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio de Mesquita Araújo Guedes.  
 Adão José Fonseca Silva.  
 Adérito Manuel Soares Campos.  
 Alberto Cerqueira de Oliveira.  
 Alberto Monteiro de Araújo.  
 Álvaro Cordeiro Dámaso.  
 Álvaro José Rodrigues Carvalho.  
 Amândio Santa Cruz D. Basto Oliveira.  
 António Abílio Costa.  
 António Augusto Ramos.  
 António de Carvalho Martins.  
 António Costa de A. de Sousa Lara.  
 António Fernandes Ribeiro.  
 António Joaquim Correia Vairinhos.  
 António José Caeiro da Mota Veiga.  
 António José de Carvalho.  
 António Manuel Lopes Tavares.  
 António Paulo Martins Pereira Coelho.  
 António Roleira Marinho.  
 António Sérgio Barbosa de Azevedo.  
 António da Silva Bacelar.  
 Aristides Alves do Nascimento Teixeira.  
 Arlindo da Silva André Moreira.  
 Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha.  
 Armando Manuel Pedroso Militão.  
 Amaldo Ângelo Brito Lhamas.  
 Belarmino Henriques Correia.  
 Carla Tato Diogo.  
 Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.  
 Carlos Manuel Duarte Oliveira.  
 Carlos Manuel Oliveira da Silva.  
 Carlos Manuel Sousa Encarnação.  
 Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.  
 Carlos Sacramento Esmeraldo.  
 Casimiro Gomes Pereira.  
 Cecília Pita Catarino.  
 César da Costa Santos.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.  
 Domingos Duarte Lima.  
 Domingos da Silva e Sousa.  
 Eduardo Alfredo de Carvalho P. da Silva.  
 Ercília Domingos M. P. Ribeiro da Silva.  
 Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira.  
 Fernando Barata Rocha.  
 Fernando José Alves Figueiredo.  
 Fernando José Antunes Gomes Pereira.  
 Fernando José R. Roque Correia Afonso.  
 Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.  
 Fernando Sequeira Roriz.  
 Filipe Manuel Silva Abreu.  
 Francisco João Bernardino da Silva.  
 Francisco Mendes Costa.  
 Gilberto Parca Madail.  
 Guido Orlando de Freitas Rodrigues.  
 Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.  
 Hilário Torres Azevedo Marques.  
 Jaime Gomes Milhomens.

João Álvaro Poças Santos.  
 João Costa da Silva.  
 João Domingos F. de Abreu Salgado.  
 João Granja Rodrigues da Fonseca.  
 João José Pedreira de Matos.  
 João José da Silva Maçãs.  
 João Manuel Ascensão Belém.  
 João Maria Ferreira Teixeira.  
 João Soares Pinto Montenegro.  
 Joaquim Vilela de Araújo.  
 Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha.  
 José Alberto Puig dos Santos Costa.  
 José de Almeida Cesário.  
 José Álvaro Machado Pacheco Pereira.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José António Coito Pita.  
 José Assunção Marques.  
 José Augusto Ferreira de Campos.  
 José Francisco Amaral.  
 José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.  
 José Júlio Vieira Mesquita.  
 José Lapa Pessoa Paiva.  
 José Leite Machado.  
 José Luís Bonifácio Ramos.  
 José Luís Campos Vieira de Castro.  
 José Luís de Carvalho Lalande Ribeiro.  
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.  
 José Manuel da Silva Torres.  
 José Mário Lemos Damião.  
 José Pereira Lopes.  
 Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.  
 Luís António Martins.  
 Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.  
 Luís Filipe Meneses Lopes.  
 Luís Manuel Costa Geraldes.  
 Luís da Silva Carvalho.  
 Manuel Albino Casimiro de Almeida.  
 Manuel Coelho dos Santos.  
 Manuel da Costa Andrade.  
 Manuel Ferreira Martins.  
 Manuel João Vaz Freixo.  
 Manuel Joaquim Baptista Cardoso.  
 Manuel Joaquim Dias Loureiro.  
 Manuel Maria Moreira.  
 Margarida Borges de Carvalho.  
 Maria Assunção Andrade Esteves.  
 Maria da Conceição U. de Castro Pereira.  
 Maria Luisa Lourenço Ferreira.  
 Maria Manuela Aguiar Moreira.  
 Maria Natalina Pessoa Milhano Pintão.  
 Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança.  
 Mário Ferreira Bastos Raposo.  
 Mário Jorge Belo Maciel.  
 Mário de Oliveira Mendes dos Santos.  
 Mateus Manuel Lopes de Brito.  
 Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva.  
 Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.  
 Nuno Francisco F. Deleure Alvim de Matos.  
 Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre.  
 Pedro Domingos de S. e Holstein Campilho.  
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.  
 Rui Gomes da Silva.  
 Rui Manuel P. Chancerelle de Machete.  
 Valdemar Cardoso Alves.  
 Vítor Pereira Crespo.  
 Virgílio de Oliveira Carneiro.

**Partido Socialista (PS):**

Afonso Sequeira Abrantes.  
 Alberto Arons Braga de Carvalho.  
 Alberto Manuel Avelino.  
 Alberto de Sousa Martins.  
 António Carlos Ribeiro Campos.  
 António Fernandes Silva Braga.  
 António Manuel Carvalho Vitorino.  
 António Manuel Oliveira Guterres.  
 António Miguel Moraes Barreto.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Manuel G. Pereira Pinto.  
 Edmundo Pedro.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.  
 Fernando Ribeiro Moniz.  
 Francisco Fernando Osório Gomes.  
 Francisco Igrejas Caeiro.  
 Helena de Melo Torres Marques.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 João Cardona Gomes Cravinho.  
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.  
 João Rosado Correia.  
 João Rui Gaspar de Almeida.  
 Jorge Fernando Branco Sampaio.  
 Jorge Lacão Costa.  
 José Apolinário Nunes Portada.  
 José Barbosa Mota.  
 José Ernesto Figueira dos Reis.  
 José Florêncio B. Castel Branco.  
 José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.  
 José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.  
 Júlio Francisco Miranda Calha.  
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.  
 Maria Julieta Ferreira Baptista Sampaio.  
 Maria Teresa Santa Clara Gomes.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
 Raul Manuel Bordalo Junqueiro.  
 Ricardo Manuel Rodrigues Barros.  
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.  
 Vítor Manuel Caio Roque.  
 Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

**Partido Comunista Português (PCP):**

Álvaro Favas Brasileiro.  
 Álvaro Manuel Balseiro Amaro.  
 António José Monteiro Vidigal Amaro.  
 António da Silva Mota.  
 Apolónia Maria Pereira Teixeira.  
 Carlos Alfredo Brito.  
 Carlos Campos Rodrigues Costa.  
 Jerónimo de Carvalho de Sousa.  
 João António Gonçalves do Amaral.  
 Jorge Manuel Abreu Lemos.  
 José Eduardo Linhares de Castro.  
 José Manuel Antunes Mendes.  
 José Manuel Santos Magalhães.  
 Lino António Marques de Carvalho.  
 Luís Manuel Loureiro Roque.  
 Manuel Anastácio Filipe.  
 Manuel Rogério Sousa Brito.  
 Maria Ilda Costa Figueiredo.  
 Maria Luísa Amorim.  
 Maria de Lurdes Dias Hespanhol.  
 Octávio Augusto Teixeira.  
 Rogério Paulo S. de Sousa Moreira.

**Partido Renovador Democrático (PRD):**

António Alves Marques Júnior.  
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.  
 Isabel Maria Costa Ferreira Espada.  
 José Silva Lopes.  
 Natália de Oliveira Correia.  
 Rui José dos Santos Silva.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

**Centro Democrático Social (CDS):**

Basílio Adolfo de M. Horta da Franca.  
 José Luís Nogueira de Brito.  
 Narana Sinai Coissoró.

**Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):**

Herculano da Silva P. Marques Sequeira.  
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos.

**Agrupamento Intervenção Democrática (ID):**

João Cerveira Corregedor da Fonseca.  
 Raul Fernandes de Moraes e Castro.

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Secretário vai proceder à leitura do expediente, de requerimentos entrados na Mesa e de respostas a requerimentos.

Deu-se conta do seguinte

**Expediente****Ofícios**

Da Junta de Freguesia de Almada, com moção a protestar pela decisão da Secretaria de Estado da Cultura em não atribuir um subsídio regular à Companhia de Teatro de Almada — Grupo Campolide;

Da Câmara Municipal de Palmela anexando moção aprovada em 8 de Janeiro de 1988, condenando a Junta Autónoma de Estradas pela venda, para abate, no concelho de Alcácer do Sal, de eucaliptos onde as cegonhas-brancas, em vias de extinção, têm os seus ninhos;

Do Sindicato dos Oficiais e Engenheiros Maquinistas da Marinha Mercante e outros, com sede em Lisboa, dando conta da sua total rejeição ao projecto de diploma que dizem saber existir para ser criado um Centro de Registo Internacional de Navios, na Madeira;

Da Comissão de Trabalhadores da Automática Eléctrica Portuguesa, S. A., com sede em Lisboa, remetendo moção exigindo a revogação do Decreto Regulamentar n.º 36/87, sobre a segurança social dos trabalhadores.

Do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários do Distrito de Faro, do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do Distrito de Aveiro, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações de Lisboa, da Assembleia de Freguesia de Sacavém, e telex da bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Câmara de Valongo contestando o pacote laboral apresentado pelo Governo;

Da Junta de Freguesia do Beato, em Lisboa, remetendo moção e telegrama da Comissão de Trabalhadores e Comissão Sindical da D. S. M. — Resinas de Portugal, dando conta da sua solidariedade para com os trabalhadores da INDEP.

**Petição**

N.º 4/V — Comissão de Trabalhadores da EPAC, Lisboa — Sólicita que se evite o desmantelamento da empresa e que sejam criadas condições para a sua viabilização. Encontra-se distribuída à 6.ª Comissão.

Foram apresentados na Mesa, nas últimas reuniões plenárias, os requerimentos seguintes: ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Duarte Lima, Ilda Figueiredo, Francisco Osório Gomes, José Reis, Linhares de Castro, Carlos Carvalhas, Apolónia Teixeira, Octávio Teixeira, Arons de Carvalho, José Apolinário, João Cravinho, Rui Silva e Álvaro Brasileiro; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado João Salgado; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Herculano Pombo, e ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulado pela Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

O Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: António Barreto, na reunião da Comissão Permanente do dia 8 de Outubro; António Magalhães, na sessão de 16 de Outubro; Linhares de Castro, nas sessões de 21 de Outubro e 30 de Dezembro; Gilberto Madail, na sessão de 23 de Outubro; Carlos Brito, na sessão de 27 de Outubro; Luís Roque, nas sessões de 29 de Outubro, 6 de Novembro e 22 de Dezembro; Rogério Moreira, na sessão de 6 de Novembro; Jorge Lemos, nas sessões de 10 e 13 de Novembro; Maria Santos, na sessão de 12 de Novembro; José Lello, na sessão de 17 de Novembro, e Álvaro Brasileiro e Julieta Sampaio, na sessão de 19 de Novembro, respectivamente.

Entretanto, deram entrada na Mesa os seguintes projectos de lei: 161/V, apresentados pelos Srs. Deputados João Matos e outros, do Partido Social-Democrata, que propõe a elevação de Loures a cidade, e n.º 162/V, apresentado pela Sr.ª Deputada Helena Torres Marques, do Partido Socialista, que propõe a criação da freguesia de Zambujeira do Mar, no concelho de Odemira.

Estes diplomas foram admitidos e baixaram à 10.ª Comissão.

Finalmente, deu ainda entrada na Mesa a proposta de lei n.º 30/V, iniciativa do Governo, pedindo a concessão de autorização para rever o regime de atribuição a cidadãos brasileiros do estatuto geral de igualdade previsto e regulamentado no Decreto-Lei n.º 126/72, de 22 de Abril, que foi admitido, baixando à 1.ª e 8.ª Comissões.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, não havendo inscrições para declarações políticas, vamos dar início a intervenções sobre assuntos de interesse político relevantes.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

**O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Sr.ªs Deputadas e Srs. Deputados: «Portugal é um jardim à beira-mar plantado», no dizer do poeta. Mas o que o poeta não refere é o tipo de plantação que faz de Portugal um país sem floresta, no dizer de conceituados técnicos, e ao mesmo tempo um paraíso para os vampiros da floresta.

Estranho paradoxo este que, ano após ano, permite o acumular de fortunas, a perda de dezenas de vidas entre os cidadãos mais solidários, o avanço inexorável da desertificação, o cíclico lamento e o renovar de promessas do poder político, o desespero e a revolta de populações inteiras, o cumprimento de quotas de produção impostas pela CEE, a decadência da indústria corticeira, a desregularização dos caudais e as cheias, a proliferação de

indústrias de celulose, a atribuição de 90 % dos incêndios a causas desconhecidas, o aumento da pestilência do ar e a destruição do potencial biológico de milhões de litros de água, o desaparecimento de centenas de hectares de solo agrícola e por fim a existência de uma Direcção-Geral das Florestas com a incumbência de gerir o que, pelos vistos, não temos.

Neste jardim à beira-mar plantado é jardinciro quem quer! A inexistência de um quadro legal homogéneo que potencie um ordenamento florestal compatível com as características e potencialidades da nossa floresta tradicional é a causa primeira da destruição impune das últimas manchas florestais autóctones e da sua criminosa substituição por extensas áreas de eucaliptos, ao arrepio de tudo o que o bom senso aconselharia, em manifesto desrespeito pela pouca legislação existente, ignorando interesses económicos locais e regionais e levando populações inteiras ao extremo de terem de usar do seu direito de resistência em defesa das suas vidas e baveres e em nome do sagrado direito a um ambiente humano e ecologicamente equilibrado.

Ainda recentemente fui testemunha de um desses actos, perfeitamente legítimos à luz dos preceitos constitucionais e da Lei de Bases do Ambiente. A população de Casais de Revelhos, do concelho de Abrantes, assistiu durante semanas ao arranque e posterior destruição de centenas de sobreiros e oliveiras carregadas de azeitonas. Assistiram incrédulos à queima e enterramento da quase totalidade das árvores que formavam a paisagem em que nasceram e que vinham sendo o seu sustento desde há gerações.

Em sua substituição surgiram milhares de pequenas plantas, que nem por serem muitas, conseguiam esconder as profundas feridas deixadas no solo, as minas de água arrasadas e as cinzas e os restos do que tinha sido toda a sua paisagem. Depois de terem feito apelo a todas as entidades que julgavam poder explicar o sucedido, obtiveram como resposta única o avançar imperturbável das máquinas destruidoras. Foi então que decidiram convidar os representantes das autarquias locais, a comunicação social e os deputados. Aqueles que lá se deslocaram viram, com os seus próprios olhos, todo o povo de Casais de Revelhos arrancar os milhares de eucaliptos e exigir que os deixassem continuar a produzir azeite, pão e cortiça nas terras onde sempre viveram.

Assumi, então, o compromisso de denunciar aqui a impunidade com que se destrói o património natural e se põe em risco a sobrevivência de comunidades inteiras.

Este pequeno eucalipto e algumas centenas de assinaturas que aqui trago são provas que quiseram que trouxessem. Estamos empenhados em que uma situação destas não volte a acontecer.

Hoje mesmo farei entrega na Mesa da Assembleia da República do projecto de lei da criação do cargo de promotor ecológico e do projecto de lei de condicionamento da plantação de espécies florestais exóticas. Pensamos serem dois instrumentos que contribuirão para, por um lado, permitir que as queixas dos cidadãos não caiam em saco roto e, por outro, regulamentar uma actividade que se tem revelado atentatória do equilíbrio ecológico e do interesse das comunidades locais.

Pensamos estarem lançadas as bases para a implementação de uma política florestal que não se deixe guiar por interesses meramente economicistas, mas que respeite a floresta autóctone, os limites estabelecidos pela Reserva Agrícola Nacional, salvaguarde a diversidade do potencial genético da nossa flora e não invada as áreas indispensáveis à estabilidade ecológica do nosso ambiente.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Anastácio Filipe.

**O Sr. Anastácio Filipe (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No nosso país, segundo a Organização Mundial de Saúde, existem cerca de 800 mil deficientes, isto é, aproximadamente 8 % da população.

O facto, só por si, como número é assustador e revela-nos as lacunas existentes em termos de prevenção, reabilitação e integração dos deficientes.

A inexistência de uma política nacional de fundo que trate as questões ligadas a estes cidadãos é factor agravante das suas vidas e em nada significa um Estado democrático e de direito como o nosso.

Compreende-se que o anterior regime nada tenha feito para assegurar a sua integração na sociedade ou aceitá-los como tal.

Mas no regime saído do 25 de Abril não é tolerável esta situação.

Os deficientes, para quem os governantes não têm olhado, vêem-se diariamente no Metropolitano de Lisboa a apelar à caridade pública, vêem-se enclausurados ainda por falta de estabelecimentos de apoio, acamados por falta de cadeiras de rodas, impossibilitados de sair de casa porque existem barreiras arquitectónicas e não podem viajar porque os transportes não estão adequados às suas deficiências.

Portugal, aliás, é o único país da Comunidade Europeia que ainda não assinou o acordo dos caminhos de ferro que autoriza um cego a viajar desde a sua casa até qualquer país signatário, pagando apenas uma passagem.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Este acordo já foi assinado por todos os outros países da Comunidade Europeia, além da Hungria, Jugoslávia, Polónia, Checoslováquia, Áustria e Suíça.

Sabido é que as anomalias e as perdas de funções de natureza física, anatómica ou fisiológica apressam o envelhecimento e estão na origem da maioria dos casos de deficiência. Se as doenças transmissíveis estão mais ou menos estacionárias, o mesmo não se poderá dizer dos acidentes de trabalho e viação.

Não existe na prática a prevenção precoce da deficiência, não há reabilitação e não há encaminhamento e integração dos deficientes.

Realizou-se, este mês, o 1.º Congresso das Instituições não Lucrativas de Ensino Especial. As conclusões a que chegaram os congressistas dizem bem da necessidade que as instituições sentem pelo não cumprimento dos artigos 74.º e 75.º da Constituição — que clarificam ser o Estado o responsável pela educação de todas as crianças, deficientes ou não, como é evidente!

Concluíram que, face à inacção governamental, tiveram que substituir o Estado na educação das crianças.

Concluíram ainda que os subsídios que recebem são insuficientes para a manutenção das respectivas instituições e que, em contrapartida, os colégios privados com fins lucrativos, prestando um menor apoio aos seus alunos, são, no entanto, beneficiados por maiores subsídios.

Disseram que a diversidade de ministérios de que dependem é um factor negativo a nível da sua própria administração.

Chamaram a atenção para as promessas não cumpridas do anterior Ministério da Educação, João de Deus Pinheiro — má memória — aquando da Campanha do Pirilampo Mágico que prometeu 30 000 contos para a pré-profissionalização, mas o actual Ministro da Educação, Roberto Carneiro, disse não conhecer a execução desta medida. Também aqui o PSD esquece as promessas. Aliás, o

Pirilampo Mágico sensibilizou o País, mas não tocou ao coração do Governo.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Em Portugal os direitos dos deficientes não são considerados como tal! É tempo de acabar com a caridade e dar lugar à concretização dos direitos.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Aqui deixamos um desafio para quem tiver dúvidas sobre a situação actual dos centros de ensino especial e dos deficientes em geral.

Visitem-nos, falem com as suas organizações representativas e verão que o panorama a este nível é negro e em nada abona o Governo e o País.

*Applausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, estão nas galerias alunos da Escola Secundária de Palmela.

*Applausos gerais.*

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mateus de Brito.

**O Sr. Mateus de Brito (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os arquivos históricos, como os grandes guardas do nosso património histórico-cultural, constituem hoje instrumentos fundamentais de suporte da nossa personalidade colectiva. É neles que os estudiosos, nomeadamente historiadores e sociólogos, através das suas investigações, cimentam a razão autêntica da nossa existência como Nação.

Os arquivos distritais, como arquivos históricos regionais, desempenham, naturalmente, essas mesmas funções, mas têm sido tradicionalmente lançados para uma segunda ou terceira linha das preocupações dos governos. Sem deixar de mencionar o esforço isolado de um eminente algarvio — o Dr. Júlio Dantas, que durante mais de 30 anos (1912-1942) foi responsável pelos arquivos e bibliotecas do País, de que foi o grande organizador — de um modo geral, o interesse dos nossos responsáveis pelos arquivos distritais tem estado muito aquém da sua real importância.

Só recentemente se tem multiplicado as iniciativas com vista a alterar esta preocupante situação, onde, a nível nacional, se salienta a construção do edifício da nova Torre do Tombo, sonhada pelos portugueses amigos de Portugal e da sua história já desde o terramoto de 1755. A nível regional, salientam-se as obras nos arquivos distritais de Viana do Castelo, Bragança, Vila Real, Porto, etc.

Mas o que se passa com o arquivo distrital de Faro, num momento — vésperas das comemorações das descobertas do Brasil, e do caminho marítimo para a Índia — e num local — o Algarve — tão ligados, no tempo e no espaço, às horas e feitos mais gloriosos da nossa História?

Que saibamos, em relação a uma solução definitiva para as suas instalações, nada!

E voltando a Júlio Dantas, lembrávamo as palavras por ele reproduzidas a propósito da inauguração da estátua de D. Afonso III, em Faro:

Mal das pátrias em cuja consciência colectiva não vive, sagrado e palpitante, o culto da história, porque os povos que se esquecem de si mesmos são povos destinados a desaparecer. É o futuro que estimula a energia das nações, mas é o passado que assegura a sua unidade, que fortalece a sua armadura moral, que neles mantém o sentimento profundo da própria personalidade.

**O Sr. Adérito Campos (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se há momentos na história de um povo e de uma cultura, em que à sobrevivência da sua personalidade histórica é feito um sério desafio, este é um deles. Com efeito, ao entrarmos no novo espaço histórico-cultural da CEE nós contribuímos decisivamente para o seu global enriquecimento, mas é questão de vida ou de morte para nós, como espaço cultural que somos, não perder a nossa própria identidade.

E, particularmente no Algarve, a confrontação constante e massiva da sua identidade cultural com a diversidade de outras culturas trazidas pelos turistas, que, frequentemente, ultrapassam em número os próprios residentes, exige que essa identidade cultural seja protegida e armada com os instrumentos de defesa e divulgação adequados.

Ora, o Arquivo Distrital de Faro está instalado no 1.º andar de uma velha residência particular, onde o perigo de um incêndio ou mesmo de uma explosão, existem.

**O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — ... já que, por um lado, todo o pavimento e cobertura são muito velhos e em madeira e, por outro, existe, no rés-do-chão do edifício, um armazém de produtos químico-farmacêuticos.

Mesmo assim, a área é tão exígua que não comporta um décimo da documentação existente. Esta está, entretanto, provisoriamente armazenada em outros dois locais da cidade de Faro, em condições ainda piores, onde, inclusivamente chove, como ainda, recentemente, aconteceu. Todo o restante património, que é imenso, se encontra espalhado por toda a Região do Algarve em condições quantas vezes deploráveis.

E a documentação à guarda do arquivo distrital de Faro é da mais valiosa, entre a qual se menciona, por exemplo, todo o registo civil e notarial desde o século XVI e os «Compromissos Marítimos do Algarve», que constituem a maior colecção do género existente no País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Conhecedores como somos do dinamismo até agora revelado pela actual equipa governamental ligada à cultura, não acreditamos que, por muito mais tempo, esta situação se mantenha.

Por isso, queremos expressar a esta Câmara a esperança de que, atendida a necessidade e pertinência de uma solução definitiva para as instalações do arquivo distrital de Faro, elas sejam materializadas tão cedo quanto possível.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Sousa Lara (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para um pedido de esclarecimento.**

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Sousa Lara (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa por intervir ao abrigo da figura de pedido de esclarecimento, mas a minha intenção é, sobretudo, felicitar o meu colega de bancada pela oportunidade da sua intervenção, dizer-lhe que estou inteiramente consigo e reforçar o seu ponto de vista e a sua intervenção com uma nota adicional.**

Há uma série de livros respeitantes ao Algarve, concretamente ao distrito de Faro, que se encontram no arquivo da Torre do Tombo e que fazem parte de núcleos que estão, eles próprios e na sua maioria, no Arquivo Distrital de Faro. Penso que havia toda a vantagem — isso não acontece só em relação ao distrito do Algarve, mas

acontece também em relação a outros distritos — de normalizar estes núcleos documentais, fazendo transferir para os respectivos arquivos distritais essa documentação, que se encontra um pouco dispersa e sem qualquer lógica de articulação.

**O Sr. Presidente:** — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Mateus de Brito.

**O Sr. Mateus de Brito (PSD): —** Agradeço as palavras simpáticas do Sr. Deputado Sousa Lara. De facto, é fundamental que toda a documentação existente espalhada pelo País, nomeadamente na Torre do Tombo, e que diga respeito ao Algarve vá para o Algarve quando houver um arquivo distrital em condições de reter.

Efectivamente, estamos nas imediações do fim do século e em comemoração de acontecimentos fundamentais da nossa história, em relação aos quais o Algarve desempenhou um papel fundamental. Não podemos esquecer que a maioria das caravelas saiu de lá e a tripulação que nelas viajou foi, quase sempre, constituída por algarvios. Por isso, parece-me que é uma questão de justiça e não um favor que temos que prestar ao Algarve.

É pena que não tenha sido já atingida a velha pretensão de um novo arquivo distrital em condições para reter toda a documentação existente relativa a esta região.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

**O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): —** Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo de Cavaco Silva quis ontem dar mais um toque de originalidade na sua concepção de diálogo e concertação social, deixando atónitos os portugueses que puderam assistir a algumas imagens televisivas e acompanharam a leitura de alguns jornais de hoje.

Após convocatórias aos membros do Conselho de Concertação Social, onde constava como único ponto da ordem de trabalhos o acordo da política de rendimentos e preços, estes foram confrontados com um cenário montado que, em traços rápidos, se pode descrever assim:

- 1.º Reunião formal dos membros do Conselho, onde — sem a presença dos membros da comunicação social — todos podiam exprimir a sua opinião;
- 2.º Na sessão solene onde se procederia à assinatura do acordo — e já na presença de toda a comunicação social — só falariam os que estavam a favor!

É público que, face a esta proposta que tinha tanto de surrealista como de impositivo, tentaram os representantes da CGTP-IN demover o Ministro Cadilhe desta posição tão aberrante.

Inútil! Nem o prévio conhecimento verbal da declaração daquela central sindical demoveu o Primeiro-Ministro, que, entretanto, assistia ao diálogo.

Já no acto público, membros da segurança pessoal do Primeiro-Ministro deslocam-se até junto do coordenador da central sindical, que, após a sua manifestação de vontade em intervir, foi empurrado violentamente, cena que não foi mais longe por intervenção do próprio Ministro Cadilhe.

É difícil fazer humor perante um facto tão grave e violador das regras e do convívio democrático. Mas bem se pode afirmar que o Primeiro-Ministro Cavaco Silva parece querer transformar o Conselho da Concertação no conselho

do empurrão! Esta intolerância perante a diferença de opiniões, esta tentativa de silenciar opositores, membros de corpo inteiro e por direito próprio de um organismo do Estado, com intervenção directa de seguranças, é um mau pronúncio, onde não é desculpável a crise latente do Primeiro-Ministro nos últimos tempos. Tais comportamentos estão arredados por obrigação da própria convivência democrática. Ao repudiar esta atitude, o Grupo Parlamentar do PCP espera que isto não se transforme num mau e perigoso hábito do Governo.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A questão de fundo que aqui hoje não é tratada, ou seja, a política de rendimentos e preços, voltará à Assembleia da República por nossa iniciativa, afastando a cortina de silêncio que o Governo, mal, quis impor aos trabalhadores e aos portugueses!

*Aplausos do PCP e da ID.*

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, o meu pedido de esclarecimento tem a ver com a sua intervenção, que considero desajustada ao que exactamente se passou ontem aquando da assinatura do acordo de política de rendimentos e preços, no Palácio Foz, como todos conhecemos e vimos através da televisão.

V. Ex.<sup>a</sup> disse que um representante da Intersindical terá sido impedido de falar numa sessão solene quando iniciava o uso da palavra o Sr. Primeiro-Ministro, Prof. Cavaco Silva. Na verdade, o Sr. Deputado esquece que o conselho coordenador do Conselho Permanente de Concertação Social reuniu antes da sessão solene e deliberou que quem usaria da palavra nessa sessão solene seriam as partes que subscreveram o acordo da política de rendimentos e preços. Por isso mesmo, quem não respeitou as regras democráticas, que o próprio Conselho estabeleceu, foi a Intersindical. A Intersindical está, com certeza, a dar os primeiros passos no Conselho Permanente de Concertação Social e ainda não aprendeu essas regras democráticas.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. José Magalhães (PCP): — Af é que está o problema!

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Democráticas?

O Orador: — Regras que não aprendeu porque certamente ainda possui reminiscências do chamado PREC, de tão longa data. Foi esse o sinal que a Intersindical nos veio dar, infelizmente, numa sessão pública. Deveria ser mais respeitosa, deveria saber estar contida e não intervir de forma a interromper o Primeiro-Ministro de Portugal, que usava da palavra nessa sessão solene.

Por outro lado, Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, quero esclarecer — como aliás vimos através da televisão — que os chamados «seguranças», como V. Ex.<sup>a</sup> disse, do Sr. Primeiro-Ministro não empurraram ninguém. Foram delicados, ao ponto de chamar à atenção de que se estava a cometer uma indelicadeza e que as pessoas deviam saber comportar-se numa sessão pública.

Vozes do PCP: — Que vergonha!

O Sr. José Magalhães (PCP): — Queria que usassem bastões!?

O Orador: — Foi isto o que sucedeu e era isso que tinha de ser reposto.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — O Sr. Deputado Vieira Mesquita considera a minha intervenção desajustada. Porém, limitei-me a relatar factos, que podem ser verificados não só pela televisão, mas também pelo *Diário de Notícias* em relação aos tais «suaves afastamentos» dos senhores da segurança.

O Sr. Deputado acusa a CGTP de violadora da convivência e das regras democráticas, falando mesmo nas reminiscências do PREC. Sr. Deputado, não lhe falei de outras reminiscências e, cuidado, porque espero que a tentativa de silenciar quem está num organismo de Estado e por direito próprio — e tenho a certeza que V. Ex.<sup>a</sup> estará de acordo comigo — não se repita, pois a voz da oposição, mesmo estando contra, é sempre uma concepção de vida democrática que defendemos e que continuamos a defender neste Portugal de Abril.

*Aplausos do PCP.*

Portanto, quando o Sr. Deputado Vieira Mesquita diz que violam as regras democráticas refere-se a quem não aceitou ser domesticado, a quem queria afirmar das suas razões — independentemente de estarmos ou não de acordo com elas. Pensamos que quem violou as regras da democracia foi o Governo, com o carácter impositivo e surrealista que deu àquela sessão do Conselho Permanente de Concertação Social, que mais parecia o conselho do empurrão!

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Roleira Marinho.

O Sr. Roleira Marinho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vai-se afirmando e reafirmando que Viana do Castelo e a sua região vivem numa situação de desfavor, de distanciamento, em relação a muitas outras zonas do nosso país, emergindo, de quando em vez, um grito de alerta que tenta despertar as consciências e dar corpo à inquietação das populações e à insatisfação daqueles que dirigem, no distrito, os órgãos do poder local.

Quando olhamos para os indicadores daquela área geográfica, quase nos espantamos por verificarmos que af ainda vive gente pensante. É verdade, Srs. Deputados: constatamos uma evolução negativa da população residente; um peso acentuadíssimo de população envelhecida; falta de postos de trabalho na indústria e nos serviços; o mais baixo valor acrescentado bruto *per capita* do continente; cerca de 50 % da população trabalhando numa agricultura pobre e de minifúndio; impressionante insucesso escolar, e, dever-se-á ainda recordar, o distrito de Viana do Castelo participou com menos de 2 % dos projectos apresentados em toda a Região Norte, dentro do quadro legal do Sistema Integrado de Incentivos ao Investimento, e quanto ao recurso ao SEBR — Sistema de Estímulos de Base Regional, na sua

fase inicial, o distrito não apresentou candidaturas e na 2.ª fase apareceram 7 projectos num conjunto de 116 para a Região Norte.

Poder-se-á dizer que esta falta de investimento resulta exactamente da situação de desfavor público em que o distrito está mergulhado e que necessariamente, é urgente superar.

Acentuamos, entretanto, que nos últimos anos, com o apoio de governos do PSD, se construiu o porto de mar, se abriu o novo hospital regional, se começaram os trabalhos da estrada de Valença a Melgaço, o que representa um conjunto de investimentos significativos, mas que é muito pouco para a gigantesca obra de recuperação que o distrito espera!

É minha intenção, hoje, apresentar aos senhores deputados um dos grandes anseios do distrito de Viana do Castelo e da região envolvente — a construção do Centro de Formação Profissional de Viana do Castelo.

Foram efectuadas visitas ao local de técnicos e de políticos, fizeram-se os estudos necessários, planearam-se as acções a implementar, dispuseram-se as autarquias envolvidas a dar o contributo que lhes foi pedido, adquirindo e demarcando os espaços necessários ao arranque do emprendimento, a fixar exactamente junto à actual Zona Industrial de Viana do Castelo. Para o efeito foi adjudicada a elaboração do respectivo projecto, mas continuamos sem vislumbrar a saída, que, afinal, todos dizem defender!...

Em Outubro de 1986 afirmava-se em documento oriundo do Ministério do Trabalho que a conclusão do projecto deveria ocorrer por finais desse mês, seguindo-se a propositura aos responsáveis da abertura do «concurso público».

Por outro lado, já em 1984, o Instituto do Emprego e Formação Profissional caracterizava as acções fundamentais que caberiam ao Centro de Formação Profissional de Viana do Castelo, afirmando que tal estrutura responderia «aos muitos e variados problemas de mão-de-obra com que as empresas se debatem e, ao mesmo tempo, proporcionaria um efectivo impacte no desenvolvimento da região e de todo o Alto Minho».

Os tempos passaram, e passam demasiado depressa, e os jovens da região continuam, sem possibilidades de adquirir conhecimentos que os fixem no mundo do trabalho e os empresários sem encontrarem a mão-de-obra especializada que os estimule ao investimento, e, por arrastamento, a região definha e lamenta-se!...

Tenhamos presente que o Centro de Formação Profissional de Viana do Castelo tornar-se-á o ponto de encontro dos vários parceiros sociais e dos agentes económicos para uma acção mais participada em ordem a um desenvolvimento integral da região.

Esta participação será ainda mais importante porque poderá contribuir para a definição do tipo de formação mais conveniente a ministrar no Centro em cada momento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Temos consciência que a paisagem económica regional tende a modificar-se, principalmente com a dinamização e função do novo porto de mar e com o aparecimento de novas indústrias, mas essa modificação passa, necessária e fundamentalmente, pela reconversão profissional (mudança de ramo) e pela formação dos jovens à procura do primeiro emprego, o que só se tornará possível com o funcionamento do Centro de Formação Profissional de Viana do Castelo.

Sendo certo que tal estrutura não consta do PIDDAC que aprovámos com o Orçamento do Estado para 1988, mas sendo certo também que tal falta só pode admitir-se como resultado de alguma desatenção, reclamamos do Governo

que, de imediato, dê prioridade ao lançamento a concurso público do projecto do Centro de Formação Profissional de Viana do Castelo, dado que verbas existirão, nem que seja à custa da dotação concorrential do Orçamento do Estado, que, mesmo assim, não ficaria prejudicado, tal a exiguidade da verba necessária à concretização de objectivos de tão alcance social.

Viana do Castelo espera que, no momento que passa, das comemorações dos seus 140 anos de elevação a cidade, lhe caiba em prenda o tão desejado Centro de Formação Profissional, para que o futuro se torne mais risonho e o desenvolvimento desejado chegue com um melhor e capaz aproveitamento de todas as potencialidades regionais e com o consequente aumento do nível de vida das populações e o enriquecimento dos cidadãos, considerados em toda a sua dimensão cultural, espiritual e humana!

*Apausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O País vive, sem dúvida, dias encapelados. A acção governamental, por inepta e presa aos interesses grupais mais obscuros, desencadeia vagas de perplexidade, crise e revolta.

Nas últimas semanas, uma das confrontou os Portugueses com a política acrítica e discriminatória do Executivo: a grelha de decisões da Secretaria de Estado da Cultura quanto aos subsídios atribuídos ao teatro independente. Com efeito, a marginalização de companhias como as de Campolide, a Seiva Trupe ou o Teatro Estúdio de Lisboa, para só referir uns quantos casos, que se acrescentam à velha desconsideração de A Barraca, suscita vivas inquietações e um generalizado repúdio.

*Vozes do PCP: — Muito bem!*

O Orador: — Acontece que as entidades visadas são, ademais, das que podem reivindicar-se de realizações de indiscutível qualidade em anos pretéritos. Para além do mérito intrínseco das suas sucessivas acções, deve relevar-se a actuação que vêm empreendendo na descentralização e ou na efectivação de uma arte exigente e indócil. As razões que se apontam por parte dos organismos estatais responsáveis são lamentáveis. Chega-se ao desplante de acoimar de comercial a representação de peças como *O Motim*, pela Seiva Trupe, que constituiu um assinalável sucesso popular sem infringir regras elementares de uma produção artística não repousada no facilismo nem na banalidade emprobredora.

*Vozes do PCP: — Muito bem!*

O Orador: — Triste sinal dos tempos, Srs. Deputados! O texto dramatúrgico em referência não pudera ser levado à cena durante o fascismo por imposição da censura contrária aos objectivos do TEC e de António Pedro.

É hoje o tempo de outras formas de censura. Os caminhos seguidos pela Secretaria da Cultura no tocante à repartição dos suportes financeiros pelos diferentes agrupamentos teatrais merecem uma mobilização consciente e, a todos os níveis, indômita da opinião pública junto dos órgãos do Poder. Com efeito, no momento em que, através de enviasamentos do jaez dos que denuncio, se inviabiliza a realização cultural no que ela tem de mais expressivo, de

mais tradutor da capacidade criadora do nosso povo, é importante levantar um brado de alerta, sob pena de, continuando adormecidos, um dia, quando for necessário reagir, poder ser demasiado tarde.

Esta intervenção é uma manifestação de protesto e é um sinal alertador perante a Câmara, perante todos. Desta feita é visado o teatro, mas há já indícios de compressão de outras actividades.

Quando será a própria afectação da nossa voz livre, insubmissa e criativa?

*Apausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Apolinário.

O Sr. José Apolinário (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os estudantes de todas as Faculdades de Letras do país têm vivido com apreensão e assinalável espírito reivindicativo a situação decorrente dos acordos celebrados pelo Ministério da Educação em 17 e 20 de Julho de 1987, numa iniciativa de um Governo de gestão com consequência limitadoras para o presente e para o futuro. De facto, tais acordos lesam muito especialmente os actuais e futuros estudantes de Letras, bloqueando o respectivo acesso ao ensino e fazendo letra morta do sentido da Lei de Bases dos Sistemas Educativos, aprovada por unanimidade nesta Assembleia da República.

Reconhecemos a necessidade de uma reflexão nacional, de um debate alargado, sobre a problemática do papel da universidade no quadro dos sistemas de ensino.

Tal implica uma mudança de mentalidade, mas também de filosofia, e não ignoramos que talvez uma correspondência directa dessa inversão de valores seja a adopção de uma visão da universidade como parte indispensável na formação e valorização do cidadão, sem que a tal correspondam necessariamente saídas profissionais. Mas, até lá, o quadro de referência de onde devemos partir é o quadro legal em vigor, a começar desde logo pela Lei de Bases do Sistema Educativo.

Os acordos celebrados pelo governo de gestão em 17 e 20 de Julho de 1987 penalizam os estudantes e são o exemplo de um documento feito à pressa, sem diálogo com todos os interessados, hipotecando a Lei de Bases e condicionando o quadro da própria Reforma Educativa.

Ao juntarmos a nossa voz de preocupação aos mais de 25 mil alunos no imediato confrontados com esta política, não poderemos também deixar de precisar alguns aspectos fundamentais.

A nossa batalha não é contra os professores, é contra o Governo. A responsabilidade da crise aberta nas Faculdades de Letras é do Governo. Ao não dialogar. Ao fazer letra morta da lei. Ao não anteceder os acordos celebrados de um diálogo e de um consenso alargado, abrangendo também os estudantes. Esse, aliás, era um dever que se colocava na própria Lei das Associações de Estudantes, que, dignificando o movimento associativo estudantil, estatuiu ainda a obrigação de audição de estudantes na legislação de ensino. O governo de gestão não o fez. Este governo não demonstra a humildade de corrigir a mão, de abrir espaços de diálogo. O Ministério da Educação prefere pagar menos ao mesmo número de docentes, ao promover uma efectivação sem contrapartida financeira, a assumir o diálogo entre o Governo, os docentes, a universidade e os estudantes.

O Ministério da Educação podia, aliás, já ter optado por um de dois caminhos: ou a abertura de um espaço de diálogo, de negociação com todos os interessados, revo-

gando os acordos de Julho de 1987; ou avançando para um protocolo adicional aos de Julho de 1987, envolvendo as universidades, as escolas superiores de educação e os representantes dos estudantes, garantindo saídas para os estudantes de Letras.

A técnica da avestruz foi o caminho adoptado na 5 de Outubro.

Os socialistas compreendem a necessidade de trabalhar para um plano de emergência para o emprego de jovens licenciados. Acompanharemos com atenção, com interesse, mas também como necessário distanciamento crítico, os trabalhos do grupo entretanto nomeado pelo Ministério. É necessário optimizar os recursos existentes, inovar pedagogicamente, garantir qualidade no ensino e por aí o sucesso no sistema, porque os primeiros atingidos pelas deficiências do sistema são os próprios estudantes.

Assumimos como objectivo político nacional o crescimento do sistema. Defendemos que a estabilidade educativa é fundamental, mas não pode ser conseguida apenas à custa das novas gerações.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Teixeira.

O Sr. João Teixeira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O significado surto de desenvolvimento da região transmontana no sector da iniciativa privada, nomeadamente no distrito de Vila Real (que aqui representamos e conhecemos mais de perto), aliado às perspectivas de médio prazo que apontam para um ritmo crescente desse desenvolvimento — perspectivas sustentadas na preocupação que os governos, nestes últimos anos, têm manifestado e concretizado com a criação na região de Trás-os-Montes de diversas infra-estruturas visando melhorar as condições propícias àquele desenvolvimento, que se deseja, apoia e reclama —, encontra ainda obstáculos que urge eliminar.

É neste quadro que uma das primeiras preocupações e iniciativas das associações empresariais da região tem sido o levantamento e a tomada de posição acerca dos problemas e dificuldades estruturais que afectam as empresas da região ou que nela desenvolvem a sua actividade, com particular incidência no tocante às consequências da nossa adesão à CEE e à circulação dos produtos de e para a Europa, a nível da região de Trás-os-Montes e em termos de transportes rodoviários.

Nesta perspectiva e com esta preocupação, conscientes das realidades que temos e da interioridade que suportamos, os empresários da região da Vila Real consideram da maior relevância para o desenvolvimento da região a abertura ao trânsito de mercadorias da fronteira de Vila Verde da Raia (Chaves), posição em que são acompanhados pelas associações de âmbito nacional, e reivindicação que consta até das conclusões do recente congresso de núcleos empresariais, realizado em Tróia nos finais de 1987, e a que as artarquias e forças vivas daquela zona dão também o seu apoio.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sabemos que os empresários da região já fizeram chegar esta sua pretensão, e as razões e argumentos que a justificam, aos responsáveis governamentais e que existe da parte destes uma sensibilização para o problema que nos leva a encarar com optimismo a consecução desta tão importante medida.

Se levarmos em linha de conta que a exportação e importação de produtos de e para a Europa, a nível de toda a Região Norte, por via rodoviária, é actualmente canalizada pelas fronteiras de Vilar Formoso e de Valença, compreen-

deremos melhor a importância e o interesse que para a região transmontana (e muito especialmente para o distrito de Vila Real) significa a abertura ao trânsito de mercadorias da fronteira de Vila Verde da Raia (Chaves), quer em termos de custos, quer em termos de tempo e distância. E são já muitas as empresas da região viradas para a exportação.

Aos argumentos e razões objectivos aduzidos pelos agentes económicos da região, veio juntar-se agora o facto de do lado espanhol estarem a realizar-se, em ritmo significativo, importantes obras de ampliação e modernização das instalações alfandegárias e o alargamento (para medidas de via rápida) da ligação entre a fronteira e a vila de Verin, onde passa a via rápida Vigo-Madrid, que liga ao resto da Europa a partir de Tordesilhas, actual via utilizada pela maioria dos nossos emigrantes.

Abriria aqui um parêntesis para referir que já hoje, em termos de movimento de entradas e saídas de emigrantes, a fronteira de Vila Verde da Raia é a segunda fronteira do País, como se pode verificar pelos números oficiais relativos aos últimos anos.

Só é ultrapassada pela fronteira de Vilar Formoso, atendendo que esta tem o significativo fluxo dos que viajam de comboio.

Este novo elemento, cujos trabalhos no terreno se iniciaram há muito pouco tempo e se desenvolvem a excelente ritmo, vem dissipar as dúvidas sobre a decisão das autoridades espanholas em valorizar aquela fronteira e dotá-la de condições para todo o tipo de tráfego rodoviário.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Face a todos estes elementos e realidades, pensamos que estão reunidas as condições para que a fronteira de Vila Verde da Raia seja aberta ao trânsito de mercadorias, tal como o reivindicam os agentes económicos e o exige o desenvolvimento da região.

É por isso que os deputados sociais-democratas do círculo de Vila Real dão todo o seu apoio a esta medida, que, estamos certos, o actual governo não deixará de concretizar, atento como está aos problemas das regiões e das comunidades que os integram e interessado, como tem demonstrado estar, em encontrar para eles a melhor solução.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Deputado João Teixeira, como sabe, sou solidário com esta aspiração das gentes da nossa região. No entanto, não queria deixar passar a oportunidade sem lhe perguntar se V. Ex.<sup>º</sup> não entende que o aumento imediato do trânsito, ou seja aquele que é provocado pela abertura da fronteira de Vila Verde da Raia ao trânsito de mercadorias, com a rede viária que temos não iria causar graves problemas à circulação, nomeadamente à que ainda hoje se faz por dentro da cidade de Chaves. No fundo, o que gostaria de saber era se não estaria de acordo em que, antes de se abrir a fronteira de Vila Verde da Raia ao trânsito de mercadorias, não seria de implementar uma nova rede viária que passasse por fora da cidade e aglomerados populacionais, de modo a não causar os problemas que todos estamos habituados a ver e a sentir.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Teixeira.

O Sr. João Teixeira (PSD): — Sr. Deputado Herculano Pombo, em primeiro lugar quero agradecer-lhe, pois já

sabia que estava solidário comigo, na medida em que se trata de um problema regional que mais nos toca de perto.

Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que concordo consigo quando diz que a criação de uma nova rede viária é importantíssima neste caso. Contudo, penso que se tem de começar por algum lado e parece-me pouco correcto adiar o problema da possível abertura da fronteira de Vila Verde da Raia ao trânsito de mercadorias à espera da rede viária.

Como sabe, Sr. Deputado, a rede viária que irá servir essa zona é o IP3 — cujos troços mais a sul já estão a ser executados dentro do planeamento previsto —, que pensamos estar completamente concluído em 1992. Mas, como dizia, alguma coisa terá de se fazer primeiro, e penso que não devemos esperar que o IP3 esteja pronto para abrir a fronteira ao trânsito de mercadorias. Porque, repare, Sr. Deputado, que a estrada que serve a fronteira de Vilar Formoso só muito recentemente, com a abertura dos troços maiores da via rápida Aveiro-Vilar Formoso, é que foi melhorada, embora ainda hoje se verifique que os camiões TIR passam frequentemente com grandes dificuldades no troço do Luso, pois aquela não é a via própria para esse trânsito. Portanto, espera-se que a via rápida seja aberta, na sua totalidade, para que o trânsito se desvie desse troço. De qualquer modo, isso não inviabilizou nem inviabiliza que a fronteira de Vilar Formoso dê passagem ao trânsito de mercadorias.

Penso, pois, que a rede viária é importantíssima, sobretudo no que diz respeito ao possível estrangulamento na passagem por dentro da cidade de Chaves. Porém, creio que não só no interesse dos próprios agentes económicos que se manifestaram nesse sentido, como no desenvolvimento da própria região, não deveríamos esperar, tanto mais que os espanhóis deram agora sinais visíveis nesse sentido, uma vez que estão a fazer obras que orçam em 1 milhão de contos na nossa moeda. Ora, penso que não será, com certeza, para deixar ficar a fronteira espanhola tal como está que estão a fazer esse investimento.

*Aplausos do PSD.*

#### ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entrando agora no período da ordem do dia, vamos dar continuação à apreciação da proposta de lei n.º 19/V, que institui no âmbito do regime não contributivo da Segurança Social, para os jovens à procura do primeiro emprego, uma prestação pecuniária designada «subsídio de inserção dos jovens na vida activa».

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>ª</sup> Deputada Isabel Espada.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Pedi a palavra para que escute, Sr. Deputado?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, gostaria de saber se o Sr. Ministro Adjunto e da Juventude vai assistir ao debate, porque a nossa intervenção visa colocar-lhe directamente perguntas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, há momentos, a Mesa tomou a iniciativa de procurar saber se o Sr. Ministro estaria ou não hoje aqui presente, mas ainda não conseguiu

contacto, uma vez que as instalações do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares estão em obras, pelo que neste momento não lhe posso responder. Mas, Sr. Deputado, responder-lhe-ei dentro de momentos.

Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Espada.

O Sr.<sup>a</sup> Isabel Espada (PRD): — Sr. Presidente, em virtude de estarmos a discutir uma proposta de lei da iniciativa do Governo, gostaria de saber se não está previsto a sua presença.

Vozes do PSD: — Outra vez?!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — A resposta não foi dada!

O Sr. Presidente: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, acabei de dar a resposta que me era possível dar ao Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr.<sup>a</sup> Isabel Espada (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O desemprego, e em particular o desemprego juvenil, constitui em Portugal um dos mais graves problemas sociais.

Não cabe nesta intervenção desenvolver exaustivamente as causas do desemprego...

O Sr. António Vitorino (PS): — O Sr. Ministro devia estar cá! Assim não poder ser! É uma proposta de lei que está em discussão!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não pode ser!

O Sr. Presidente: — A Sr.<sup>a</sup> Deputada é que tomou a iniciativa de subir à Tribuna, Srs. Deputados.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Assim não pode ser!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos então aguardar cinco minutos.

O Sr. António Vitorino (PS): — Muito bem, Sr. Presidente.

*Pausa.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Espada.

O Sr.<sup>a</sup> Isabel Espada (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O desemprego, e, em particular o desemprego juvenil, constitui em Portugal um dos mais graves problemas sociais.

Não cabe nesta intervenção desenvolver exaustivamente as causas do desemprego, sendo no entanto consensual que ele enraíza em desajustamentos estruturais na própria sociedade. Assim, para resolver este problema é necessário introduzir alterações profundas que venham finalmente articular o mercado de trabalho com as novas necessidades de uma sociedade moderna. No entanto, sabendo que estas mudanças estruturais são por natureza morosas, importa dar aos jovens que procuram a primeiro emprego condições materiais mínimas que lhes permitam com alguma estabilidade fazer face à sua precária situação económica.

Foi com base neste objectivo, tendo em conta os princípios da solidariedade social, que a Assembleia da República fez aprovar na anterior Legislatura um subsídio

denominado «subsídio social para os jovens à procura do primeiro emprego», o qual era de âmbito suficientemente lato para abranger um leque de jovens com reais dificuldades económicas.

Não obstante, esta lei nunca chegou a ser regulamentada nem aplicada pelo actual Governo, o qual envadiu todos os esforços para que o manto do esquecimento caísse sobre esta iniciativa da Assembleia da República. O Governo, ao ignorar a lei, fez que os jovens vivessem igualmente na ignorância dos direitos que lhes cabiam. Parece que a máquina publicitária do Governo, sempre tão bem oleada para divulgar aquilo que lhe interessa, encravou nesta matéria.

Foi pois com grande surpresa que nós recebemos a proposta de lei do Governo agora em discussão. Tanto mais, porque vinha o Governo dizer, na exposição dos motivos deste diploma, que a reformulação da lei actualmente em vigor visava estabelecer condições mais favoráveis de acesso ao subsídio. Podem imaginar o nosso contentamento ao lerem o preâmbulo da proposta, pois deduzimos que o Governo estava a fazer um esforço para melhorar efectivamente as condições de vida dos jovens portugueses.

Infelizmente da leitura do articulado da proposta resulta como conclusão imediata que este não se encontra de modo algum em acordo com os objectivos que o Governo invocara no preâmbulo.

Julguei ainda que se tratasse de alguma ignorância da minha parte e que talvez fosse regimento fazer assim justificações de propostas, contrárias ao seu conteúdo efectivo. Mas, afinal, parece que foi o próprio Governo que se enganou, utilizando duas cartilhas diferentes para o mesmo diploma: no preâmbulo as rosas da campanha eleitoral, no corpo da lei os espinhos daqueles que, após atingido o poder, governam de costas voltadas para a juventude.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — Assim, o Governo vem agora, através desta proposta, retirar à juventude aquilo que lhe tinha já sido legitimamente concedido. Não é pois de admirar que venhamos dizer que o Governo contribui mais uma vez para o aumento da descrença no estado e na justiça.

Porque não é justo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que se diminua de 18 000\$ para 8600\$ o subsídio atribuído aos jovens. Na nossa opinião o anterior subsídio atribuía um montante razoável para que os jovens de baixo rendimento familiar à procura do primeiro emprego retomem a dignidade, não sendo mais obrigados a aceitar qualquer tipo de actividade em condições de exploração. Em relação ao montante agora proposto pelo Governo, consideramos que é manifestamente insuficiente para permitir sequer que se atinja com ele os objectivos mais básicos do próprio diploma.

Por outro lado, não é igualmente justo que com esta nova lei se venha dificultar de tal forma as condições de acesso ao subsídio que, na prática, a grande maioria dos jovens em situação precária não vão ser abrangidos pelo diploma, por não preencherem a enorme quantidade de requisitos que é exigida aos candidatos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Assim e para exemplificar, surge-nos como novidade a obrigatoriedade de deter o 9º ano de escolaridade ou curso de formação profissional ou ainda, em

alternativa, que o candidato não esteja inscrito em qualquer estabelecimento de ensino há pelos menos dois anos. Esta condição é tanto mais grave porquanto se sabe que a grande percentagem dos jovens que mais facilmente se expõem a condições de exploração de trabalho, pertence àquela categoria de jovens que abandonaram precocemente a escola devido à degradação das condições económicas do respectivo agregado familiar. Vem assim o Governo retirar a solidariedade social precisamente àqueles que mais dela são necessitados.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Parece um discurso do Deputado Rogério Moreira!

**O Orador:** — Esta proposta de lei é ainda gravosa para os interesses dos jovens em muitos outros aspectos, como sejam o prolongamento do período de inscrição num centro de emprego e o afastamento da possibilidade de acesso ao subsídio para todos os jovens que tenham trabalhado mais de 180 dias.

Um outro aspecto desta lei para o qual consideramos imprescindível chamar a atenção, relaciona-se com a alteração que ela vem trazer ao regime de inscrição em centro de emprego. Na verdade, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º, vem o Governo limitar a inscrição em centro de emprego apenas àqueles que detenham o 9.º ano de escolaridade ou um curso de formação profissional. Que pretende o Governo com esta medida? Suspeitamos e receamos a resposta, porque na nossa opinião se trata de mais um processo para o Governo poder anunciar brilhantes balofos com base na manipulação dos números. Na realidade, se as inscrições nos centros de empregos passam a poder ser feitas exclusivamente por aqueles que detenham o 9.º ano de escolaridade ou o curso de formação profissional, torna-se óbvio que o montante de desempregados inscritos vai descer substancialmente. Não quererá o Governo utilizar esta flutuação numérica para afirmar mais uma vez, factualmente que o desemprego está a diminuir graças à sua política económica? Conhecendo este governo como cenhemos, estamos certos, Srs. Deputados, que dificilmente os seus membros se serviriam destes meios tortuosos para provar competências.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** É escusado continuar a referir nesta intervenção o carácter funesto desta proposta de lei. É bem claro que mesmo de uma leitura superficial do seu conteúdo resulta a conclusão de que não há nenhum aspecto que venha favorecer os jovens, aliviando-os das consequências negativas que para eles, em particular, têm representado os erros, de que não são responsáveis, na gestão da nossa sociedade.

Os erros continuam a ser cometidos e naturalmente que os jovens vão permanecer as vítimas privilegiadas. Convém lembrar que o próprio Governo aponta como indispensável o desenvolvimento no seio dos jovens de um claro sentimento de confiança nas instituições. Não dá o Governo um bom exemplo, pois que, enquanto candidato ao poder repartiu projectos e promessas e agora, tendo atingido o seu objectivo, faz tábua rasa das suas anteriores intenções. Assim, não será exagero afirmar que o Governo vem aumentar o desânimo e descrença nas fileiras juvenis, as quais mais uma vez assistem à mudança de atitude ao sabor da alternância das maiorias parlamentares.

Resta-nos acrescentar que vamos, como é óbvio, votar contra esta proposta. Lamentavelmente para os jovens portugueses, a nossa posição não poderá alterar o rumo dos acontecimentos.

Se este diploma for aprovado, nunca poderemos dizer que esta iniciativa do Governo se tratou de uma ilegalidade. Se há no entanto situações em que podemos afirmar que aquilo que é legal pode não ser justo, esta é por certo uma delas. Através desta iniciativa legislativa, o Governo vem frustrar expectativas optimistas dos jovens portugueses, verificando-se que a maioria parlamentar, tão reclamada, não está a ser utilizada para ampliar e desenvolver uma política de juventude que resolva os seus múltiplos problemas, mas apenas e somente para retirar aos jovens direitos que a então oposição teve ainda possibilidade de legitimamente lhes conferir.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Carlos Coelho pediu a palavra para que efeito?

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Para pedir esclarecimentos, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, informo que o Grupo Parlamentar do PRD já não dispõe de tempo regimental para usar da palavra. No entanto, informam-me que a ID concede ao PRD dois minutos do tempo que ainda dispõe.

Assim, para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Sr.º Deputada Isabel Espada, foi com muito prazer que a ouvi usar da palavra pela primeira vez daquela tribuna.

**Vozes do PCP:** — Já não é a primeira vez!

**O Orador:** — Daquela tribuna julgo que é a primeira vez?

Não vou colocar questões sobre a generalidade da sua intervenção, pois julgo que este debate proporcionará o esclarecimento de alguns pontos. Gostaria de começar por centrar o debate numa questão que me parece capital e que vai rodear a forma como ele for julgado lá fora.

Creio que todos estaremos de acordo que para os jovens com uma situação económica difícil há a necessidade de o Estado encontrar um conjunto de incentivos que lhes possibilite uma inserção mais fácil na vida activa. Nenhum deputado desta bancada será insensível à verificação de uma condição social existente em Portugal, que é a que diz respeito a um conjunto de jovens com dificuldades económicas que necessitam de emprego e em relação aos quais é exigível uma certa responsabilidade por parte do Estado.

A questão está, pois, em saber como é que o Estado deve reagir a esta necessidade de intervenção. Ora, a Sr.º Deputada Isabel Espada produziu um discurso com o mais fácil dos argumentos, dizendo que, a este propósito e numa iniciativa similar, a Assembleia da República tinha aprovado um subsídio maior do que aquele que neste momento se encontra na proposta de lei e que é menor: logo dois mais dois igual a quatro. Isto é, o subsídio do Governo é inferior ao estipulado pela Assembleia da República, logo o Governo está a retirar regalias aos jovens. Foi isso que a Sr.º Deputada disse daquela tribuna em voz alta.

**Vozes do PCP:** — E é verdadeiro!

**O Orador:** — É verdadeiro, Srs. Deputados, mas a questão central não é essa! Essa é a demagogia que os senhores introduziram neste debate.

*Aplausos do PSD.*

A questão central é a de saber se esse subsídio é ou não justo; se na filosofia que os senhores votaram na sessão legislativa anterior é socialmente defensável que um jovem que esteja há três meses à procura do primeiro emprego deva ter um subsídio duas vezes superior à pensão mínima da Segurança Social.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ou seja, se alguém trabalha durante 30 anos e tem a pensão mínima do regime não contributivo deve receber metade do montante do subsídio que um jovem tem direito por estar três meses à procura do primeiro emprego. Ora eu, que do alto daquela tribuna sou o primeiro a defender uma política global integrada para jovens e que o Estado seja capaz de dar resposta eficaz aos jovens portugueses, serei incapaz, em circunstância alguma — como a Sr.<sup>a</sup> Deputada o fez e alguns Srs. Deputados irão fazer a seguir — de defender soluções socialmente injustificáveis. Aquilo que os senhores vão conseguir com isso é um dedo apontado quanto à justeza de uma política global de juventude.

Portanto, a primeira questão que coloco neste debate à Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Espada, mas que também serve de pano de fundo sobre o debate que aqui vamos travar, é no sentido de saber se considera saudável a defesa que fazem, se entende que o argumento de que o Governo está agora a retirar um subsídio maior que tinha sido aprovado pela Assembleia da República é socialmente defensável e se corresponde ao vosso conceito de justiça social.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Espada.

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Espada (PRD):** — Sr. Deputado Carlos Coelho, em primeiro lugar quero agradecer as palavras de boas vindas que dirigiu à minha bancada.

Gostaria que tivesse prestado um pouco mais de atenção ao que referi na intervenção que formulei, na medida em que não utilizei um único argumento fácil. Um dos argumentos que utilizei na intervenção que fiz, manifestando o meu voto contra esta proposta de lei, é o de o subsídio ter vindo substancialmente a baixar de montante. Ou seja, baixou tanto que o montante que agora é proposto pelo Governo não permite, de forma alguma, que agora se atinja o objectivo que se pretende, e que é o de fazer com que realmente os jovens consigam libertar-se da situação precária em que se encontram para terem uma certa liberdade de movimentos, inclusive no sentido de, por iniciativa própria, poderem partir à procura dos seus postos de emprego.

Na realidade, considero que o subsídio baixou de tal forma que deixou de poder cumprir os objectivos principais.

Para além disso, não foi apenas o montante de subsídio que baixou, mas também as condições de acesso a esse subsídio. Aí, referi que os requisitos actualmente exigidos são de tal forma importantes e foram acrescentados nesta proposta de lei que a quantidade de jovens abarcada por este subsídio é extremamente limitada. Não serão certamente os jovens que têm necessidades económicas que vão ter acesso a este subsídio. Estas são, pois, as grandes questões que levanto contra esta proposta de lei.

O montante de subsídio desceu de uma forma tão substancial que não permite atingir os objectivos, e as condições de acesso são tão restritas que também não permitem que a maior parte dos jovens com dificuldades económicas venha a ter acesso a ele.

Em relação ao critério que desde sempre tem sido utilizado para comparar a pensão do regime não contributivo da Segurança Social e o subsídio de desemprego que neste momento é concedido aos jovens, parece-me que já no anterior debate este argumento foi utilizado, ou seja, está sempre a tentar-se nivelar por baixo. Nesta situação, consideramos que as pensões são extremamente baixas, pois não permitem, de forma alguma, que os reformados tenham mínimas condições e não queremos nivelar os jovens exactamente pela mesma bitola. Creio, pois, que o que está mal são as pensões, e não o subsídio. Este subsídio é atribuído a jovens que têm um agregado familiar que, *per capita*, tem 50 % do ordenado mínimo nacional, isto é, 14 000\$, o que não é nada.

Portanto, um subsídio atribuído aos jovens terá que lhes permitir atingir todos os objectivos que pretendemos no sentido de os libertar da situação precária em termos económicos. Não é um subsídio de 7500\$ que vai cumprir essa função.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Amaro.

**O Sr. Álvaro Amaro (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Neste momento do debate convém clarificar a actual situação quanto ao subsídio de desemprego para os jovens candidatos ao primeiro emprego.

Existe uma lei que está em vigor, aprovada na anterior legislatura pela maioria dos deputados, lei que nos vincula a todos, nomeada e especialmente ao Governo. O Governo recusa-se, porém, a aplicar a lei, numa atitude prepotente, frustrando, desse modo, as expectativas dos jovens portugueses que estão desempregados e à procura do primeiro emprego.

A situação é tanto mais grave se atendermos a que a Assembleia da República inscreveu no Orçamento do Estado para 1987 uma verba de 750 000 000\$ para este efeito específico e até ao momento o governo PSD tem-se escusado a esclarecer a utilização dessa verba.

Que tem a JSD a dizer desta atitude prepotente do Governo que apoia?

Será que o Governo, ao não aplicar a lei, o está a fazer, receando que os jovens confrontem o subsídio a que têm direito com o montante previsto na actual proposta de lei do Governo? Seria, de facto, embragoso explicar aos jovens que se pretende uma redução do subsídio (de cerca de 19 000\$ para 8600\$).

Assim, através da não aplicação da lei em vigor, o Governo pretendeu «amortecer o efeito do choque», ao que, se juntarmos a demagogia e a manipulação de certa imprensa, poderá levar a opinião pública juvenil a ignorar a importância daquilo que hoje aqui debatemos.

Mas que críticas tem o PSD à actual lei? Que razões objectivas? O PSD refere que é injusto atribuir 70 % do montante do salário mínimo nacional aos jovens abrangidos pela lei, comparando com a situação dos pensionistas do regime não contributivo da Segurança Social, numa tentativa de instigar os mais idosos contra os jovens e vice-versa. No entanto, esquece-se que não é o subsídio previsto na lei que é elevado, a pensão atribuída nesse regime é que é manifestamente reduzida e nisso as responsabilidades também são do governo PSD.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Essa só de brincadeira!

**O Orador:** — Por outro lado é lícito questionar: que legitimidade tem o PSD para afirmar que a lei é injusta?

A lei não tem sido aplicada, então como podem aferir essa conclusão?

Consultaram os jovens desempregados? Claro que não, assim como nem sequer se deu ao trabalho de consultar, por exemplo, o Conselho Consultivo da Juventude, órgão a que o Governo, por palavras, diz atribuir grande importância.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — É evidente que a intenção do PSD não é alterar para melhorar uma lei, o que se visa, unilateralmente, é «acabar com ela», nos aspectos em que a mesma se evidencia como mais justa para os jovens.

**A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP):** — Exactamente!

**O Orador:** — Não se use, pois, o argumento da justiça para criar situações, essas sim, de gritante injustiça, como passaremos a exemplificar.

A proposta de lei do Governo, ao contrário do que se refere no seu preâmbulo, não visa estabelecer condições mais favoráveis para a concessão do subsídio. Pelo contrário, esta proposta de lei restringe o acesso dos jovens ao subsídio e diminui o seu valor.

O montante que na lei em vigor é de 70 % do salário mínimo nacional, passaria a ser igual ao valor da pensão do regime não contributivo da Segurança Social. Isto significa aos valores de hoje a redução de cerca de 19 000\$ para 8600\$. Perguntamos, sobretudo aos deputados jovens da JSD: acham os Srs. Deputados que é este subsídio de 8600\$ que permite aos jovens desempregados a subsistência? Permitirá esse subsídio obstar a situações de marginalidade? É possível a um jovem casal de desempregados sobreviver com tal subsídio? Que estudos, que cálculos fez o Governo? Será que o PSD conhece o tecido social e o espaço real onde é aplicável a lei?

Outro agravamento bem evidente é o alargamento de três para seis meses no prazo mínimo para inscrição no centro de emprego. Então isto é facilitar o acesso? Isto é tornar as condições mais favoráveis? Naturalmente que não!

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Só demagogia!...

**O Orador:** — Mas, mais grave ainda, é a determinação constante no ponto 2 do artigo 3.º, que faz depender a inscrição do candidato no centro de emprego da conclusão do 9.º ano do curso de aprendizagem ou de formação profissional. O Governo tem consciência da gravidade desta restrição?

Sabendo-se que a escolaridade obrigatória não é cumprida em cerca de 20%; conhecendo-se que a frequência com aproveitamento do 9.º ano é actualmente reduzida, deixando de fora cerca de 40 % dos estudantes, ... que pretende o PSD com esta medida?

Com isto são as próprias condições de inscrição nos centros de emprego que são agravadas, ao arrepio da legislação em vigor sobre o assunto.

Caso a proposta de lei viesse a ser aprovada nestes termos, quantos jovens ficariam impossibilitados de concorrer ao subsídio? Têm os Srs. Deputados consciência de quantos jovens entre os 18 e os 25 anos, a partir de agora, não poderiam sequer inscrever-se nos centros de emprego, sem a prévia conclusão de um dos referidos cursos? Se não sabem porque apresentam esta proposta?

É bem visível que a intenção do Governo é reduzir o alcance da lei e a protecção social devida aos jovens.

Enquanto isto, Srs. Deputados, temos um ministro sem ministério, só para fazer discursos. Assim, o Sr. Ministro deslocou-se aqui na sexta-feira apenas com o intuito de propagandear a política do Governo a que pertence e veio falar das acções pretendentes destinadas a criar emprego para os jovens.

Da chuva de números fica a escuridão, pois não basta referir o número de participantes, mas sim avaliar os resultados efectivamente obtidos, no que concerne à criação de emprego.

Dos milhares de jovens da formação profissional, quantos conseguiram, de facto, emprego? Dê-nos os números, Sr. Ministro! Ou será que frequentar «cursos sobre cursos» já é considerado emprego?

Mas dê-nos os números certos, sem manipulação das estatísticas oficiais, em que se consideraram empregados os jovens que estão envolvidos em programas de mera ocupação temporária, o que, aliás, é confirmado pelo próprio Instituto do Emprego e Formação Profissional. Outra grande mistificação é a pretensão do Sr. Ministro em tentar contrapor o subsídio à criação de postos de trabalho «estáveis», isto enquanto o seu colega do emprego propagandea que acabou a época da «estabilidade» e que é «inevitável» e até «saudável» o emprego precário.

Pelo menos entendam-se, Srs. Ministros, antes de virem debater estas questões em público.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Srs. Deputados, o que hoje aqui estamos a debater não é uma questão menor. Existem milhares de jovens que estão à procura do primeiro emprego. Destes, muitos vivem em situações extremamente precárias e são, regra geral, pertencentes a famílias de classes desfavorecidas. A este facto acrescentam-se situações em que o jovem, no desespero, acaba por enveredar pelos caminhos da marginalidade.

O Estado Português quis dar uma resposta a estas situações, aprovando uma lei que atribui um subsídio que podemos considerar mínimo para a sobrevivência desses jovens.

O que o Governo pretende, numa atitude revanchista, é opor-se à criação de condições mínimas de vida para esses jovens, demitindo-se da função de protecção social que lhes é devida. Naquilo que razoavelmente foi conquistado pelos jovens é que o Governo pretende «mexer»; não para melhorar, mas para piorar as condições e o acesso.

É caso para referir o refrão da popular canção: «p'ra melhor está bem, está bem, p'ra pior, já basta assim».

*Aplausos do PCP e da ID.*

**O Sr. Presidente:** — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coclho.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Sr. Deputado Álvaro Amaro, tenho imensa pena em ter de dizer que, segundo a minha perspectiva, V. Ex.<sup>a</sup> fez uma lamentável intervenção.

**O Sr. Álvaro Amaro (PCP):** — Na sua perspectiva!

**O Orador:** — O Sr. Deputado utilizou um conjunto de minutos de autêntica demagogia e — sem nenhum rancor nem agressividade — gostaria que o Sr. Deputado res-

pondesse aos aspectos mais demagógicos da sua intervenção, que não podem passar em claro. Aliás, o Sr. Deputado teve a gentileza de colocar algumas questões aos deputados da JSD e em relação a algumas delas também não deixarei de responder.

O Sr. Deputado diz que, a propósito da proposta de lei em debate, as pensões são reduzidas e que o responsável por tal é também o Governo. Depois dos sucessivos aumentos que o governo do Professor Cavaco Silva fez, quer antes, quer depois das eleições de 19 de Julho, não sei como é que o Sr. Deputado imputa a este governo o baixo nível das pensões. Que o Sr. Deputado diga que as pensões são reduzidas, estou completamente de acordo, pois elas devem ser mais elevadas. Porém, que nem sequer reconheça o esforço do Governo, que por sucessivas vezes aumentou o regime das pensões e esqueça, com uma leveza impressionante, a responsabilidade de todos os governos que antecederam este e que contribuíram decisivamente para o baixo nível das pensões, isso é demagogia!

*Protestos do PCP.*

Os Srs. Deputados não gostam de ouvir as verdades? Elas são factuais, são elementares!

É demagogia também quando o Sr. Deputado acusa o Governo de querer instigar os mais velhos contra os mais jovens, quando são os senhores a defender esta situação insustentável sob o ponto de vista de justiça social de pôr um jovem nas condições a que já fiz referência no pedido de esclarecimento que formulei à Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Espada a receber o dobro daquilo que um cidadão idoso recebe como pensão mínima. São, pois, os senhores que estão a colocar os mais velhos contra os mais jovens e que estão a criar a situação de, no mesmo lar e sob o mesmo tecto, coexistir um neto nas condições que os senhores pretendiam de acordo com a lei que a Assembleia aprovou na legislatura anterior e um avô nas condições previstas no regime da Segurança Social.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Sr. Deputado Álvaro Amaro colocou a questão de saber se este subsídio permitiria aos jovens a sua subsistência. É óbvio que não, Sr. Deputado! Este subsídio não é para permitir a subsistência dos jovens, pois ele não é um sucedâneo do emprego!

O que nós queremos — e os Srs. Deputados têm de se convencer disso de uma vez por todas — é empregos para os jovens e não subsídios para eles.

*Aplausos do PSD.*

Não temos uma mentalidade assistencial nem defendemos que se recorra ao Estado para, através deste processo, substituir aquilo que deve existir, que são os empregos.

Pensamos, pois, que o Governo tem responsabilidades e em todos os aspectos temos defendido que há que flexibilizar o mercado de emprego e arranjar empregos para os jovens.

Em relação às medidas concretas que sistematicamente vimos propondo, não ouço os Srs. Deputados emitirem uma opinião. Não tenho ouvido a JCP, nem o Sr. Deputado Álvaro Amaro, falar da legislação laboral, que é um mecanismo estrangulador do emprego para os jovens, nem nas iniciativas locais de emprego, nem nos incentivos ao emprego dos jovens que no governo anterior permitiram o emprego para 20 000 jovens. Mas vejo-o cair no extremo da demagogia quando a oposição acusa o Governo de não

dar numeros. O Sr. Deputado Álvaro Amaro disse hoje uma coisa que é muito surpreendente: é que o Sr. Ministro Adjunto e da Juventude, na sexta-feira passada, deu tantos números que, na opinião do Sr. Deputado, ficámos com uma grande escuridão.

Sr. Deputado Álvaro Amaro, decida-se de uma vez por todas: qual é a justeza das críticas que, em sua opinião, se deve fazer ao Governo? O que não podem fazer é cair numa situação de julgar o Governo por não dar ou dar a mais, estar preso por ter cão e estar preso por não o ter.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Amaro.

**O Sr. Álvaro Amaro (PCP):** — Sr. Carlos Coelho ...

**Vozes do PSD:** — Sr. Deputado Carlos Coelho!

**O Orador:** — ... parece que ficou aqui bem claro para todos nós que o que aqui ouvimos não foi certa nem visivelmente a voz dos jovens, mas sim dos reformados. Os senhores teimam nessa falsa dicotomia de lançar os novos contra os velhos.

**Vozes do PSD:** — O senhor é que fez isso!

**O Orador:** — Ora, já especificámos bem que as pensões atribuídas aos reformados é que estão mal.

O Sr. Deputado referiu-se então ao esforço verificado por parte do Governo no sentido de aumentar as pensões. Mas então eu pergunto: há quanto tempo está o PSD no poder? Há quanto tempo está o PSD à frente dos ministérios? É só há dois anos? E os outros anos?

Em relação à subsistência dos jovens, todos nós sabemos que é impossível subsistir com 8600\$ por mês, e os senhores também reconhecem isso. O que se pretende com a atribuição de um subsídio escasso aos jovens não é certamente favorecer o emprego, mas sim a procura de trabalho precário. É isso o que os senhores pretendem. E isto é claro! É porque o jovem, para não perder os míseros 8600\$, vai confrontar-se com um trabalho precário, com um trabalho clandestino para conseguir aproveitar as duas coisas.

Finalmente, acerca dos números, Sr. Carlos Coelho ...

**Vozes do PSD:** — Sr. Deputado Carlos Coelho, camarada ...

**O Orador:** — Não é camarada, se calhar gostava de ser, mas não é!

*Risos.*

Sr. Deputado Carlos Coelho, tem de ficar aqui bem claro que não se podem considerar as iniciativas de ocupação temporária, nomeadamente os OTJ, como postos de trabalho e apresentá-las aqui como números. Isso é falso! Isso sim, é que é demagogia.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Apolinário.

**O Sr. José Apolinário (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O País, os agentes económicos e a opinião pública mais informada são hoje unânimes em considerar o emprego como preocupação fundamental no plano nacional. Nesta perspectiva, seria de esperar que o XI Governo, na

sua primeira iniciativa parlamentar deste âmbito, aproveitasse a ocasião para nos brindar com uma iniciativa legislativa para a criação de novos postos de trabalho, da formação profissional ou de incentivos especiais na criação de emprego para jovens.

Afinal, nesta primeira iniciativa, o Governo não visa criar incentivos à criação de postos de trabalho para jovens, apoiar os jovens empresários ou jovens agricultores, definir um quadro na formação profissional ou dar garantias aos jovens que frequentam cursos de formação profissional. A primeira iniciativa do governo de Cavaco Silva em matéria de emprego para os jovens é no sentido de retirar direitos e apoios aos jovens à procura do primeiro emprego.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O discurso de declínio do Sr. Ministro Couto dos Santos produzido neste debate foi bem elucidativo da falta de iniciativa da área de juventude deste governo.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sabemos, todos sabemos, que mais de 50 % dos desempregados são jovens com menos de 25 anos de idade. O Governo sabe que não existe lei quadro da formação profissional, que o *boom* do investimento nesta área, em resultado do Fundo Social Europeu, é um *boom* sem rei nem roque, sujeito à arte do engano, como o comprovam as notícias vindas a público, esperando-se que o pedido de inquérito apresentado pelo PS nesta Assembleia possa não só esclarecer como demonstrar a absoluta necessidade de definir prioridades e linhas de actuação para o futuro da formação profissional.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em contraponto, o Governo não actua, está parado e não tem respostas para os principais problemas dos jovens no terreno do emprego.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — É certo que todos nós, a começar pelo PS, privilegiamos a criação de emprego. É certo que os jovens querem emprego. Mas os dados aí estão, demonstrando uma realidade que se tornou estrutural: o desemprego juvenil existe, a legislação laboral que aí se anuncia aumentará ainda mais a precariedade das relações de trabalho, sobretudo para os jovens, e não é com medidas avulsas que o problema do emprego se resolverá. O subsídio de desemprego, social porque atendendo às situações de agregados de menores rendimentos, de níveis de vida mais baixos é, pois, uma exigência de solidariedade e de igualdade.

Mas, perante este quadro, a Assembleia da República vem discutir uma proposta com base apenas numa birra. Só uma birra pode justificar a presente iniciativa. A lei poderia ter sido regulamentada e não o foi. Ao PS coube a apresentação da proposta de reforço de 750 000 contos para subsídio de desemprego aos jovens à procura do primeiro emprego, aquando da discussão e aprovação do Orçamento de Estado para 1987. O PSD foi o único partido a votar contra, aquando da discussão dessa lei. Depois da Assembleia da República, ao votar essa lei — e, repito, com o desacordo isolado do PSD — atribuiu o subsídio social de desemprego aos jovens à procura do primeiro emprego, dando assim cobertura legal à iniciativa do PS em sede de discussão orçamental.

Se a lei precisava de ser regulamentada, porque não o fez o Governo? Por incapacidade ou por parálisia? Ou o Governo também espera que seja a oposição a apresentar as propostas de regulamentação legislativa.

Importa, pois, acentuar que, nesta matéria, a concessão de um subsídio social de desemprego aos jovens à procura do primeiro emprego se verifica noutras países, como, por exemplo, na Bélgica, na Suécia, na República Federal da Alemanha, na Irlanda e no Luxemburgo. Infelizmente, não somos nesta matéria inovadores.

Mas os bons exemplos são para nós reconhecimento das boas escolhas adoptadas.

A proposta de lei piora a situação dos jovens portugueses. Suponhamos uma família de quatro pessoas. Só com base num rendimento mensal de 54 400\$, isto é, dois salários mínimos, um jovem desta família nas situações previstas na lei pode ter acesso ao subsídio. O agregado familiar não pode auferir, *per capita*, mais de 50 % do salário mínimo nacional, isto é 13 600\$. Perante isto a proposta do Governo é pior, porque limita as condições de acesso, incluindo novas exigências, que não correspondem à situação concreta dos jovens portugueses.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — A lei aprovada neste Plenário atribui um subsídio de 70 % do salário mínimo nacional, ou seja, 19 040\$, durante um período de quinze meses aos jovens à procura do primeiro emprego, dando-lhes prioridade no acesso a cursos de formação profissional. A proposta do Governo é pior, porque vem reduzir em apoio para 8600\$.

O Governo não regulamentou a lei, impedindo por inacção a sua aplicação. Estranha situação esta. A Assembleia da República apenas pode legislar quando e na medida em que o Governo quiser e de uma lei da Assembleia o Governo fez letra morta. Mas, com esta iniciativa legislativa repõe o Governo um anterior decreto-lei, com a designação de subsídio de isenção na vida activa, provando a sua teimosia, mas piorando a situação dos jovens abrangidos. E o que é mais grave é o facto desta iniciativa reduzir drasticamente direitos já atribuídos aos jovens, como muito bem salientou, por unanimidade o parecer da Comissão Parlamentar de Juventude.

Por outro lado, ao fixar a obrigatoriedade do 9.º ano cumprido, ou equivalente, esquece o Governo que, por ano, mais de 60 000 jovens continuam a abandonar o sistema, antes mesmo de concluir seis anos de escolaridade obrigatória? A escolaridade obrigatória não se impõe apenas por lei, mas também por incentivos, por apoio social, por medidas que incrementem o sucesso e não penalizem o insucesso, porque o insucesso, não é da culpa dos jovens ou dos professores, é do sistema escolar.

O Governo alarga ainda de três para seis meses o período mínimo de inscrição nos centros de apoio. Só com 18 anos e meio se poderá receber o tal malfadado subsídio. É ainda a situação dos jovens portugueses a piorar.

Que estranha situação esta, quando a maioria dos jovens deputados aqui presentes, ao abordarem este problema, ou entram mudos e saem calados ou primam por fazer a defesa de uma proposta que prejudica os jovens portugueses.

Não cremos que a birra seja boa conselheira.

Pensamos que a persistência, quando desnecessária, é erro. O Governo e o PSD voltam a errar ao ocupar a Assembleia da República com uma iniciativa legislativa desnecessária. Cumpra-se a lei anterior, regulamentando-a. Que o Governo saia da posição de aveSTRUZ e tire a cabeça da areia.

*Aplausos do PS, de Os Verdes, da ID e de alguns deputados do PCP.*

*Neste momento, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Ferraz de Abreu.*

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Temos hoje assistido na Assembleia da República a uma coisa que é de espantar e que é o facto de os partidos da oposição virem aqui acusar o Governo de — espantem-se, meus senhores! — cumprir o seu Programa. É que o Governo apresentou a esta Assembleia da República ...

*Protestos do PCP e do PS.*

Srs. Deputados, eu não me perturbo com esses oh!, ah!, ih! ...

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Orador: — Como estava a dizer, o Governo apresentou à Assembleia da República um programa que foi aprovado e que contemplava esta situação, aliás de forma bastante minuciosa, pelo que o que os Srs. Deputados estão aqui a fazer é, tal como disse no início da minha intervenção, criticar o Governo por querer cumprir o seu programa.

O Sr. Deputado José Apolinário disse daquela tribuna uma coisa com a qual estamos, certamente, todos de acordo. Disse que o PS — tal como nós — privilegiava, em primeiro lugar, a criação de emprego. Muito bem, Sr. Deputado!

No entanto, a questão é esta: sabendo-se da existência de recursos limitados em relação a esta matéria, será possível dar subsídios, que consideramos de justiça relativa, por exemplo quando comparados com os subsídios que os pensionistas do regime não contributivo auferem? Ou seja, será possível dar os subsídios que vocês pretendem e ao mesmo tempo criar condições para o emprego, quando se sabe que hoje a criação dessas condições custa muito dinheiro? É preciso que os Srs. Deputados expliquem como é que se compatibilizam estas duas situações.

Outra coisa que me espanta muito, e até me choca, é a desfaçatez com que os Srs. Deputados defendem que a exigência que se põe em relação ao cumprimento do 9.º ano de escolaridade é uma exigência absurda e não devia ser cumprida. Quer isto dizer que os Srs. Deputados admitem que um governo prescreva no seu programa de educação que a escolaridade mínima obrigatória deva ir até ao 9.º ano e, por outro lado, num outro qualquer programa, neste caso de âmbito de apoio social, possa estimular legislativamente o abandono escolar? Para quê? Para depois os senhores virem dizer que o Governo favorece o trabalho infantil, favorece o insucesso escolar e o abandono escolar?

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Deputado José Apolinário, gostaria de cumprimentá-lo pela intervenção que produziu, pois julgo que foi uma intervenção séria, embora discorde dela quase na totalidade, mas não é por isso que deixou de ser uma intervenção séria e bem feita. Faço-o com o mesmo à-vontade com que cumprimentei na legislatura anterior o Sr. Deputado Jorge Patrício pela intervenção que produziu sobre esta matéria.

O Sr. Deputado José Apolinário referiu que esta lei retirava direitos, fez referência à precariedade do emprego decorrente das iniciativas do Governo sobre legislação laboral, disse que isto era uma «birra» do PSD e que esta proposta prejudicava os jovens.

Não vou trazer para este debate a legislação laboral, uma vez que sobre este assunto o Sr. Deputado José Apolinário teve ocasião de trocar comigo algumas impressões, que tiveram consequência no parecer que ambos votámos em sede de Conselho Nacional de Juventude e, portanto, em relação a este assunto estamos conversados.

Gostaria de lhe fazer três perguntas muito concretas relativas à sua intervenção e às apreciações que teceu sobre a proposta de lei em apreço.

Em primeiro lugar, pergunto ao Sr. Deputado José Apolinário se pensa que em questões de princípio deve haver «birras». Na sua opinião, pensa que, e sem tecer considerações de valor sobre o que está em causa, se para o Governo esta é uma questão de princípio e não uma questão de «birra», o Governo tinha, ainda que o Sr. Deputado discorde da interpretação que o Governo lhe dá, a obrigação de trazer a esta Câmara a proposta de lei?

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — O Governo tinha obrigação de a cumprir!

O Orador: — A segunda questão que lhe coloco, tal como já o fiz à Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Espada e ao Sr. Deputado Álvaro Amaro — e que ainda carece de resposta —, é a questão central deste debate, e é a de saber se o subsídio que o Sr. Deputado José Apolinário defende é socialmente justo.

Penso que esta é a questão fundamental do debate e ainda não está respondida.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Orador: — A terceira questão que lhe coloco — voltando novamente à comparação que tive ocasião de fazer em vários pedidos de esclarecimento que já formulei — é se o Sr. Deputado não entende que, se estivermos perante um cenário social que um conjunto elevado de cidadãos entende como privilégio indesculpável e inadmissível para os jovens um subsídio superior à pensão mínima do regime não contributivo da Segurança Social, não será que através desse processo estaremos a criar na opinião pública o retrocesso daquilo que é o estado da política de juventude, hoje, em Portugal, que o Sr. Deputado e eu temos defendido? Os problemas dos jovens em Portugal, dada a sua amplitude e dimensão, carecem de uma resposta global e integrada pelos institutos, serviços e organismos públicos.

O Sr. Deputado não estará através deste mecanismo a criar condições para se atirar uma pedra a uma política global integrada de juventude, no sentido de se dizer que afinal os jovens não precisam de mais nada porque até já estão sobrefavorecidos em relação a classes desprotegidas de cidadãos?

*Aplausos do PSD.*

*Protestos do PCP.*

O Orador: — Vocês estão a tentar destruir a política de juventude!

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Mas qual política de juventude?

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado José Apolinário.

**O Sr. José Apolinário (PS):** — Sr. Deputado Carlos Coelho, quero agracecer-lhe as referências amáveis que fez à intervenção que produzi. No entanto, gostaria de repor duas ou três questões de alguma forma relacionadas com os pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Miguel Macedo, que se sobrepueram e repetiram a algumas das questões aqui colocadas pelo Sr. Deputado Carlos Coelho.

A primeira questão que lhe quero colocar tem a ver com a justiça. Sr. Deputado Carlos Coelho, os jovens até aos 25 anos que estão na situação de desempregados e que recebem subsídio de desemprego são apenas 10 % do total dos jovens desempregados. É isto socialmente justo? É esta a justiça social que o Sr. Deputado pretende defender? Pensamos que aqui é que está a base do problema.

Esta situação não é justa, como não é justo comparar duas realidades diferentes: compare-se de forma igual o que é igual e de forma desigual o que é desigual. Isto é, não é justo fazer sistematicamente a comparação com os pensionistas numa situação que não é igual, porque a situação do jovem português, tal como dos jovens no quadro da Europa Ocidental, é uma situação de particular dificuldade na inserção social, na inserção profissional, é uma situação que valoriza a sua própria condição social.

O Sr. Deputado não pode por esse motivo pretender, por tudo e por nada, comparar a situação do jovem com a situação do pensionista, porque, por uma questão de princípio, não é justo e também porque o Sr. Deputado, naquilo que tem defendido e tem dito, não admite essa comparação. Se assim fosse o Sr. Deputado não tinha defendido o Ministério. Todos nós já sabemos que há um ministério que afinal só foi criado para publicitar e não tem ministro.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Sem ministro?

**O Sr. Rogério Moreira (PCP):** — Só tem ministro!

**O Orador:** — O Sr. Deputado sabe que, em termos de comparação social, não é justo comparar a situação do jovem com a do pensionista. Trata-se de duas realidades distintas e se o Sr. Deputado as comparar está a desvalorizar a condição social do jovem português.

Não é de espantar a nossa intervenção, porque a nossa posição não é um retrocesso: a nossa posição é de defesa da posição dos jovens portugueses! O que é de espantar é que os Srs. Deputados, que estão aqui em maioria e que, por tudo e por nada, se pretendem vangloriar da defesa dos interesses dos jovens portugueses, deixem que seja aprovada uma lei que vem retirar direitos e regalias aos jovens portugueses. Então qual é a coerência? O que é de espantar é esta situação!

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Esta é a «coisa» de espantar que falava o Sr. Deputado Miguel Macedo.

Isto prova que os jovens portugueses ao votar não sabiam ...

**O Sr. Rogério Moreira (PCP):** — Está no programa do PSD!

**O Orador:** — ... que os Srs. Deputados estariam aqui tão «unha com carne» com a defesa de uma posição socialmente injusta e contra os jovens portugueses.

**O Sr. Rogério Moreira (PCP):** — O programa da JSD é omisso. Porquê?

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

**O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República, conforme estamos todos recordados, aprovou sobre esta matéria a Lei n.º 25/87, que atribuía aos jovens portugueses um subsídio enquanto esperavam pelo primeiro emprego. Na altura o PSD votou contra, julgando que a maioria então existente tinha abusado da sua magnanimidade e temendo que os jovens utilizassem os 18 000\$ em compra de estupefacientes e outras coisas que lhes poderiam tirar a sua capacidade de iniciativa e a sua agressividade empresarial.

Posteriormente, deu-se o 19 de Julho e a vitória do PSD. Estranhamente, alguns dias mais tarde, repicaram solene e festivamente todos os sinos da comunidade social anunciando, durante dias seguidos, a todas as horas e em todos os noticiários, que finalmente a juventude portuguesa ia ter direito a receber um subsídio enquanto esperava pacientemente pelo primeiro emprego.

Depois disto passaram-se meses. O Governo não regulamentou, não gastou a verba atribuída e, finalmente, decidiu apresentar na Assembleia da República uma nova proposta de lei, tomando desta vez a iniciativa, ou seja, pretendendo os lucros políticos de uma iniciativa de tão amplo alcance.

O que se propõe agora? A proposta ora apresentada reduz drasticamente — isto está dito e provado — o montante então atribuído por consenso na Assembleia da República. O Governo ficou colocado perante uma questão filosófica fundamental. A partir de que montante é que o jovem deixa de estar sujeito à apetência dos vícios e a partir de que montante a sua capacidade de iniciativa é estimulada? Optou então o Governo por atribuir aos jovens, através desta proposta de lei, um montante exactamente igual àquele com que são castigados todos aqueles que não contribuíram para a Segurança Social e que já deixaram a vida activa. Ou seja, paradoxalmente propõe-se que o subsídio de inserção na vida activa seja exactamente igual ao castigo que sofrem aqueles que já estão retirados da vida activa. Isto fica registado!

Isto passa-se exactamente no país que teve os maiores índices de crescimento da Europa. Isto também fica registado! Não percebo bem o que é que cresceu aqui!

Enfim, em conclusão o que é que nos fica? Fica-nos que isto não é uma política de juventude, isto é uma velha política de caridade, que já está ultrapassada. São conceitos de falsa caridade que se opõem sempre à solidariedade.

O que interessa neste momento ao Governo, tal como se prova com a proposta de lei que apresenta, não é a esmola que se dá, mas sim o barulho que a esmola faz ao cair na caixa. De facto, esta esmola fará algum barulho, mas não deixava de ser esmola!

*Aplausos do deputado Rogério Moreira.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Tavares.

**O Sr. António Tavares (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Aquando da aprovação do Programa do Governo, em Agosto último nesta Câmara, considerava o mesmo «que os apoios financeiros aos jovens devem ser executados numa perspectiva de estímulo e motivação para a criação de emprego».

E neste sentido, pretende o Governo reformular o Decreto-Lei n.º 156/87 e a Lei 35/87 instituindo em novos moldes o subsídio de inserção na vida activa para jovens candidatos ao primeiro emprego e estabelecendo condições mais favoráveis para a sua concessão, tendo em linha de conta o seu enquadramento nas grandes linhas de desenvolvimento económico, da criação de emprego e do respeito pelos princípios da justiça social.

A proposta de lei n.º 19/V mantém como condições para a atribuição deste subsídio o intervalo etário compreendido entre os 18 e os 25 anos, o rendimento do agregado familiar, a duração da concessão por quinze meses e a prioridade no acesso a cursos de formação profissional.

Por outro lado, são alargadas as condições para a concessão do subsídio, introduzindo um novo cálculo do montante que é correspondente ao valor da pensão do regime não contributivo da Segurança Social, além da criação de uma norma sancionatória em caso de comportamentos fraudulentos.

Sempre foi entendimento da JSD, que o jovem não é só receptor de emprego, mas fundamentalmente potencial criador do mesmo. Só assim o jovem assumirá um papel mais activo na definição dos caminhos do futuro colectivo.

Daí a nossa recusa a um modelo assistencial, que não resolve o problema de base que é o ingresso na vida activa.

Por outro lado, sempre nos opusémos a sistemas que directa ou indirectamente favoreçam o abandono precoce do sistema de ensino.

Com efeito, uma visão moderna e dinâmica da sociedade portuguesa exige políticas diversificadas e integradas que potenciem a criatividade e a energia dos jovens no sentido de ultrapassar o problema do desemprego juvenil que, de resto, só será estruturalmente atenuado no quadro da revisão da legislação laboral.

Não podemos deixar de sublinhar que os jovens a quem seja concedido o subsídio de inserção na vida activa têm preferência nas iniciativas e propostas de apoio ao emprego, à contratação salarial e à formação profissional, bem como nas iniciativas para a criação do próprio emprego ou de experiências profissionais, de inserção na vida activa lançados pelo Governo.

Garantindo, em qualquer circunstância, o montante mínimo ao jovem pelo pagamento da diferença entre o subsídio de formação e o subsídio de inserção na vida activa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Consideramos que só se incentiva o jovem a prosseguir nos seus estudos e na sua valorização profissional se optarmos por uma posição equilibrada de maior justiça social no âmbito de uma política integrada de juventude.

O Estado, e a solidariedade que a todos deve, impõe a criação de condições mínimas que evitem o jovem de se tornar num potencial delinquente ou permanecer na inactividade.

A inversão da curva do desemprego e a criação de condições para novas oportunidades de emprego nos últimos meses levam-nos a concluir que estamos no bom caminho.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Concluiria citando o meu companheiro de bancada Carlos Coelho a propósito de outro debate: «Não somos ingénuos ao pensar que fazer ouvir um grito de geração se fica sem dor e sem conflito e todos os jovens sentem isso na sociedade e sentem-no também aqueles que participam nos órgãos do Poder. Mas isso não nos pode permitir e certamente não nos levará a defender soluções discutíveis e socialmente não justificáveis.»

*Applausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Moreira.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Sr. Deputado António Tavares, gostaria de lhe colocar duas questões que têm a ver, afinal de contas, com duas mistificações que o PSD procura introduzir e fazer rodear neste debate.

A primeira questão é que o Governo ao apresentar estas propostas de lei à Assembleia da República, está a procurar melhorar a situação face ao que existia. O Sr. Deputado, inexplicavelmente, depois de um conjunto de intervenções que entretanto foram produzidas nesta Câmara, vem repisar rigorosamente essa mesma ideia, ou seja, de que o Governo está a alargar as condições de acesso ao subsídio.

O Sr. Álvaro Amaro (PCP): — É a cassette!

O Orador: — O Sr. Deputado insiste — é a cassette, como está a dizer o meu colega e muito bem! — em dizer que a lei em vigor não está a ser cumprida, o que é verdade. Mas o que teremos que comparar não é a lei com a proposta de lei, mas sim o subsídio de inserção da vida activa aprovada pelo Governo, revogado expressamente pela lei num dos seus artigos, com a proposta agora apresentada. Isto é ridículo, em particular neste momento do debate!

O senhor, se calhar, trazia essa intervenção preparada de casa, já a tinha há alguns dias, mas hoje ela já não colhe porque, entretanto, já foram produzidas aqui outras intervenções; na sexta-feira o debate iniciou-se, discutiu-se com o Sr. Ministro Adjunto e da Juventude, houve pedidos de esclarecimento e alguns aspectos ficaram minimamente clarificados.

Por que razão é que o Sr. Deputado continua a insistir na comparação entre um decreto-lei revogado e uma proposta de lei apresentada pelo Governo?

Gostaria que o Sr. Deputado comentasse a seguinte ideia: a oposição procuraria o abandono precoce dos estudos por parte dos jovens e o Governo vem finalmente, com esta proposta, pôr os «pontos nos is» e dizer: «crianças e jovens não vão rapidamente para casa, não vão rapidamente procurar trabalho, acabem a escolaridade obrigatória, cumpram-na e depois candidatem-se ao subsídio, se for caso disso». Mas, Sr. Deputado, esta é uma enorme mistificação que em nada, mas em nada, corresponde àquilo que está escrito na proposta de lei apresentada pelo Governo.

A proposta de lei diz, rigorosamente, que o jovem para se candidatar ao subsídio não pode, em qualquer circunstância, estar inscrito num estabelecimento de ensino. Isso significa que o jovem que está desempregado, mas que queira prosseguir os seus estudos, legitimamente, não pode beneficiar dessa situação, muito menos poderá beneficiar do Estatuto do Trabalhador-Estudante ou de qualquer outro, ou seja, não pode continuar a estudar e isto é, portanto, um incentivo à saída dos estudos e não à sua manutenção.

Em segundo lugar, os senhores introduzem uma nova cláusula completamente aberrante, que é a de que a partir de agora qualquer jovem entre os 18 e 25 anos só se poderá inscrever num centro de emprego após a conclusão do 9.º ano ou de um curso de formação profissional. Afinal o que é isto? É apoiar os jovens para que possam prosseguir os seus estudos ou é o contrário, dificultar, diminuir, impedir de forma a que o Estado, através nomeadamente dos centros de emprego, possa intervir na regulação do mercado de trabalho, na criação e na ajuda à procura de emprego por parte dos jovens?

Como é que o Sr. Deputado explica esta alteração radical nas próprias condições, não de acesso ao subsídio, mas de

inscrição no próprio centro de emprego? Há explicações razoáveis para isto? Há algum jovem capaz de defender uma opinião como esta? Ou só os jovens deputados de alguma forma acomodados como visivelmente estão a ser os deputados do PSD neste debate?

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado António Tavares, há mais inscrições para formular pedidos de esclarecimento. Deseja responder já ou no fim?

**O Sr. António Tavares (PSD):** — No fim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Sócrates.

**O Sr. José Sócrates (PS):** — Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à Intervenção Democrática a gentileza que teve em ceder-me um minuto.

E, como só disponho de um minuto, vou dispensar-me de fazer quaisquer considerações prévias e coloco-lhe uma questão que julgo que está no centro do debate e é a seguinte: o facto de a primeira iniciativa legislativa do Governo em matéria de juventude ter sido a redução do montante e a limitação de acesso ao subsídio aos jovens desempregados, tal iniciativa, não tendo como intenção, tem por efeito criar um «exército de aflitos», que seria o exército dos jovens desempregados, dando assim melhores condições aos empresários para poderem contratar da forma que quiserem, levando os jovens a aceitar todas as condições que lhe impuserem, nomeadamente baixos salários e dando enormes características de especulação e arbítrio nas contratações juvenis?

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Tavares.

**O Sr. António Tavares (PSD):** — Sr. Deputado Rogério Moreira, lamento imenso desiludi-lo, mas penso que nada mais poderá vir a acrescentar-se ao ritmo do debate. Isto não é uma questão de *cassettes*, até porque nós aqui não costumamos primar muito pelas *cassettes* e porque, infelizmente ou felizmente, não sei, não temos os mesmos hábitos.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Deputado Rogério Moreira, quero dizer-lhe que nós, os deputados jovens do PSD, temos muito orgulho e muita honra em ter contribuído para a existência de uma política integrada e global de juventude neste país.

Não vamos agora abrir mão de tais posições com qualquer esquema que seja baseado nos argumentos que já foram suficientemente explanados ao longo desta discussão. Penso que em termos de solidariedade de gerações a resposta já foi suficientemente explanada ao longo do debate e das posições que nós próprios tomámos.

As mistificações de que falou não têm razão de ser. Este debate já não vem de agora, vem de antes das eleições de 19 de Julho e, nessa altura, defendemos uma determinada posição. Penso, pois, que não foi por a termos defendido que mais tarde nas urnas não fomos sufragados pelo povo português e, nomeadamente, pela juventude portuguesa.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quanto às questões colocadas pelos Srs. Deputados Rogério Moreira e José Sócrates, devo dizer que elas não apresentam nada de novo. Aliás, penso que o meu colega de bancada Sr. Deputado Carlos Coelho poderá eventualmente esclarecer ouclarar um pouco mais as suas dúvidas, na intervenção que proferirá.

**O Sr. Rogério Moreira (PCP):** — Sr. Deputado não tem resposta!

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Mas o Sr. Deputado fez alguma pergunta?

**O Sr. Marques Júnior (PRD):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Marques Júnior (PRD):** — Sr. Presidente, informo a Câmara de que o PRD pretende que se faça o intervalo regimental depois da intervenção do Sr. Deputado Narana Coissoró.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro Adjunto e da Juventude: É hoje adquirindo que nos próximos vinte anos vamos assistir a profundas transformações, uma autêntica «revolução», isto é, uma série interrupta de modificações estruturais que mudarão a face de Portugal, e cujos mecanismos e interrelações sistémicas são hoje em grande parte de difícil precisão e avaliação.

Paradoxalmente, porém, é aos dirigentes políticos que cabe preparar os jovens para tais modificações e desafios, arquitectando meios para influenciar o devir, programar acções concretas, definir programas de longo prazo, a fim de conter os seus efeitos dentro dos parâmetros definidos para o desenvolvimento global da sociedade. Nisto consiste, em termos muito gerais, o que se convencionou chamar «política de juventude».

Com efeito, no próximo vinténio, teremos, pela primeira vez na nossa história, a quase totalidade (esperemos que seja a totalidade) dos cidadãos portugueses beneficiando de todas as vantagens da escolaridade obrigatória. Pela primeira vez, estamos a assistir desde há um quarto de século e vamos continuar a participar no longo e ininterrupto período de desenvolvimento económico e tecnológico indissociável da constante preocupação do pleno emprego, dando lugar a grandes deslocações de jovens, sem paralelo, tanto no plano nacional como internacional. Pela primeira vez, também, existe uma decidida vontade dos governos para fomentar relações de trabalho estruturadas para garantir um justo equilíbrio entre o capital de investimento e o capital humano, para fazer o chamado ciclo virtuoso do progresso.

Neste contexto, o sistema escolar, a formação profissional e a regulação do mercado de trabalho constituem uma tríade decisiva em que se assenta a política de juventude. Precisamos de definir uma política educativa para adoptar programas e técnicas, para adaptar as formas tradicionais do saber e da ciência às novas descobertas de transformações por elas continuamente provocadas, o que impõe uma modificação radical do ensino actual, devendo a reforma educativa ter por objectivo central transmitir aos jovens o máximo de informação sobre o mundo contemporâ-

neo — ou seja, informações pertinentes para cada jovem poder viver, aprender e trabalhar no admirável mundo novo que já começou —, fornecer-lhes os melhores fundamentos metodológicos para enfrentar os problemas complexos da transição da adolescência para a vida adulta, garantir a complementariedade entre a escolaridade e o trabalho profissional, o que pressupõe um conjunto de soluções que permitam satisfazer simultaneamente dois objectivos: primeiro, dar aos jovens a capacidade de se orientarem por si próprios na vida adulta (não apenas na vida de trabalho) para poderem desempenhar o seu novo papel na sociedade, adquirindo confiança em si mesmos e, para tanto, criando um ambiente necessário para gerar as motivações para este efeito. O segundo é criar nos jovens os mecanismos de defesa e resistência psicológica necessárias para viverem no mundo feito cada vez mais de novas e constantes incertezas. O futuro é sempre indeterminado, as coisas podem evoluir de uma maneira ou de outra, donde a insegurança que sempre acompanha a transição de vida escolar para a vida activa. Enquanto a escola apenas prepara para as certezas, a vida de trabalho vai atirar o jovem no «mundo do desconhecido». A preparação para esta ruptura é a componente crucial da falada política de juventude.

A proposta de lei que hoje aqui debatemos parte do pressuposto — tal como sucede noutras países industrializados — de que os jovens (rapazes e raparigas) não devem, depois de uma certa idade, continuar a depender dos seus familiares nem doutras formas modernas de caridade pública. Deve-se dar aos jovens a oportunidade de prover à sua subsistência durante o referido período de ruptura entre a vida escolar e a vida activa ou vida adulta.

Por isso, do nosso ponto de vista, e ao contrário do que afirmou o Sr. Ministro Adjunto e da Juventude na sua intervenção e repetiu nos parcos esclarecimentos que deu, esta prestação pecuniária nada tem a ver nem com o subsídio de desemprego, nem com o da reforma, para se poder comparar os seus montantes. São realidades diferentes que exigem respostas diferentes. Seriamente equacionadas com as reais necessidades dos jovens no momento em que atravessam um período dramático da sua existência e não tiradas demagógicas que apenas revelam ignorância, incompetência e insensibilidade perante a magnitude da tarefa.

Para nós, o subsídio é uma das medidas que deve integrar mais o sistema educativo no seu todo do que propriamente uma medida de foro laboral, porquanto a estratégia para a criação de novos empregos ou de combate ao desemprego juvenil não pode passar pela atribuição de subsídios desta natureza. E porque ele faz parte da estratégia educativa, tem a ver directamente com a problemática erradicação das causas estruturais do insucesso escolar — o grande desígnio do Ministro da Educação que o CDS segue com atenção — às novas políticas de formação profissional que o Secretário de Estado respectivo tem vindo a definir, esperemos com sucesso, e a efectiva implantação de uma política de modernização empresarial que, tendo em atenção as recentes posições da Associação de Jovens Empresários, ainda não encontram um responsável à altura nesta área.

O Sr. José Apolinário (PS): — Muito bem!

O Orador: — Este debate naturalmente ganharia em profundidade e o País lucraria em tomar conhecimento da estratégia governamental para a política de juventude que tanto se alardeou durante a campanha eleitoral. Deveria o Sr. Ministro Adjunto e da Juventude vir acompanhado dos responsáveis pela reforma educativa e formação profissional

e dedicar-nos algumas horas para a troca de opiniões entre o Governo e as oposições sobre problemas tão candentes. Não esteve para isso!

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Ministro Adjunto e da Juventude: V. Ex.<sup>a</sup> trouxe aqui para a chancela da maioria, que tudo aplaude e tudo aprova sem questionar, o mísero subsídio de inserção de jovens na vida activa. E fê-lo de uma forma lamentável, e a todos os títulos censurável. Trouxe V. Ex.<sup>a</sup> já escrito do seu gabinete esta monstruosidade política que foi longamente aplaudida pelos deputados da JSD: «A proposta de lei consagra disposições que evitam que o subsídio do desemprego estimule — e agora ouçam, Srs. Deputados — o abandono escolar conforme a oposição pretende, talvez para depois vir dizer que há insucesso escolar e trabalho infantil.» (Sic.)

Vozes do PSD: — Claro!

O Orador: — Reparou V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Ministro, neste dislate? Pensa V. Ex.<sup>a</sup> que o Governo é mãe e a oposição a madrasta da juventude? É este o diálogo que V. Ex.<sup>a</sup> quer com a Assembleia da República? É este o seu conceito de democracia?

Vozes do PS e do PCP: — É!

O Orador: — A afirmação que reproduzi é o retrato de corpo inteiro do Governo de que faz parte. É a arrogância, é a razão da força, é a vozaria demagógica contra a oposição e a Assembleia da República, do governo do PSD, pelo PSD e para o PSD ...

*Aplausos do CDS, do PS, do PCP e de Os Verdes.*

Nós, deputados do CDS — e estou legitimado pela Juventude Centrista para o afirmar —, repudiamos energicamente esta ofensa ao nosso partido, à nossa juventude e ao nosso eleitorado que, devido às promessas que o Governo agora não cumpre, votou no Prof. Cavaco Silva, e não na JSD e no PSD.

Vozes do PSD: — Ah! ... Ah! ... Ah! ...

O Orador: — Em vez de definir uma política que congregasse um amplo consenso de todos os partidos, porque a juventude não deve nem pode ser instalada, nem deve ter dono e o Governo não deve ser dono da juventude, como parece pretender ...

Uma voz do PSD: — Pois não!

O Orador: — ..., quer partidarizar tudo e todos. Isto é contra o nosso conceito de política de juventude.

Entendemos que o subsídio não está mal, como norma, mas pode ser exígua para certas categorias de jovens e que, em sede de especialidade, se for aprovado com a chancela da JSD, tem de ser revisto, bem como as condições da sua atribuição em vários aspectos, muito especialmente no tocante à sua atribuição a jovens do sexo feminino, que foram totalmente esquecidas nesta proposta de lei, que é machista e que foi feita para os jovens e sem qualquer ideia dos problemas específicos das jovens que procuram o primeiro emprego, que não se podem rever nesta proposta de lei. Por outro lado, o subsídio tem de ser revisto

também no tocante aos jovens que terminam o serviço militar, que não encontram nenhuma condição específica no diploma, aos autodidactas, que não podem matricular-se, mas têm o direito de entrar para a universidade e que, não sendo trabalhadores-estudantes, não têm acolhimento nesta proposta de lei, e ainda relativamente a outras categorias de jovens que reclamam um quadro de soluções específicas. É preciso arredar dúvidas de aplicação, que o Sr. Ministro não soube ou não quis responder quando lhas coloquei em pedido de esclarecimento.

Não podemos dar de barato que o Governo continue a não cumprir as suas promessas eleitorais feitas à juventude e que tanto contribuíram para o festival eleitoral de 19 de Julho. Não podemos aceitar que o Governo não defina com clareza uma política de juventude, que o País precisa conhecer com urgência.

Por isso, como é desejo da Juventude Centrista, que aqui representamos, abster-nos-emos na votação na generalidade deste diploma e votaremos contra na especialidade, se as nossas propostas não forem aceites.

*Aplausos do CDS, do PS, do PCP e de Os Verdes.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Deputado Narana Coissoró utilizou quatro minutos que lhe foram cedidos pela ID, a qual ficou sem tempo disponível.

*Vozes do PSD: — Ah! ...*

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Peço a palavra para invocar o artigo regimental relativo às ofensas à honra ou consideração, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor. Antes, porém e como de costume, quero pedir aos Srs. Deputados que utilizem as figuras regimentais de acordo com o seu espírito e a sua letra.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de dizer-lhe que nunca invoquei esta figura regimental a despropósito e, aliás, é muito raro de invocá-la. Recordo-me de o ter feito duas vezes desde que sou deputado, e já lá vão alguns anos.

Sr. Deputado Narana Coissoró, devo dizer-lhe que a sua intervenção me chocou. Chocou-me pela maneira como foi feita, por tudo aquilo que disse e pelas considerações que fez sobre o processo que rodeou a apresentação desta proposta de lei.

Mas não é à substância que me quero referir, porque essa já tivemos ocasião de discutir com todas as outras bancadas — e a maneira como o Sr. Deputado a apresentou talvez nos devesse inibir de a discutir consigo.

Chocou-me, sobretudo, quando o Sr. Deputado quis fazer da sua aparição hoje naquela tribuna o exemplo mais acabado da demagogia neste debate.

*Aplausos do PSD.*

Pensava que seria o Partido Comunista a ganhar esta batalha, mas, pelos vistos, o CDS, e particularmente o Sr. Deputado Narana Coissoró, tem-nos brindado desde há algumas semanas a esta parte com uma tentativa constante de ultrapassar o Partido Comunista pela esquerda.

*Risos do PSD.*

Não sei se a proximidade do fim-de-semana que se avizinha tem alguma coisa a ver com a maneira como o Sr. Deputado Narana Coissoró tem tentado expressar as suas ideias do alto daquela tribuna.

Agora, Sr. Deputado, aquilo que não lhe posso admitir em circunstância alguma, em nome da Juventude Social-Democrata e da juventude portuguesa — já que o Sr. Deputado também se referiu a ela —, é julgar que os jovens, sejam eles quais forem, são susceptíveis de ser instrumentalizados e comandados seja por quem for, por uma *élite* partidária ou pelo Governo, como V. Ex.<sup>a</sup> referiu.

O Sr. Deputado disse, com ar de quem insinua que isso é assim, que a juventude não pode ser uma voz obediente do Governo e que o Governo — para citar a sua expressão — não pode ser dono da juventude. Pois não, Sr. Deputado Narana Coissoró, nem o Governo nem nenhum poder constituído em Portugal podem ser donos da juventude! Mas aquilo que vimos dizendo desde há algum tempo a esta parte é que a única maneira de os governos e de os partidos não amordaçarem a voz dos jovens é darem-lhes voz, e o Sr. Deputado Narana Coissoró teve de acabar a sua intervenção da maneira mais triste, dizendo: «eu estou aqui a falar em nome da Juventude Centrista». O Sr. Deputado Narana Coissoró não tem autoridade moral para dizer, nem daí nem dali, que o CDS é uma expressão exemplar de quem não atrofia a voz da juventude, porque os Srs. Deputados não deram voz aos jovens nem no passado, nem no presente (e espero que venham a dá-la no futuro).

O CDS não vai ter grande futuro assim, Sr. Deputado! Não há nenhum partido, instituição ou sociedade que preveleça e sobreviva sem uma grande aposta nos jovens.

Apostem na Juventude Centrista, ... mas isso é o vosso problema doméstico. Agora, os vossos problemas domésticos não vos dão autoridade para virem lançar do alto daquela tribuna labéus de suspeição em relação à juventude portuguesa ou à JSD. Podem crer que ninguém é dono de ninguém e que a juventude não deixará que outros se avorem em nome de si própria.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Narana Coissoró, apesar de o seu Grupo Parlamentar ter esgotado todo o tempo, a Mesa, tendo em conta que foi invocada a figura regimental de defesa da honra, concede-lhe a palavra por dois minutos.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Deputado Carlos Coelho, como o Governo diz sempre que os partidos não apresentam alternativas, tive o cuidado de dividir a minha intervenção em três partes: na primeira parte, disse claramente — e V. Ex.<sup>a</sup>, que estava muito nervoso enquanto eu estava a falar e não está habituado a ouvir com atenção os outros poderá lê-lo nas actas — qual é o conceito de política de juventude do CDS, quais são as grandes variáveis estratégicas e as grandes questões, enfim, o que nós, CDS, entendemos por política de juventude, que é completamente diferente do conceito que advogam a JSD e o Governo. V. Ex.<sup>a</sup> fará o favor de, com a sua serenidade, ler na acta qual é a alternativa do CDS à política do Governo.

Na segunda parte da minha intervenção censurei o Sr. Ministro da Educação pela monstruosidade e enormalidade que aqui produziu ao dizer que a oposição queria o abandono escolar dos jovens e o trabalho infantil, ao contrário do PSD, que não o queria, e que a Juventude Centrista estava envolvida nesta manobra. Isto é uma monstruosidade que não pode passar em claro e que o CDS não pode deixar de repudiar vivamente. A JSD devia aplaudir, como o fez, esta frase lamentável, que ficará na acta para vosso prejuízo, para a poderem ler um dia e arrependerem-se de terem assim procedido.

Na terceira parte expus qual era a nossa posição face à proposta de lei. Disse por que é que nos fámos abster, quais eram as propostas que iríamos fazer e qual ia ser a orientação do nosso voto.

V. Ex.<sup>as</sup> não disse em que é que a nossa política de juventude que referi no meu discurso não vos serve. E eu sei porquê, porque a nossa juventude não é instalada. O Governo não é dono da juventude, mas pode ser dono de alguns jovens. Agora, dono dos nossos jovens é que não é de certeza!

VV. Ex.<sup>as</sup> não rebatem os meus argumentos contra o diploma porque não têm capacidade para isso — espero que o Sr. Ministro o faça sem arrogância e sem nos insultar.

VV. Ex.<sup>as</sup> transformam a Assembleia da República numa câmara partidária só do PSD, porque querem governamentalizá-la. Julgam que trazem coisas novas quando falam apenas dos vossos problemas partidários. Os Srs. Deputados têm a vossa voz, têm a vossa maneira de se portar dentro do partido, têm a vossa maneira de se calarem, têm a vossa maneira de se sujeitarem e têm a vossa maneira de dizer sempre «sim-sim». Nós temos a nossa liberdade de falar e de criticar tudo o que mereça crítica. Por isso, é a nossa juventude, a Juventude Centrista, que ganha eleições para associações de estudantes, que promove debates e que hoje é uma juventude muito mais progressista, porque não é clientelista nem instalada nem governamentalizada.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — O Sr. Deputado Narana Coissoró nunca verá um deputado desta bancada falar nos «nossos jovens», como V. Ex.<sup>a</sup> fez!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, tal como já foi informado, o PRD solicitou a realização do intervalo regimental. No entanto, por acordo geral e atendendo a que há apenas duas inscrições para se terminar este debate, prosseguiremos com o mesmo até se esgotarem as duas intervenções que faltam.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, creio que um acordo geral parte do princípio de haver uma audição e, no que nos diz respeito, não estando a pôr em causa o nosso acordo, não fomos ouvidos sobre a matéria.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado quando cheguei recebi uma informação que depreendi tratar-se de um acordo geral. No entanto, acabo de ser esclarecido de que foi o PRD, que solicitou o intervalo, que concordou com esta metodologia de o fazer depois de terminadas as duas intervenções que restam.

Nestas circunstâncias, concedo a palavra ao Sr. Deputado José Puig, para uma intervenção.

O Sr. José Puig (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados Srs. Membros do Governo: A questão do desemprego juvenil, pela sua importância, pelas suas implicações, que todos reconhecemos, não pode ser abordada numa perspectiva superficial e ou demagógica.

Importa, antes de mais, estabelecer que nos últimos tempos, através de uma política que vem apostando, com força, nesse sentido, diminuiu sensivelmente o desemprego, em termos gerais, e, particularmente, o desemprego juvenil. Tal facto, incluindo-se no contexto do desenvolvimento

do País, vem, aliás, sendo unanimemente reconhecido e sublinhado por organismos internacionais.

Mediante uma actuação eficaz no sentido da retoma do investimento, da revitalização das empresas existentes e de incentivo à criação de outras, de uma resposta pronta às necessidades de formação profissional face à evolução tecnológica dos nossos dias, conseguiu o Governo colocar a taxa de desemprego em Portugal abaixo do nível médio da dos países da Comunidade Europeia. Neste campo, destaca-se, ainda, a proposta de alteração das leis laborais, que, visando a sua flexibilização, retirará muitos jovens da lista de espera do primeiro emprego.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Trata-se, agora, de encontrar uma fórmula equilibrada e socialmente justa, no sentido da concessão de um subsídio aos jovens em vias de integração na vida activa.

Uma fórmula que não implique nefastas consequências económicas, comprometendo o processo de desenvolvimento em curso, por desvio excessivo de verbas que, de outra forma, se destinariam ao investimento criador de riqueza e postos de trabalho. Que não acarrete consequências sociais indesejáveis, de manifesta injustiça, na medida em que sejam prejudicados outros beneficiários da Segurança Social. Uma fórmula que não rejeite uma concepção básica, reconhecida em todos os países da Comunidade Europeia, que é a de não inserção no regime geral de protecção no desemprego do subsídio a conceder aos jovens ainda não integrados na vida activa. Que não fomente o desinteresse dos jovens pela carreira escolar, e não promova a formação de uma mentalidade passiva e assistencial.

O Governo, ao elaborar a proposta de lei n.º 19/V, teve o cuidado de não tropeçar em qualquer um destes aspectos negativos. O mesmo não sucedeu com os partidos que, na ânsia de angariação fácil de votos numas eleições que sabiam próximas, votaram favoravelmente a Lei n.º 35/87.

Aqueles que, quando no Governo, nada fizeram pelos jovens, a não ser agravar a sua situação, em termos sociais, económicos e culturais, apercebendo-se de que o Executivo de então dava já passos largos no sentido de inverter tal processo, visionaram aquela lei como a sua «tábua de salvação», perante a nossa juventude. Se a lei produziria injustiças sociais, prejudicaria outras camadas da população, afectaria o processo de desenvolvimento em curso, tal não constituiu motivo de preocupações. Em última análise, seria o Governo responsabilizado por tais factos.

Algum tempo depois, os jovens, como, aliás, todos os portugueses, responderam da forma mais adequada e mais inteligente aos autores desta e de outras iniciativas do mesmo estilo.

Com essa resposta, foram criadas as condições para um reforço nas despesas com formação profissional, no apoio às iniciativas dos jovens no sector industrial, no sector agrícola, na criação de condições reais para a celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado. Desviando-se largos milhões de contos do investimento produtivo para a atribuição de subsídios de desemprego aos jovens, não se aposta na sua criatividade, no seu poder de iniciativa, na sua responsabilização, mas antes na apatia, na subseriência, na demagogia.

Com a presente proposta de lei, será reposta a justiça social nesta matéria. Trata-se de um diploma ponderado, que vai ao encontro dos reais interesses e aspirações da nossa juventude, sem colocar em causa os legítimos direitos de outras camadas da população. De facto, não se comprehende,

nem se aceita que, ao abrigo do disposto na Lei n.º 35/87, muitos portugueses, após uma vida de trabalho, venham a receber uma pensão inferior à dos jovens à procura do primeiro emprego.

Por outro lado, não se visa apenas a atribuição de um subsídio, mas vai-se mais longe ao estabelecer e concretizar preferências em matérias tão significativas como as iniciativas e programas de apoio ao emprego, à contratação salarial, à formação profissional e outras.

A inserção dos jovens na vida activa mediante, entre outras, uma política de reforço do investimento, gerador de riqueza e emprego, vai continuar a verificar-se a um ritmo crescente, e isso é, no fundo, o que os jovens esperam dos nossos governantes.

#### *Aplausos do PSD.*

*Neste momento, assistentes que se encontravam nas galerias lançaram panfletos para a Sala, gritando palavras de protesto.*

O Sr. Presidente: — Peço aos agentes da autoridade que se encontram nas galerias o favor de reporem a ordem.

#### *Pausa.*

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Ministro Adjunto e da Juventude.

O Sr. Ministro Adjunto e da Juventude (Couto dos Santos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Francamente esperava que deste debate surgisse algo de novo, alguma proposta concreta para os jovens portugueses. Era essa a minha esperança, foi esse o desafio que, no primeiro dia, fiz aos diversos grupos e agrupamentos parlamentares da oposição. Não surgiu nenhuma proposta, nada de positivo se tirou deste debate, infelizmente só perderam os jovens portugueses. E era aqui, nesta Câmara, que deveriam surgir as ideias mais nobres e mais criativas para os jovens.

#### *Aplausos do PSD.*

Mas neste debate trouxe algo de novo a este Parlamento, algo que foi ao ponto de, por parte da bancada do Partido Comunista Português, se pedir o não respeito pela Constituição. Pois se a lei diz que entra em vigor de acordo com o artigo 170.º, n.º 2, da Constituição, o PCP vem dizer para não se respeitar isto?!

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Isso é falso!

O Orador: — Do outro lado, ouvimos o Sr. Deputado Narana Coissoró fazer uma exposição cujo teor era de um paternalismo que assusta os jovens, com o qual eu, como jovem que sou, pelo menos em espírito ...

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ..., francamente, não posso estar de acordo. Aquilo é o que se chama paternalismo, quando os jovens de hoje sabem ser responsáveis, sabem decidir por si e já mostraram, em Portugal, que ninguém, nem os partidos, nem os governos, nem os dirigentes partidários são capazes de decidir o seu destino. São eles que o fazem e é este diálogo que cabe aos Srs. Deputados.

Estava à espera de um discurso deste tipo por parte do Sr. Deputado José Apolinário.

O Sr. José Apolinário (PS): — Ainda não sou Ministro!

O Orador: — Mas não, o Sr. Deputado José Apolinário produziu um discurso que vai permitir que muitos cidadãos e muitos deputados, como o Sr. Deputado Narana Coissoró, surjam por esse país a dizer, com um ar paternalista, para acabar com a política de juventude.

Não é assim que se constrói uma política da juventude, Srs. Deputados!

#### *Aplausos do PSD.*

O Governo afirmou na primeira intervenção que fez nesta Assembleia que era esta a sua política de princípio, e o X Governo esteve aqui, pela minha voz, a dizer o que é que pensava sobre uma proposta na altura apresentada pelos grupos parlamentares. Portanto, o Governo não escondeu nada. Trouxe as suas ideias no X Governo Constitucional e trouxe-as agora de novo, assumindo-as com frontalidade.

#### *Uma voz do PSD — Muito bem!*

O Orador: — O Governo disse desde o início que quer jovens empregados e não jovens subsidiados. Este é o nosso princípio e a nossa filosofia.

E quando os Srs. Deputados aqui perguntaram sobre o emprego, disse-lhes que no último semestre foram criados mais de 80 000 postos de trabalho e, citando números — que, pelo que vi, os Srs. Deputados ou esqueceram ou não quiseram entender —, referi que o desemprego em Portugal, em jovens até aos 24 anos, diminuiu 18 % entre 1986 e 1987. Entre o 4.º trimestre de 1986 e o 3.º trimestre de 1987 a população activa cresceu 190 000 e os jovens à procura do primeiro emprego, Sr. Deputado José Apolinário — e isto está em todas as estatísticas nacionais e internacionais —, representam 36 % dos desempregados,

O Sr. José Apolinário (PS): — Eu cá mantenho os 50 % ...

O Orador: — ... enquanto que a percentagem de jovens desempregados, no conjunto total dos jovens até aos 25 anos de idade, é inferior a 15 %, uma das mais baixas taxas da Europa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A demagogia neste debate atingiu, por vezes, o limite daquilo que se pode admitir a quem quer trabalhar para uma política global de juventude.

Mas afinal que conceito de família pode defender o CDS quando diz que o conceito de solidariedade social que defende é pôr pais contra filhos, ...

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Não percebe nada disso, Sr. Ministro!

#### *O Orador: — ... debaixo do mesmo tecto?!*

Como se comprehende que se verifique uma situação destas, em que, debaixo do mesmo tecto, um filho que nunca trabalhou receba 20 contos e um pai receba menos, muito menos. É esse o conceito de solidariedade social, é esse o conceito de familiar?

#### *Vozes do PSD: — Muito bem!*

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, se a razão, por vezes, não é capaz de nos levar a dizer tudo quanto sentimos, isso é mau, sobretudo neste caso concreto em que se trata da política de juventude, pois estamos a preparar o futuro.

Penso que temos de ser coerentes e responder com responsabilidade e coerência.

Por outro lado, gostava de afirmar aqui, porque foi referido pela bancada do CDS — aliás, não percebo a posição que assumiu no seu discurso e a posição, em termos de votação, que depois anunciou —, ...

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Já não é a primeira vez!

O Orador: — Srs. Deputados, assumam com frontalidade e digam aos jovens portugueses se estão a favor ou contra a proposta de lei em discussão. Srs. Deputados, clarifiquem a vossa posição e assumam-na! Falam os Srs. Deputados de abstenção. Pergunto: o que é isso de abstenção neste caso concreto? Como se comprehende que se abstenham na generalidade e depois votem na especialidade. Francamente, Srs. Deputados, os jovens portugueses precisam de saber com o que é que podem contar, porque esta Assembleia é, por excelência, o centro legislativo.

Uma voz do PSD — Muito bem!

O Orador: — Disse e reafirmo que, no meu entender, a concessão do subsídio de inserção a jovens que se vão inscrever no centro de emprego três meses após a saída do sistema escolar motiva o abandono escolar e o trabalho infantil. Reafirmo o que disse e dou um exemplo: um jovem de 18 anos, habilitado com o 12.º ano, que saia do sistema escolar em Junho, em Setembro ou Outubro pode receber o subsídio. Se este jovem tiver intenção de prosseguir a sua carreira escolar, o acesso ao subsídio de inserção pode desmotivá-lo. É este exemplo de fácil demonstração que lhes deixo, Srs. Deputados, e lamento que o Sr. Deputado Narana Coissoró não esteja, neste momento, presente na Câmara.

Vozes do PSD — Muito bem!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Rogério Moreira pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Sr. Presidente, era para pedir esclarecimentos, mas, como a bancada do meu grupo parlamentar já não dispõe de tempo, solicitámo-lo à bancada do Grupo Parlamentar Os Verdes, que supomos ainda dispõe de tempo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa foi informada de que o Partido Os Verdes tinha cedido dois minutos ao PCP.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Basílio Horta pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Peço a palavra para a legítima defesa da honra, não pessoal, mas da minha bancada, aliás nos termos em que o Sr. Deputado Carlos Coelho, há pouco, também solicitou a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, embora sem muito sucesso, a Mesa tem vindo a fazer um discurso no sentido

de pedir aos Srs. Deputados que utilizem as formas regimentais, particularmente esta, que é tão subjectiva, dentro do espírito e da letra do Regimento e da prática desta Casa. Neste sentido, concedo a palavra ao Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Perante o que ouvimos, temos de concluir que o Sr. Ministro da Juventude não entendeu o discurso do Sr. Deputado Narana Coissoró, porque de outra maneira não vinha aqui dar uma resposta que nada tem a ver com o discurso dele.

O que o Sr. Deputado Narana Coissoró veio dizer aqui, citando até expressões do Sr. Ministro, foi que o Governo não tinha política de juventude e disse o porquê. Disse também que o Sr. Ministro tinha feito aqui afirmações com as quais ele não concordava — e nesse aspecto estava no seu pleníssimo direito. Agora, o que ele não disse, de maneira nenhuma, foi que o CDS defendia era pôr os pais contra os filhos, desunir as famílias. Quando o Sr. Ministro diz isso, está, de uma maneira torpe — desculpe que lhe diga — a atacar a bancada do meu grupo parlamentar!

O Sr. Ministro não pode dizer que uma bancada de um partido democrata-cristão é contra a família (*risos do PSD*) e quer pôr os pais contra os filhos! Isso é uma maneira muito deselegante de o Sr. Ministro responder a uma crítica normal e natural.

Efectivamente, nunca ninguém, da parte do CDS, fez conceitos sobre a identidade do PSD em relação a diversos aspectos sobre os quais se poderiam fazer. Bom, nós não fazemos conceitos sobre esses aspectos porque entendemos que o debate político tem, necessariamente, de ter uma elevação que não se comporta nesse tipo de declarações.

Assim, Sr. Ministro, não podemos aceitar a sua resposta. Aliás, penso que o Sr. Deputado Narana Coissoró nem sequer fez qualquer referência aos subsídios; limitou-se a dizer, se a memória me não falha, que os subsídios eram diferentes: uma coisa era a Segurança Social, outra coisa, diferente, era aquele subsídio que o Governo queria retirar.

O Sr. Deputado Narana Coissoró está no seu direito de o dizer e daí não resulta rigorosamente nada da conclusão que o Sr. Ministro agora assumiu.

Portanto, Sr. Ministro, gostaria que ficasse registado o protesto da minha bancada e espero que, quando o Sr. Ministro tiver mais «calo» governativo e parlamentar, não cometa os mesmos erros.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto e da Juventude.

O Sr. Ministro Adjunto e da Juventude: — Sr. Deputado Basílio Horta, quanto ao discurso, penso que quem não entendeu foi o Sr. Deputado Narana Coissoró. Não afirmei que o CDS está contra a família, porque conheço o programa do CDS e sei perfeitamente que não está contra a família. O que eu quis dizer foi que as afirmações produzidas pelo Sr. Deputado Narana Coissoró só poderiam ter como efeito prático e real o de conduzir a problemas na família. Agora, Sr. Deputado, também lhe digo que não confundo o Sr. Deputado Narana Coissoró com o CDS!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Moreira.

**O Sr. Rogério Moreira (PCP):** — Sr. Ministro Adjunto e da Juventude, nesta parte final, o debate decorreu talvez com algum nervosismo (*risos do PSD*), mas também se pode dizer que foi da parte do Governo que se verificou um nervosismo assinalável, uma insegurança bastante grande e podemos até dizer que alguma má consciência pela forma como pretendeu colocar alguns dos aspectos que estavam aqui em debate. Pode-se até dizer que o Sr. Ministro tem alguma razão para estar relativamente nervoso porque, de facto, foi aqui confirmado pelo debate que existe uma lei em vigor, que existe uma verba orçamentada para a sua aplicação, que o preceito constitucional invocado na lei era, sem dúvida alguma, respeitado pela aplicação dessa mesma verba orçamentada, que o Governo só não aplicou a lei porque não quis e, se o não quis, prejudicou durante largos meses um número significativo de jovens desempregados.

Por outro lado, o Governo, para além de não criar emprego para os jovens, manipula fortemente as estatísticas.

Tenho aqui à minha frente o plano de actividades do Instituto do Emprego e Formação Profissional para o ano de 1988, distribuído a esta Câmara por ocasião do debate do Orçamento do Estado, e é este mesmo plano de actividades de um organismo do Estado dependente do Ministério do Emprego que diz em dada altura: «pensa-se que as actividades tiveram impacte na redução do desemprego juvenil, dado que, estatisticamente, os jovens ocupados temporariamente são considerados empregados nos momentos de realização dos inquéritos» — e está-se a referir aos inquéritos aos empregos; e termina com uma nota, em baixo, dizendo: «só o programa OTJ ocupou, em Dezembro de 1986, mais de 13 000 jovens».

Sr. Ministro, o Governo inventa as estatísticas, faz estatísticas de laboratório, diz que o desemprego juvenil diminui a olhos vistos, mas os jovens sentem rigorosamente o contrário.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Não apoiado!

**O Orador:** — O Sr. Ministro tem de ter alguma seriedade quando discute estes problemas com a Assembleia da República e tem de lhes dar uma resposta cabal, não podendo andar, discurso após discurso, a iludir a realidade.

Por último, o Sr. Ministro falou no diálogo e no consenso, mas o que este debate demonstrou foi que, afinal, o Governo e o PSD — com a JSD aqui a servir de cavalo de batalha — estão claramente isolados na discussão desta matéria. Por outro lado, demonstrou ainda que o Governo está contra os jovens e procura dificultar a situação dos jovens desempregados, ao contrário daquilo que era o seu dever, a sua obrigação, na sequência do seu próprio compromisso eleitoral, que é o melhorar da situação dos jovens que se encontram desempregados e à procura do primeiro emprego.

Sr. Presidente, se me permite, para terminar, gostaria apenas de dizer que, címulo dos címulos, este debate comprovou a má qualidade legislativa da proposta apresentada, que pretende revogar aquilo que está revogado.

Sr. Ministro, isto é de mais, nunca imaginámos que o Governo pudesse apresentar uma proposta tão mal elaborada como esta, que pretende revogar um decreto que está visivelmente revogado, como se provou neste debate. Gostaria que o Sr. Ministro comentasse estas afirmações.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

*Aplausos do PCP e de Os Verdes.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o PSD cedeu dois minutos do seu tempo ao Governo. Se desejar responder, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto e da Juventude.

**O Sr. Ministro Adjunto e da Juventude:** — O Sr. Deputado Rogério Moreira vai-me desculpar, mas o seu discurso foi repetitivo e, se lhe respondesse, repetir-me-ia. Assim, apenas desejo fazer à sua bancada a mesma proposta que fiz no início da discussão: se tem propostas concretas para os jovens, apresente-as ao Governo, que serão aplicadas.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, está encerrado o debate relativo à proposta de lei n.º 19/V.

Informo que as propostas de lei n.º 19/V e 25/V, cujo debate, na generalidade, já foi dado como terminado, serão votadas às 19 horas e 30 minutos.

Vamos agora suspender os nossos trabalhos até às 18 horas e 40 minutos.

Está suspensa a sessão.

*Eram 18 horas e 10 minutos.*

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 50 minutos.*

Srs. Deputados, vamos iniciar a discussão da proposta de lei n.º 16/V.

Estão inscritos para intervir o Governo e os Srs. Deputados Jorge Lacão, do PS, e Jorge Lemos, do PCP.

O Sr. Deputado José Manuel Mendes pediu a palavra para que efectue?

**O Sr. José Manuel Mendes (PCP):** — Sr. Presidente, queria pedir à Mesa que procedesse à leitura do relatório apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, aproveitando-se inclusivamente o período de tempo em que as bancadas não estão suficientemente «recheadas» de deputados para que o debate, nobilitantemente, comece.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, a intenção da Mesa, ao dar todo este conjunto de informações, foi exactamente no sentido de procurar as condições necessárias para o início dos nossos trabalhos.

Vamos reiniciar os nossos trabalhos procedendo o Sr. Secretário à leitura do relatório e parecer, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sobre a proposta de lei n.º 16/V.

*Foi lido. É o seguinte:*

**Relatório e parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias sobre a proposta de lei n.º 16/V — regime disciplinador das alienações de participações ou bens e instalações detidas pelo Estado em empresas de comunicação social (alterações à legislação vigente).**

I — O Governo apresentou à Assembleia da República a proposta de lei supra-referida, que visa alterar o regime jurídico de alienações de empresas de comunicação social.

O mencionado regime consta da Lei n.º 20/86, de 21 de Julho, regulamentada, ao abrigo do disposto no seu artigo 2.º, pelo Decreto-Lei n.º 358/86, de 27 de Outubro, que veio a ser ratificado, com emendas, pela Lei n.º 24/87, de 24 de Junho.

A proposta de lei em apreço introduz na legislação vigente algumas alterações, que visam, em conformidade com o Programa do Governo, reestruturar e redimensionar o sector público da comunicação social, entre as quais se destacam as que se têm por mais significativas, a saber:

**Revogação do artigo 2.º da Lei n.º 24/87, que estabelecia a exigência de parecer favorável do Conselho da Comunicação Social sempre que o Estado intentasse reprivatizar participações públicas em empresas de comunicação social ou proceder a aumentos de capital privado e ainda quando ocorresse a decisão de extinguir ou alienar qualquer título de órgão de comunicação social.** A ausência deste parecer implicava a nulidade do acto praticado;

**Revogação do artigo 3.º da Lei n.º 20/86, de 21 de Julho, que impunha para a situação configurada no parágrafo anterior o parecer vinculativo do Conselho da Comunicação Social;**

**Revogação do artigo 4.º da Lei n.º 20/86, que estatuiu um condição suspensiva — decurso do prazo para apresentação de pedidos de ratificação ou verificando-se a sua apresentação até ao resultado final do processo — para se tornarem definitivas as alienações que hajam sido praticadas;**

**Eliminação da injunção de uma participação maioria do sector público no caso de alienação de fracções do capital de empresas públicas de comunicação social.**

Assume ainda relevância no contexto da proposta de lei o favorecimento das cooperativas constituídas por jornalistas ou por jornalistas e outros profissionais de comunicação social em que os cooperantes sejam simultaneamente trabalhadores nas sociedades. Estas cooperativas beneficiarão, para além do direito de preferência na aquisição, da redução de pelo menos metade do valor da caução provisória a prestar, podendo ainda, sempre que o objecto do concurso seja constituído por títulos ou capital, proceder ao respectivo pagamento durante cinco anos, em prestações semestrais e com um período de carência até um ano.

**II** — Têm-se suscitado dúvidas quanto à constitucionalidade de algumas normas constantes da proposta apresentada face ao disposto no n.º 1 do artigo 83.º da lei fundamental, para considerar que as mesmas violam o princípio de que «todas as nacionalizações efectuadas depois do 25 de Abril de 1974 são conquistas irreversíveis das classes trabalhadoras».

Sobre o âmbito temporal da aplicação deste normativo (artigo 83.º da CRP), tem-se problematizado a questão de saber se o aludido princípio abrange todas as nacionalizações efectuadas desde 25 de Abril ou se abrange apenas as nacionalizações decretadas no período que decorreu entre o 25 de Abril e a data de entrada em vigor da Constituição (25 de Abril de 1976).

Gomes Canotilho e Vital Moreira entendem, não com muita segurança e rigor, que tal âmbito se deve em teoria estender a nacionalizações que se viesssem a verificar depois de 25 de Abril de 1976, pois entendem que, se existisse um limite temporal, este preceito deveria estar incluído nas disposições finais e transitórias. Considera, por outro lado, que a questão é

irrelevante, já que «depois da aprovação da Constituição não se verificaram mais nacionalizações (embora tenham sido publicados alguns decretos formalizando nacionalizações anteriormente decididas) ...».

Salvo o respeito devido a estes constitucionalistas, tem-se uma opinião bem diferente sobre o alcance temporal da referida norma e interpreta-se a mesma no sentido de só ser aplicável às nacionalizações efectuadas até 25 de Abril de 1976.

Com efeito, a própria letra da lei sugere que as «conquistas irreversíveis» têm elas próprias uma matriz temporal que corresponde ao período revolucionário aberto em 25 de Abril de 1974 e concluído com a entrada em vigor da Constituição de 1976. É exactamente esta realidade de facto que o direito positivo quis validar e assegurar com carácter de permanência.

E é precisamente esta característica de permanência que faz com que o preceito não ficasse situado nas disposições finais e transitórias, pois, apesar de ser aplicável apenas a situações ocorridas num período de tempo delimitado, a consequência das mesmas — irreversibilidade — prolonga-se por tempo ilimitado, apenas sujeito a alterações em sede de revisão constitucional.

Assim sendo, o preceito em causa não deveria nunca situar-se nas disposições finais e transitórias.

Finalmente, as empresas públicas de comunicação social foram nacionalizadas pelo Decreto-Lei n.º 639/76, de 29 de Julho, portanto, em data posterior à da entrada em vigor da Constituição, e, sendo o Estado Português um Estado de direito, não será legítimo considerar que este diploma vem ratificar situações de facto. Aliás, basta ler-se o seu artigo 1.º para se verificar que as posições sociais não pertencentes directa ou indirectamente ao Estado são nacionalizadas com eficácia a partir da sua entrada em vigor.

Nestes termos, as empresas públicas de comunicação social não ficam sujeitas à proibição constante do n.º 1 do artigo 83.º da Constituição da República Portuguesa.

Outrossim, o n.º 2 o artigo 83.º prevê a possibilidade de as pequenas e médias empresas, indirectamente, nacionalizadas fora dos sectores básicos da economia poderem ser integradas no sector privado.

Ora, as empresas públicas de comunicação social estão fora do sector básico da economia, foram, indirectamente, nacionalizadas na maioria do seu capital e são pequenas e médias empresas.

Assim, a situação descrita subsume-se também na excepção prevista no n.º 2 do artigo 83.º da Constituição.

**III** — Posto isto, a proposta de lei n.º 16/V não enferma de qualquer vício de inconstitucionalidade, reunindo condições para subir a Plenário, ser discutida e votada.

Palácio de São Bento, 22 de Janeiro de 1988. —  
O Relator, José Vieira Mesquita. — O Presidente da Comissão, Mario Raposo.

O Sr. Deputado Jorge Lemos pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, creio que existem elementos constantes do relatório que ainda não

foram mencionados nem lidos pela Mesa. Solicitamos a leitura desses elementos, para que possam constar de registo.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, junto ao relatório e a ele anexado existe uma declaração de voto.

O Sr. Deputado Vieira Mesquita pediu a palavra para que efecto?

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD):** — Sr. Presidente, é para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD):** — Sr. Presidente, ouvi o que disse o Sr. Deputado Jorge Lemos, que falou na declaração de voto que foi anunciada na altura e apresentada por escrito. Essa declaração de voto consta da acta da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, mas nada tem a ver com o relatório da própria Comissão, que foi votado, embora não por unanimidade.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados consultámos o processo e efectivamente existem outros elementos, mas o que está previsto é a leitura do relatório.

O Sr. Deputado Jorge Lemos pediu a palavra para que efecto?

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, como vem sendo hábito nesta Câmara, desde que os relatórios contenham anexos, devem estes ser sempre transmitidos ao Plenário.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Eles são parte integrante!

**O Orador:** — São parte integrante do relatório.

Portanto, não se compreenderia que um relatório trouxesse anexos documentos informativos e que o Plenário deles não pudesse tomar conhecimento! Nos termos do próprio Regimento, é um direito que nos assiste o de que seja dado conhecimento do conteúdo do relatório e seus anexos. É normal, nunca foi questionado esse princípio e pensamos que seria mau que começasse a sê-lo neste momento.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Vieira Mesquita pediu a palavra para que efecto?

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD):** — É para uma interpelação à Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD):** — Sr. Presidente, não podemos concordar com aquilo que foi aqui declarado pelo Sr. Deputado Jorge Lemos.

Se fossem lidas todas as declarações de voto apresentadas — e podem ser sempre apresentadas declarações de voto em sede de Comissão —, não teríamos um relatório e parecer da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, mas vários. Por este facto, continuamos a interpretar o Regimento no sentido de que o que deve ser lido perante o Plenário é o relatório e parecer da Comissão e esta realidade não pode ser adulterada com a leitura de declarações de voto, que constam da acta da

reunião da Comissão, mas que não têm de ser lidas em Plenário porque não fazem parte integrante do relatório.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Ora essa! ...

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Lopes Cardoso pediu a palavra para que efecto?

**O Sr. Lopes Cardoso (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra para, sob a forma de interpelação à Mesa, dizer qual é o entendimento da minha bancada sobre esta matéria.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Lopes Cardoso (PS):** — Sr. Presidente, entendemos que as declarações de voto fazem parte integrante do relatório e parecer que acabou de ser lido. Ora, a partir do momento em que a Assembleia não dispensou a leitura do relatório e parecer, as declarações de voto que dele fazem parte devem ser lidas.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Sempre assim foi!

**O Orador:** — Aliás, foi sempre esta a praxe, e até hoje, que me recorde, nunca foi posta em causa a leitura de declarações de voto.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado José Manuel Mendes pediu a palavra para que efecto?

**O Sr. José Manuel Mendes (PCP):** — Sr. Presidente, é para emitir a opinião fundamentada da minha bancada relativamente à questão que está em debate.

Creio que a posição assumida pelo Sr. Deputado Vieira Mesquita é manifestamente irrazoável. O Sr. Deputado Vieira Mesquita, que é, ademais, um jurista, não ignora que, por exemplo, os Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça ou os do Tribunal Constitucional integram as respectivas declarações de voto ...

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — É evidente! ...

**O Orador:** — ... e que as declarações de voto de vencido fazem parte integrante e indissociável do conjunto a que se chama acórdão.

O mesmo se passa aqui. Sabemos que o relatório não é mais do que o resultado de uma apreciação em comissão e uma peça instrutória do debate em Plenário. Tentar fazer com que a peça instrutória do debate em Plenário fique desproporcionada pela coarctação da leitura de uma das suas componentes fundamentais é, no fundo, impedir as minorias de exercer, mediante o mecanismo da declaração de voto, o direito de produzir a definição das suas posições.

Creio que valeria a pena Sr. Deputado considerar a sua atitude, olhar um pouco a história e a trajectória passada da bancada do PSD, que, ainda há muito poucos meses, usava a granel este expediente para, com toda a firmeza e serenidade, entender que não há hipótese de leitura diversa da que acabo de fazer. Se houver alguma outra, contrária, no essencial, a ela, representará a imposição camartelar da sua bancada sobre direitos que a todos nos assistem.

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr. Presidente, peço imensa desculpa por este incidente que está a prolongar os trabalhos. A Câmara deve sentir isso, pois estamos cá para trabalhar e não para dilatar o tempo dos debates.

*Protestos do PCP.*

Devo dizer que o Sr. Deputado José Manuel Mendes não tem razão, porque nunca a minha bancada juntou declarações de voto aos relatórios da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias — e falo nessa Comissão porque é lá que tenho trabalhado.

Poderão querer inaugurar uma nova prática, mas o que VV. Ex.<sup>as</sup> pedem é descabido. Isto não é um acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, mas um relatório de uma comissão parlamentar, relatório esse que deve ser lido, apesar de não ter sido votado por unanimidade — e quando há unanimidade, VV. Ex.<sup>as</sup> até bradam, e, por vezes com grande espectáculo.

O que quero dizer é que não fica prejudicado o trabalho parlamentar, na medida em que, constando essas declarações de voto das actas, é sempre possível a sua análise, o que enriquece o debate, designadamente em sede de especificidade.

Mantendo, pois, a posição assumida pela minha bancada, lembro-lhe que não somos uma bancada como a que V. Ex.<sup>a</sup> qualificou, pelo que lhe peço para não repetir o que disse, já que me desagradaria profundamente que o fizesse.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Eu repetirei, Sr. Deputado!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não vamos continuar este debate.

Ouvidos os membros da Mesa e tendo em atenção o que tem acontecido em situações análogas, a Mesa não vai fazer a leitura das declarações de voto. Em todo o caso, cada grupo parlamentar, dentro do tempo de que dispõe, poderá fazê-lo.

Srs. Deputados, vai ser lido um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, tendo em conta a situação criada, a minha bancada vai solicitar, após a leitura do relatório da Comissão de Regimento e Mandatos, a interrupção dos trabalhos por quinze minutos, ...

*Vozes do PSD:* — Ah! ...

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Até ver!

O Orador: — ... para poder considerar esta nova situação, que é efectivamente nova.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — É a primeira vez!

O Orador: — É a primeira vez que é sonegada ao Plenário a leitura da documentação anexa a relatórios de comissões quando há um pedido expresso nesse sentido. Portanto, Sr. Presidente, a minha bancada pede uma interrupção da sessão por quinze minutos para considerar a situação que foi criada.

O Sr. Presidente: — O pedido é regimental, pelo que vai ser concedido. No entanto, se não vê inconveniente, antes da interrupção, proceder-se-ia à leitura do relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, considerando que esta matéria não deveria merecer reflexão avulsa dos diferentes grupos parlamentares e que teríamos todos a ganhar se a fizéssemos em conjunto, solicitamos que o Sr. Presidente convoque uma reunião dos presidentes dos grupos parlamentares para, durante a interrupção, em conjunto, podermos ponderar a situação criada, a maneira de dela sair e as suas consequências.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a reunião dos presidentes dos grupos parlamentares terá lugar no meu Gabinete, mas antes, se não houver objecções, vai proceder-se à leitura do relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

*Foi lido. É o seguinte:*

*Relatório*

De acordo com o solicitado no ofício n.º 55/88, processo n.º 1011/83, de 4 de Janeiro de 1988, do 2.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, tenho a honra de comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> que a Comissão de Regimento e Mandatos decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado António de Almeida Santos a ser inquirido como testemunha no processo acima mencionado.

O Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, Mário Júlio Montalvão Machado.

Está em discussão.

*Pausa.*

Não havendo inscrições, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Está interrompida a sessão.

*Eram 19 horas e 10 minutos.*

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 19 horas e 40 minutos.*

Vamos proceder, em primeiro lugar, à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 25/V, apresentado pelo PSD, que retoma o projecto de lei n.º 308/IV, que condiciona a afixação da publicidade ou da propaganda, bem como a realização de inscrições ou pinturas murais.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS, votos contra do PCP e da ID e abstenções do PRD e de Os Verdes.*

Foi apresentado um requerimento do seguinte teor:

Nos termos e para os efeitos regimentais, requer-se que o projecto de lei n.º 25/V baixe à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para discussão na especialidade no prazo de vinte dias.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos proceder à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 19/V, que institui, no âmbito do regime não contributivo da Segurança Social, para os jovens à procura do primeiro emprego, uma prestação pecuniária designada «subsídio de inserção dos jovens na vida activa».

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, votos contra do PS, do PCP, do PRD, de Os Verdes e da ID e a abstenção do CDS.*

Foi apresentado um requerimento por deputados do PSD, que é do seguinte teor:

Nos termos e para os efeitos regimentais, requer-se que a proposta de lei n.º 19/V baixe à comissão competente para discussão na especialidade no prazo de vinte dias.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, é apenas para clarificar qual a comissão referida no requerimento.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, no requerimento não vem expressa a comissão a que se refere, mas subentende-se que é a comissão onde foi analisada a proposta de lei.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, o parecer foi elaborado pela Comissão de Trabalho, Segurança Social e Família e pela Comissão de Juventude. Trata-se de uma matéria relativa à Segurança Social e há nesta Assembleia uma comissão específica para apreciar as questões de segurança social; por isso, pensamos que seria clarificador que, no requerimento, constasse que era exclusivamente a Comissão de Juventude que se iria ocupar do diploma em análise, para depois não surgirem dúvidas sobre qual é a comissão competente.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, no requerimento está expressamente referida a «Comissão competente», julgamos, por isso, que o entendimento será precisamente a «Comissão de Juventude».

O Sr. Presidente: — Com o esclarecimento dado pelo Sr. Deputado Correia Afonso e tendo em conta aquilo que foi dito, presumo que já não há qualquer ambiguidade, estamos esclarecidos e estamos em condições de poder votar o requerimento, o que vamos fazer dentro de momentos. Agradeço que os Srs. Deputados ocupem os vossos lugares.

Vamos passar à votação do requerimento de baixa à Comissão de Juventude, pelo prazo de vinte dias, da proposta de lei n.º 19/V.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Pausa.

Srs. Deputados, embora nos reste pouco tempo, vamos dar início à discussão da proposta de lei n.º 16/V.

Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Lemos, julgo que pede a palavra par uma interpelação à Mesa.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado, peço-lhe que aguarde um momento, se faz favor.

O Sr. Deputado Jorge Lemos tem, pois, a palavra.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, fiquei com a convicção de que, na conferência de líderes dos grupos parlamentares, tinha havido um consenso quanto à matéria que, precisamente, levou a que a conferência se reunisse.

Sr. Presidente, penso que antes de dar a palavra ao Sr. Secretário de Estado deveriam ser cumpridas as formalidades relativas à leitura do relatório e seus anexos. Caso contrário, a Câmara não compreenderá que o Sr. Secretário de Estado fale agora e que dez minutos depois alguém venha ler uma declaração de voto sobre um relatório que já foi lido há quinze ou vinte minutos.

Crecio que, por uma questão de lógica, a declaração de voto que o PCP fez em relação ao relatório da Comissão deveria ser lida neste momento.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado, pede a palavra para que efectue?

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr. Presidente, é no sentido de interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Na conferência de líderes que teve lugar, entendi que o Partido Comunista usaria da palavra para produzir a sua declaração de voto no seu tempo, o que seria depois de o Sr. Secretário de Estado usar da palavra.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Não foi assim. É lamentável! ...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, o entendimento nunca poderia ter sido esse porque, ao utilizar o seu tempo, o PCP lê o que quiser, pode ser uma revista, um semanário, ...

Vozes do CDS: — O Semanário!

O Orador: — ... uma página de um jornal, não está forçado a ler seja o que for ...

Vozes do PSD e do CDS: — Lê a Perestroika!

O Orador: — Portanto, Sr. Presidente, julgo que não foi outro o entendimento da conferência de líderes — creio que quem não estava atento era o Sr. Deputado Vieira Mesquita — senão o de ser lida imediatamente a declaração de voto.

Por outro lado, penso que já perdemos mais tempo com este incidente do que se já tivesse sido lida a declaração de voto.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, em concreto o Regimento nada explica sobre a matéria em causa e nem sempre a Mesa lê os relatórios, como foi esclarecido na conferência. Hoje, leu-se o relatório, por solicitação de um grupo parlamentar, designadamente o do PCP — mas poderia ter sido outro — porque se entendeu que seria conveniente.

Analizado o problema em conferência de líderes, verificou-se que não existe no Regimento qualquer determinação que obrigue a ler as declarações de voto. Não houve consenso sobre a leitura específica da matéria das declarações de voto, pelo Partido Comunista ou outro qualquer grupo.

Para evitar mais dificuldades, e por generosidade da Mesa, decidi que a leitura da declaração de voto seria feita no tempo do PCP, o qual será acrescido do tempo correspondente à sua leitura.

Como, segundo as regras da apresentação de um documento, se começa pela declaração do Governo, embora admita que há aqui uma certa ilógica, a única maneira sensata para sairmos disto e não entrarmos com processos regimentais até ao termo dos termos das discussões, será a de dar, hoje, a palavra ao Sr. Secretário de Estado para a apresentação do diploma e continuarmos a sua discussão na próxima sessão, com a possibilidade de o PCP ler a sua declaração de voto, com a generosidade de uma decisão salomónica.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Para que não reste qualquer dúvida, não pretendemos impedir o Governo, que está tão interessado, de produzir hoje a sua intervenção.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Tem que ser hoje?

**O Orador:** — Se tem que ser hoje, e como faltam apenas alguns minutos para as vinte horas, parece-me, que, pelo menos, os pedidos de esclarecimento ficam comprometidos.

Sr. Presidente, para facilitar os trabalhos não levaremos qualquer objecção a que se proceda como, V. Ex.<sup>1</sup>, sugeriu neste momento.

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD):** — Sr. Presidente, tal como foi explanado por vários grupos parlamentares na conferência de líderes, nós — Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata — estamos disponíveis exactamente para aquilo que foi pensado e que é o Sr. Secretário de Estado produzir a sua intervenção, de seguida haver pedidos de esclarecimento e só depois disso se concluir a sessão, para que, na próxima quinta-feira, possamos discutir até ao fim todos os agendamentos que estão previstos para esse dia, designadamente a continuação deste debate.

Como já aqui declaramos, aquilo que pretendemos é que esta Assembleia seja o mais produtiva possível.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, para não perdermos mais tempo e dado que já estamos devidamente esclarecidos, dou a palavra ao Sr. Secretário de Estado Adjunto.

**O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muitos têm sido os modelos de organização social ensaiados ao longo dos tempos, mas podemos dizer que, no essencial, se podem reduzir a dois.

A ideia-força que sustenta o primeiro é a de que compete ao Estado concentrar em si toda a responsabilidade pelo funcionamento das estruturas organizativas da sociedade. Por isso mesmo, o indivíduo não teria quaisquer direitos a preservar em face dos governantes, dado que a identificação entre governantes e governados faria da vontade dos primeiros a encarnação fiel dos objectivos da sociedade popular.

Se quiséssemos utilizar a linguagem económica, diríamos estar perante um sistema de economia de direcção central, no qual o Estado cria, mantém e gera os mecanismos de vivência social.

O segundo modelo esforça-se por distribuir as responsabilidades pelo Estado e pela sociedade. Partindo do pressuposto da separação entre o Estado e a sociedade, reserva àquele a manutenção da ordem, da segurança e da saúde públicas, bem assim como dos serviços básicos de utilidade pública, permitindo aos cidadãos a dinamização de todas as restantes estruturas económicas, religiosas, sociais e culturais, cuja eficácia dependerá da orientação dos interesses globais da sociedade civil.

O Programa do XI Governo Constitucional aponta claramente para este último modelo social, partindo do pressuposto da inconveniência dos excessos da estatização e mostrando crença numa maior responsabilização da sociedade civil.

De facto, não se pode reduzir a liberdade à estadualidade, não se pode confundir a liberdade da sociedade civil com o abandono dos mais fracos à voracidade dos economicamente mais fortes, como nunca pode pôr-se em dúvida que, se não há liberdade onde só há Estado, também não se vislumbra qualquer garantia dos direitos dos cidadãos numa sociedade onde o Estado estiver sempre ausente.

Foi este modelo que o povo português sufragou com a maioria absoluta das eleições de 19 de Julho.

Uma vez formado Governo, viu o mesmo aprovado o seu Programa nesta Assembleia. Aí se pode ler:

A situação existente em Portugal está ainda distante do ideal, impondo-se a concretização de um conjunto de reformas e de decisões de fundo, capazes de inverter um estado de coisas que, em alguns aspectos, não encontra paralelo nas sociedades modernas e democráticas.

Assim, no seguimento de uma tarefa já encetada, o Governo prosseguirá uma política de alteração profunda das estruturas vigentes, tomando como orientador o princípio da liberalização [...].

[...] A reestruturação e o redimensionamento do sector, nomeadamente da imprensa estatizada, implicam a revisão da lei reguladora das alienações das participações do Estado no actual sector público da comunicação social, com a ponderação de todos os interesses sociais e patrimoniais em jogo.

Com esta proposta, pretende o Governo, no cumprimento exaustivo do seu Programa e à semelhança daquilo que se verifica nos países democráticos do Ocidente, afastar-se tanto quanto possível do desempenho de tarefas que naturalmente não lhe incumbem. Em país nenhum da Europa Ocidental há jornais nas mãos do Estado.

Com esta proposta de lei, quer o Governo deixar bem patente que, seja qual for a situação ou a titularidade das empresas jornalísticas, a sua sobrevivência deve ser consequência directa da vontade da comunidade. É a ela que compete perpetuar ou eliminar situações que aprova ou que recusa.

**O Sr. Nuno Deleure (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — Não se pense, contudo, que o Governo pretende libertar-se a qualquer preço dos órgãos de comunicação social escrita que tutela.

Todo o processo de alienações será claro e transparente. O alcance e os objectivos pretendidos estão consagrados nesta proposta de lei. Assim, o Governo sujeitará as alienações a concurso público e será implacável na defesa dos interesses do Estado.

Esta proposta de lei garante que a alienação dos meios de comunicação social estatizada escrita será feita com salvaguarda da independência e do pluralismo da informação e no respeito pelos interesses dos trabalhadores das empresas em questão.

Seria completamente incompreensível que alguém abrisse mão dos meios de comunicação social e simultaneamente fosse julgado como actuando de má fé para controlar a informação.

Por outro lado, a experiência demonstra, nos outros países, que a liberdade de empresa neste sector não é contrária à liberdade de imprensa. E, mesmo em Portugal, ninguém poderá seriamente demonstrar que a liberdade, a independência e o pluralismo são maiores na imprensa estatizada do que no sector privado, assim como ninguém poderá seriamente afirmar que as mesmas qualidades são mais próprias do sector privado do que do sector público da comunicação social.

Encaremos a questão de frente, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

**O Sr. Nuno Deleure (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — A boa ou a má informação depende da qualidade de quem a produz e das garantias de que dispõe ao produzi-la; não depende da propriedade dos meios de comunicação social.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — E a independência e o pluralismo de opiniões também não depende da propriedade dos órgãos informativos, mas depende do carácter e da consciência de quem informa.

Levantar, por causa da propriedade, a questão da imparcialidade e da independência dos jornalistas é, para além de afirmar que a lei de imprensa e o estatuto do jornalista nada valem, lançar um triste labéu sobre a honorabilidade e o carácter dos jornalistas. É o mesmo que dizer que não é o carácter dos jornalistas que determina a sua imparcialidade e a sua independência, mas antes a voz do proprietário, público ou privado.

Da parte do Governo, rejeitamos completamente estas conclusões, porque acreditamos na verticalidade de quantos se empenham na área da comunicação social.

E mais: este Governo está tão empenhado em que a independência dos jornalistas seja uma realidade que lhes oferece, em primeiro grau, na proposta de lei que hoje aqui apresenta, a possibilidade de se tornarem, eles mesmos, proprietários das empresas de comunicação social cuja alienação se pretende legalizar.

Note-se finalmente que o Governo não alterou, num milímetro que fosse, o regime constante do Decreto-Lei n.º 358/86, de 27 de Outubro, no que se refere ao dever constitucional que impõe ao Estado que impeça a concentração de empresas jornalísticas. E este mesmo regime foi ratificado pela Assembleia da República, aquando da aprovação da Lei n.º 24/87, de 24 de Junho.

Portanto, mantém-se todas as garantias que a Assembleia entendeu deverem consagrarse em matéria de defesa da comunicação social em face dos perigos da concentração económica.

E mais: o Governo aditou ainda uma norma ao artigo 7.º da Lei n.º 24/87, de 24 de Junho, proibindo que directa ou indirectamente qualquer adquirente possa vir a permitir a limitação total ou parcial do exercício do direito à exploração, o que constitui uma autêntica garantia de não simulação nos concursos que vierem a ter lugar.

**Sr. Presidente e Srs. Deputados:** Com esta proposta de lei considera o Governo que cumpre o dever que constitucionalmente lhe incumbe de executar o Programa que viu aprovado neste Parlamento.

Ela visa iniciar a tarefa de reestruturação do sector público da comunicação social e fá-lo sem tibiezas e com a máxima transparência de processos.

Seria justo que se criticasse o Governo se não desse cumprimento àquilo a que se vinculou perante os Portugueses e perante esta Assembleia.

Como justo será que se louve o Governo pela coerência e pela determinação que hoje, mais uma vez, aqui patentia.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, conforme ficou acordado, antes de encerrarmos a sessão de hoje far-se-ão os pedidos de esclarecimento, para o que temos várias inscrições, e as respectivas respostas.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr. Secretário de Estado, V. Ex.<sup>a</sup> é o Secretário da Comunicação Social — não sei se é rigorosamente esse o título — e não quis desiludir a comunicação social.

Li hoje de manhã, num jornal do Porto, que se iniciava um debate histórico na Assembleia da República e V. Ex.<sup>a</sup> decidiu iniciar esse debate histórico. Começou o seu discurso falando-nos de modelos organizatórios e opôs dois deles. Devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que comungo inteiramente da opinião de V. Ex.<sup>a</sup> nessa matéria, como suponho que sabe e calcula. Não tivemos a presença do Sr. Primeiro-Ministro neste debate, como chegou a estar anunciado, mas tivemos V. Ex.<sup>a</sup> e congratulamo-nos com isso.

Mas Sr. Secretário de Estado, devo dizer-lhe que V. Ex.<sup>a</sup> faz um grande discurso e apresentou um pequeno diploma e isso é lamentável.

*Risos.*

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — Também não temos cá o Sr. Prof. Adriano Moreira!

**O Orador:** — Pois não, mas V. Ex.<sup>a</sup> quer que o mande chamar? Não há qualquer problema, ele virá.

**Sr. Secretário de Estado:** desculpe este aparte.

A questão é que V. Ex.<sup>a</sup> referiu que, para consagrar um modelo, com o qual a bancada do CDS está obviamente de acordo e, porventura, tem-no defendido com mais firmeza e

coerência do que a bancada que apoia o Governo, era preciso revogar a Lei n.º 24/87, que concedeu uma rectificação com emendas.

**O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude:** — Não, não Sr. Deputado!

**O Orador:** — Verá no seu texto, Sr. Secretário de Estado.

Dizia eu, Sr. Secretário de Estado, então porque é que não o revoga? Porque é que V. Ex.<sup>4</sup> se enche de dúvidas, ao apresentar esta proposta de lei, sobre a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade da mesma e sobre as medidas que vai ou não tomar e as exprime no próprio texto? Diria eu que aqui há uma cascata de dúvidas, que começou na proposta de lei n.º 18/V e que acaba agora, num andamento acelerado, nesta proposta de lei n.º 16/V!

Sr. Secretário de Estado, remetendo-nos ao Programa do Governo, no qual V. Ex.<sup>4</sup> integra estas medidas, pergunto: por que é que o Governo apresenta já estas medidas e não apresenta nada sobre a abertura da televisão à iniciativa privada, que VV. Ex.<sup>4</sup> no vosso programa consideravam como uma medida urgente?

**O Sr. Nuno Deleure (PSD):** — Está sempre desfasado!

**O Orador:** — Porquê nada em relação a esta urgência e tudo em relação à imprensa escrita? Não estamos contra, Sr. Secretário de Estado, mas queremos saber o porquê desta integração. Eram estas as questões que queria deixar a V. Ex.<sup>4</sup>

**O Sr. Presidente:** — Sr. Secretário de Estado, há mais pedidos de esclarecimento. V. Ex.<sup>4</sup> quer responder já ou só no termo?

**O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude:** — No termo, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr.<sup>4</sup> Deputada Natália Correia.

**A Sr.<sup>4</sup> Natália Correia (PRD):** — Sr. Secretário de Estado, queria colocar-lhe duas perguntas.

A possibilidade de o Governo alienar as acções que o Estado detém nas empresas de comunicação social não poderá ser o desencadear de um processo que acabará por retirar um espaço de expressão aos partidos, aos sindicatos, às minorias, enfim, a todos os interesses de relevância pública, que passarão, na sua capacidade e liberdade de expressão na comunicação social, a estar condicionados pelo poder de grupos privados?

Não poderá isto conduzir, Sr. Secretário de Estado, a que fiquem prejudicadas forças importantes, forças-chave da sociedade civil, que o Governo tanto pretende fortalecer, como se deprende do seu discurso?

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. João Corregedor da Fonseca.

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID):** — Sr. Secretário de Estado, a verdade é que este Governo não tem qualquer política para o sector da informação nem para a comunicação social. De duas bancadas diferentes ouvimos exactamente isso mesmo e como é evidente também temos uma palavra a dizer sobre essa matéria.

Em vez de uma política realista sobre a comunicação social e a informação, temos um leilão à vista, Sr. Secretário de Estado!

V. Ex.<sup>4</sup> começou por dizer que a idoneidade da informação não tem nada a ver com os proprietários dos jornais, etc. e tal. No preâmbulo da sua proposta de lei diz-se:

A necessidade de liberalização do sector, a comunicação social, a sua independência e o grau de liberdade com que é vinculada, espelham, nas sociedades modernas, a democraticidade, o pluralismo e o direito à informação de que os cidadãos beneficiam. Em Portugal, o panorama está longe do desejável.

Sr. Secretário de Estado, gostaria que explicasse claramente — está aqui escrito, não vai dizer que não é verdade —, onde é que ela está longe do desejável? Quais são os jornais estatizados que não são independentes, que não vinculam pluralismo, que não têm informação correcta? Se V. Ex.<sup>4</sup> me falar na Radiotelevisão Portuguesa, aí estamos de acordo, mas agora estamos apenas a falar nos jornais!

Sr. Secretário de Estado, se tem alguma coisa contra os jornais *Diário de Notícias*, *A Capital*, *Jornal de Notícias* e *Diário Popular*, então, diga o quê.

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD):** — Esqueceu-se de falar no *Comércio do Porto*!

**O Orador:** — Por que é que, em Portugal, o panorama está longe do desejável?

Sr. Secretário de Estado, a verdade é que, tal qual como acontece com o mapa de frequências — sobre o qual, eu, reiteradamente, impliquei com V. Ex.<sup>4</sup>, no bom sentido, é evidente, e mais uma vez pergunto onde é que está o mapa no aspecto radiofónico —, V. Ex.<sup>4</sup> também não apresentou o inventário, a que estava obrigado ao abrigo do artigo 6.<sup>4</sup> da lei, do património das empresas públicas (com certeza, V. Ex.<sup>4</sup> não quer que lhe leia este preceito, pois tem várias alíneas). Por que é que não há um inventário? Depois veríamos o que é que se passa!

Ainda a propósito do inventário, pergunto por que razão é que o Sr. Secretário de Estado não apresenta uma proposta no sentido de fazer um inquérito, pois gostaríamos de saber por que é que certas administrações de jornais conseguiram apesar do produto jornalístico ser positivo, afundar-se financeiramente? Por que razão é que há jornais que têm administrações em catadupa? O que é que se passa e se passou com essas administrações? Não é preciso lembrar-lhe, V. Ex.<sup>4</sup> tem aí os seus *dossiers* ...

Sr. Secretário de Estado, volto a uma questão antiga. Já que não há um inventário, diga-me ao menos quais são as receitas de publicidade do *Diário de Notícias*? Quais são as receitas de publicidade do *Jornal de Notícias*, do Porto? Quais são os lucros e quais são os resultados? Quais são os valores de publicidade da RDP — Rádio Comercial ou da Antena 1?

V. Ex.<sup>4</sup> quererá fazer o favor de nos dizer qual o número de vendas, em milhares de exemplares, dos jornais *Diário de Notícias* ou *Jornal de Notícias*, do Porto, etc.?

Finalmente, Sr. Secretário de Estado, quererá dizer-nos quais são os bens iniciais que o Governo vai alienar? Será o *Record*, que é uma componente positiva do *Diário Popular*? Será o *Jornal de Notícias*, que é uma componente rica da empresa que também é proprietária do *Diário de Notícias* e de *A Capital*?

Sr. Secretário de Estado, quais são, realmente, as intenções do Governo neste sector e porquê tanta pressa?

**O Sr. Presidente:** — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Secretário de Estado conseguiu, neste seu primeiro discurso, trazer-nos um conjunto de generalidades, com que encabeçou a sua intervenção, que adiantaram muito pouco para o esclarecimento de matérias que todos reclamamos que sejam esclarecidas.

O Sr. Secretário de Estado quis apresentar-se aqui como um anjo, falando do processo de transparência, dizendo que «isso da Constituição é uma coisa que ainda existe, mas o que vale é o programa do PSD, o que valo é o Programa do Governo». Mas quanto à Constituição, lá iremos e outro colega meu lhe porá questões concretas.

Comecemos, Sr. Secretário de Estado, pela questão da transparência de processos neste sector. Determina a Lei n.º 20/86 que o Governo publique um inventário, um cadastro, das empresas públicas de comunicação social, de que conste, designadamente, uma descrição de identificação das participações das empresas do Estado, das que tenham sido directamente nacionalizadas e das outras, mas este elemento continua por publicar.

O Sr. Secretário de Estado pode analisar o inventário mandado publicar pelo anterior governo e verá que este elemento não foi publicado.

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD):** — Mas foi publicado!

**O Orador:** — Sr. Deputado Vieira Mesquita, se não o leu, aconselho-o a ler e até lhe dou o número do *Diário da República*.

Como ia dizendo, este elemento continua por publicar e é um elemento essencial, porque os senhores baseiam a vossa filosofia quanto a esta proposta de lei em dados que não provam em dados que têm como adquiridos, mas que têm de provar, têm de vir a público trazer o que se passa relativamente ao cadastro das empresas, porque, Sr. Secretário de Estado, sem isto não pode haver transparência neste processo. O senhor está a falar-nos de uma coisa que pode ser, efectivamente, uma coisa completamente diferente, e nós queremos saber totalmente o que se passa.

Em segundo lugar, o Sr. Secretário de Estado veio aqui dizer-nos que a liberdade seria algo de abstracto, independentemente do sector público ou do sector privado.

Ponho-lhe, então, uma questão concreta: qual é o sector da imprensa que tem assegurado, em termos constitucionais e legais, garantias de pluralismo e de confronto de ideias?

**O Sr. João Corregeedor da Fonseca (ID):** — O *Correio da Manhã*?

**O Orador:** — Não me venha dizer que são os jornais privados, porque esses fazem-no apenas se o entenderem, não estão sujeitos, por lei, a garantirem o debate de ideias nas suas colunas!

Eliminar um sector público de comunicação social é, à partida, eliminar um ponto de confronto de ideias, onde o Sr. Secretário de Estado do PSD e um deputado do PCP possam dialogar.

Ir para os jornais privados é fechar espaços de diálogo, é fazer depender da vontade dos grupos económicos que controlam esses jornais a possibilidade ou não de expressão de diferentes opiniões.

Ainda uma terceira questão: falou-nos aqui dos direitos dos profissionais e gostava que me dissesse, com toda a franqueza, onde são mais respeitados os direitos dos profissionais, se nos jornais privados, que vivem à custa

dos contratos a prazo, que não permitem o funcionamento dos conselhos de redacção, que negam direitos aos jornalistas, em muitos casos, ou se na imprensa pública, onde, de facto, esses órgãos existem, têm uma vida própria, intervêm activamente? Entende o Sr. Secretário de Estado que um jornalista por estar na imprensa pública é uma campanha sua e por estar na imprensa privada é um deus iluminado com a verdade da notícia?

Estas questões, Sr. Secretário de Estado, para além de muitas outras que lhe serão colocadas no debate, não podem deixar de ser esclarecidas, porque a matéria que está em causa é suficientemente importante e grave.

**O Sr. Presidente:** — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Sr. Secretário de Estado, o sector público da comunicação social não é, naturalmente, uma vaca sagrada que não possa e não deva ser discutida no Parlamento. Achamos que sim e há muito que reivindicamos essa discussão.

Por isso mesmo ficámos, de certa maneira, um pouco tristes com o discurso inicial de V. Ex.<sup>a</sup> que é demasiado ligeiro para um problema tão sério. Pensamos que deveria ter ido muito mais longe na exposição de motivos que estão subjacentes à proposta do Governo.

Assim, algumas perguntas lhe quero fazer no sentido de precisar alguns pontos e a primeira é sobre o alcance e objecto da proposta.

Parece uma espécie de dado adquirido que esta proposta de lei se circunscreve exclusivamente ao sector da imprensa escrita. Todavia, do meu ponto de vista, alguma interpretação e alguma ambiguidade fica do teor normativo da proposta tal como vem apresentada e gostaria que o Governo, inequivocadamente, esclarecesse o ponto seguinte. Do seu ponto de vista, a proposta é exclusivamente destinada ao sector da imprensa ou visa alcançar outros órgãos de comunicação social, concretamente a RDP?

A segunda questão que gostaria de lhe pôr é também sobre o problema do inventário, visto que seria muito mais clarificador, a meu ver, para este debate, se o inventário que o Governo estava vinculado a publicar e que, de facto, publicou parcialmente, fosse totalmente clarificador quanto às exigências que a lei lhe cometia.

Não está ainda aí suficientemente esclarecida a origem do capital e, portanto, muitos dos problemas polémicos sobre as nacionalizações virtualmente directas ou indirectas ficaram por esclarecer nesse inventário, já que o Governo não caracteriza a origem do capital que actualmente estrutura várias das empresas públicas de comunicação social.

Pergunto: pode o Governo, no decurso deste debate, actualizar o inventário nos termos em que a lei lhe propõe?

Terceira questão: ainda no recente debate sobre a lei da radiodifusão o Governo acabou por reconhecer a conveniência de existir uma comissão para se pronunciar, emitindo pareceres, acerca dos processos de licenciamento.

Naturalmente que haverá divergências de pontos de vista entre o Governo e a bancada do PS sobre a composição e a competência de uma comissão dessa natureza, mas a questão é a seguinte: se o próprio Governo acaba por admitir ser necessário, para licenciar uma simples rádio local, a existência de um parecer por comissão independente, como é que o Governo não reconhece a necessidade e a conveniência de existir parecer emitido por entidade independente para transferir para o sector privado, por exemplo, um órgão de tanto peso como o *Jornal de Notícias*, ou o *Diário de Notícias*?

Não será que estes órgãos têm, na estrutura da comunicação social portuguesa, um peso muito mais decisivo do que uma rádio local, para a qual o Governo acaba por reconhecer a importância do parecer?

Neste sentido, gostaria também de perguntar ao Governo se não estaria disponível para admitir que qualquer processo de transferência para o sector privado de órgãos do sector público deveria também ser mediado pela existência de parecer emitido por entidade independente?

**O Sr. Presidente:** — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Sr. Secretário de Estado, se V. Ex.<sup>4</sup> fosse Secretário de Estado da Sr.<sup>3</sup> Thatcher, compreenderia o seu discurso, ... tinha ido ali ao pé do Tamisa, tinha falado das privatizações, vaca sagrada ou profana, não interessa agora ... O que o Sr. Secretário de Estado fez aqui, em Portugal, foi uma diatribe geral contra um modelo que não existe entre nós, isto é, nós não temos nem o primeiro modelo que referiu, nem o segundo, temos um misto; é assim que nós somos!

E enquanto a Constituição for o que é, e desejamos que tenha longos anos, terá de ser assim, mas o Governo alheia-se desse facto elementar.

Curiosamente, o Sr. Secretário de Estado fez uma longa declaração como certos *latin lovers* que utilizam o verbo para não chegar à questão de facto e a questão de facto é a questão da constitucionalidade, ...

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD):** — Ah! Já percebi! É, então, a constitucionalidade!

**O Orador:** — ... que é a questão na qual o PSD tem soçobrado sistematicamente.

O Sr. Deputado Mário Raposo optou pela técnica de «não há problema nenhum, o Governo altera o que altera». V. Ex.<sup>4</sup> poderia explicar-nos finalmente o mistério da redacção proposta em relação ao respeito à Constituição, ao substituir a expressão «quando admissível nos termos da Constituição» por «nos termos da Constituição»?

O Sr. Secretário de Estado será capaz de, para a acta e de uma vez para sempre, esclarecer esse enigma maior do cavaquismo? O que é que querem dizer? Porque a vossa bancada interpretou isso como não querendo dizer nada! E tomou-nos por anjos! Em nosso entender, o que o Governo quer fazer, ao revogar essa disposição, é enunciar um propósito, que é constitucionalmente vedado, de alienar a granel.

Portanto, a primeira pergunta precisa é se o Sr. Secretário de Estado é capaz de esclarecer isto, que é elementar.

Segundo o argumento do PSD, pela boca do Sr. Deputado Mário Raposo, o artigo 83.<sup>º</sup> não se aplica, porque se trata é de praticar actos que se destinam a assegurar uma maior rentabilidade pública das empresas nacionalizadas. O que não explica é como é que o leilão das empresas públicas defende essas empresas públicas? Como é que o homicídio defende a vida? Isto não explica o PSD!...

Por isso, o Sr. Deputado Vieira Mesquita enveredou por um outro caminho e caiu num silogismo absolutamente apetecível — percebo-lhe a gula —, mas é verdadeiramente uma base falsa.

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD):** — Havemos de ver!

**O Orador:** — As empresas foram nacionalizadas por um diploma publicado depois de 25 de Abril de 1976, logo, não estão protegidas pela norma constitucional!

O Sr. Secretário de Estado acena negativamente e acena muito bem, porque isto é um disparate, mas está escrito no parecer aprovado pelo PSD na 1.<sup>a</sup> Comissão. Isto não tem ponta por onde se lhe pegue! A nossa pergunta, não digo angustiada, mas muito, muito curiosa é saber qual é a argumentação do Governo.

Entende que se aplica o artigo 83.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2, da Constituição? Entende que as empresas da comunicação social ou certas participações se inscrevem nas condições em que a desnacionalização é possível ao abrigo do n.<sup>º</sup> 2 do artigo 83.<sup>º</sup>? Entende que são todas pequenas e médias empresas situadas fora de sectores básicos? Mas são todas pequenas e médias empresas?

Em última observação, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Secretário de Estado, compreendemos a dificuldade do Governo, mas alertamos para que os *lobbies* e o mel são doces, mas a abelha pica.

**O Sr. Presidente:** — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

**O Sr. Raul Castro (ID):** — Sr. Secretário de Estado, a primeira pergunta que formularei é relativa às cooperativas de jornalistas.

O Sr. Secretário de Estado, na sua intervenção, pareceu dar a ideia de que acreditava que existiriam cooperativas de jornalistas capazes de adquirirem alguns dos órgãos de informação escrita. E a pergunta é a seguinte: sabendo, como todos sabemos, que a aquisição de qualquer órgão de informação ou de comunicação escrita importa num volume extraordinário de capital, o Sr. Secretário de Estado acredita que seja possível aos jornalistas, através de uma cooperativa, concorrerem e adquirirem qualquer desses títulos?

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD):** — Então e *O Jornal*?

**O Orador:** — Uma outra pergunta: afirmou também o Sr. Secretário de Estado que, na alienação, o Governo iria assegurar a independência e o pluralismo para, de seguida, afirmar que a independência e o pluralismo não tinham nada que ver com o titular da propriedade dos órgãos de comunicação social.

Ora, não tendo nada que ver o pluralismo e a independência com a natureza dos proprietários dos órgãos da comunicação social, qual é afinal o método que o Governo tenciona usar para garantir e salvaguardar a independência e o pluralismo na venda dos órgãos da comunicação social?

Na realidade, isso não está expresso na proposta de lei, não está expresso na intervenção do Sr. Secretário de Estado, e é um ponto fundamental para sabermos como é que o Governo garante que serão salvaguardados, na alienação, o pluralismo e a independência dos órgãos de comunicação social?

Finalmente, a proposta de lei n.<sup>º</sup> 16/V admite duas espécies de alienação: uma alienação de quotas e partes e uma alienação do capital. Quanto ao capital, admite-se a alienação de 49 % do capital, e ficaria muito grato se o Sr. Secretário de Estado — porque remete para o outro projecto de lei que diz que se pode alicnar 49 % nos dissesse como é que, efectivamente, é possível estabelecer um grau em relação ao que estabelece o artigo 83.<sup>º</sup> da Constituição?

Quer dizer, sendo o artigo 83.<sup>º</sup> da Constituição uma disposição de carácter absoluto, como é que o Sr. Secretário

de Estado consegue demonstrar que ali se acha estabelecido, efectivamente, aquilo que se pretende fazer? Quando se diz que não é permitido privatizar, como é que se pode privatizar 49 %?

Eram estas as questões que lhe deixava.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude : — Respondendo ao Sr. Deputado Nogueira de Brito, queria lembrar-lhe que não disse em parte alguma do meu discurso que revogava a Lei n.º 24/87. Disse que as alterações feitas são relativas a alguns artigos da Lei n.º 24/87, do Decreto-Lei n.º 358/86 e da Lei n.º 20/86. Portanto, com estas alterações pretende apenas repor-se o regime vigente com o Decreto-Lei n.º 358/86. Essa era a primeira questão.

O Sr. Nogueira de Brito: (CDS): — Mas não repõe!

O Orador: — Em segundo lugar e quanto ao *timing* da gestão, quanto à questão da apresentação ou não, neste momento, da lei da televisão, devo dizer que o Governo está a cumprir o seu Programa; apresentou aqui a Lei da Radiodifusão, apresentou aqui o Estatuto da Imprensa Regional, apresentou aqui, hoje, a lei das alienações, tem pronto o decreto-lei dos licenciamentos e falta a lei da televisão, que virá oportunamente. O Governo tem o seu *timing* mas ela será apresentada aqui, Sr. Deputado!

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Não diz quando, mas devia dizer! Exactamente daqui a quatro anos?!

O Orador: — A Sr. Deputada Natália Correia perguntou se não havia prejuízo para as pessoas que o Governo pretendia beneficiar. É óbvio que não, Sr.<sup>a</sup> Deputada. O Governo pretende, com esta proposta de lei, criar condições para que os jornalistas exerçam efectivamente as suas funções com imparcialidade e com independência.

O Governo não vai prejudicar em nada os jornalistas. Não sei se era essa a pergunta ...

A Sr.<sup>a</sup> Natália Correia (PRD): — Posso interrompê-lo, Sr. Secretário de Estado?

O Orador: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Natália Correia (PRD): — Não, realmente, não me refria aos jornalistas, mas sim às forças-chave da sociedade civil, tais como sindicatos, partidos políticos e todos os interesses com relevância pública.

O Orador: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, quanto a isso queria dizer-lhe que damos preferência às próprias cooperativas, vamos beneficiar já uma categoria de corpos sociais.

Em segundo lugar, disse que nem na imprensa escrita privada, nem na imprensa escrita estatizada, se podia demonstrar que havia maior ou menor pluralismo, maior ou menor independência. Mas parece que está demonstrado, quer em Portugal, quer nos países europeus, que há verdadeira liberdade, verdadeiro pluralismo e verdadeira independência na imprensa privada. Não vejo, portanto, em que possam ser prejudicados quer os partidos, quer os sindicatos, quer essas associações a que a Sr.<sup>a</sup> Deputada se referiu.

O Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca perguntou quais eram os jornais estatizados que não eram inde-

pendentes. Não disse aqui que havia algum jornal estatizado que não era independente, não disse, Sr. Deputado, que havia jornais estatizados que não eram independentes.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Está escrito aqui no seu preâmbulo!

O Orador: — Disse-lhe aqui, claramente, que a independência depende do carácter e da formação do jornalista. Há bons jornalistas, quer na imprensa privada, quer na imprensa estatizada, e a questão é essa Sr. Deputado, a questão não é da propriedade, é a formação do jornalista, o seu carácter e as suas condições de trabalho.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Ah! É do jornalista, não é do dono do jornal?!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Vá lá perguntar aos contratados a prazo se eles podem ser livres?

O Orador: — Abordaria agora a questão do inventário aqui levantada por três Srs. Deputados.

Quando reunimos com a Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias foi dito que não havia publicação do inventário. O Sr. Deputado Jorge Lacão lembra-se disso? Afirmou que não havia publicação do inventário.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Completo não há!

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Dá-me licença, Sr. Secretário de Estado?

O Orador: — O Sr. Deputado disse isso mas o inventário das empresas públicas de comunicação social consta do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 1987.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Tem medo de se deixar interromper!

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (António Capucho): — Sr. Presidente, não há condições para que se possa prosseguir o debate.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — É que vale a pena clarificar esta questão!

O Sr. Presidente: — O direito de aparte existe mas está a ser excessivo!

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares — O direito de se deixar interromper é do Governo, não é de V. Ex.º!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Está certo! Tem o direito de ter medo de se deixar interromper!

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Não é uma questão de medo, é uma questão de ordem!

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados podem pedir a interrupção, mas o Sr. Secretário de Estado ou o orador que está na tribuna tem o direito de recusar a interrupção.

A Mesa não intervém, mas os Srs. Deputados não podem insistir para além daquilo que é razoável. Portanto, os apartes são legítimos, mas já não é legítimo perturbar o andamento dos trabalhos.

Srs. Deputados, vamos prosseguir os nossos trabalhos. Queira fazer o favor de continuar, Sr. Secretário de Estado.

**O Orador:** — Quanto a essa questão respondia também ao Sr. Deputado Jorge Lemos, que o inventário está publicado no *Diário da República* que há pouco indiquei.

Quanto à questão da transparência, também levantada pelo Sr. Deputado Jorge Lemos, já lhe disse que, se quiser, me indique uma forma mais correcta e mais transparente de alienação ou de processamento de qualquer acto que não seja o concurso público.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Está na lei actual!

**O Orador:** — O Governo garante o concurso público. Quais são os jornais mais independentes? Os públicos ou os privados? É a mesma coisa Sr. Deputado! Há jornais mais dependentes e há jornais menos dependentes. Como lhe disse, é uma questão de qualidade da informação e uma questão de carácter de quem produz a informação, não é uma questão de propriedade. E isso está demonstrado, Sr. Deputado, porque nos países europeus só há jornais privados, e o senhor não pode dizer que não há liberdade de expressão, que não há pluralismo, que não há independência nos órgãos de comunicação social da Europa Ocidental!

Relativamente à questão posta pelo Sr. Deputado Jorge Lacão sobre o alcance e objecto da proposta, ou seja, quanto a saber se esta lei só se aplica à imprensa ou se também se aplica à rádio e à televisão. É óbvio que não se aplica à rádio nem à televisão, Sr. Deputado.

Há aqui um artigo ...

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Eu sei qual é!

**O Orador:** — ..., que é o n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 24/87, que não foi revogado. Penso que já sabia isso mas, de qualquer forma, está dito!

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Quem não sabe é o Sr. Deputado Vieira Mesquita, que mistura tudo a ver se passa!

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD):** — Sei, sei!

**O Orador:** — Quanto à questão da existência ou não de uma comissão que venha a fazer a fiscalização do concurso público, dou-lhe o exemplo da Espanha, em que foram alienados, em 1984, os últimos jornais estatizados.

Foi o próprio Governo que, sozinho, levou a cabo o processo e não tinha comissão nenhuma. Apesar disso não consta que tenha havido alguém a acusar o Governo de ter sido mais ou menos transparente, o Governo espanhol fez concurso público e nós vamos aqui fazer o mesmo, Sr. Deputado.

Sobre a questão da constitucionalidade posta pelo Sr. Deputado José Magalhães ...

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Vamos ter o parecer favorável.

**O Orador:** — É meu!

O Sr. Deputado conhece o artigo 83.º, n.º 2, da Constituição, onde se refere que as pequenas e médias empresas fora de sectores básicos podem ser privatizadas, desde que os trabalhadores não optem pelo regime cooperativo ou pela autogestão.

Se aplicar esse artigo às empresas estatizadas da comunicação social escrita verá, em primeiro lugar, que elas não se encontram nos sectores básicos da economia. Conhece-se o Decreto-Lei n.º 406/83 ... Em segundo lugar, são todas, mas todas, médias empresas e, em terceiro lugar, foram todas indirectamente nacionalizadas!

Está dito e o Sr. Deputado poderá consultar quer o decreto-lei de 29 de Julho de 1986 ...

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — De 1976!

**O Orador:** — ..., exacto, de 1976, que procedeu à nacionalização. É dito lá que se nacionalizam algumas partes sociais da EPNC e da EPDP. Pode também consultar os comentários que o Prof. Doutor Gomes Canotilho e o Dr. Vital Moreira fizeram a essas nacionalizações. Eles dizem mesmo que não há nacionalizações operadas após 25 de Abril de 1976, portanto após a entrada em vigor da Constituição.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Secretário de Estado?

**O Orador:** — Só um momento, Sr. Deputado.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Mas dá-me licença que o interrompa?

**O Orador:** — Para já não. Desculpe.

*Protestos do PCP.*

Ao Sr. Deputado Raul Castro devo dizer que não está nada inventado nesta lei quanto às cooperativas de jornalistas. Aliás, esta disposição já aqui foi discutida em 1986 e, nessa altura, o Sr. Deputado não disse que não acreditava nas cooperativas de jornalistas. Mais: agora não só se mantém esse regime como se melhora. Se ler a proposta de lei, verá que o Governo dá mais garantias de acesso dos jornalistas à propriedade dos meios de comunicação social.

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID):** — Que garantias é que existem??

**O Orador:** — Quanto aos 49 % de capital, tenho a certeza de que o Sr. Deputado confundiu esta proposta de lei com mais duas que também estão agendadas. É que esta proposta de lei não fala em 49 % do capital.

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID):** — Muito fraco!

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa e, concretamente, fazer-lhe um pedido.

**O Sr. Presidente:** — Espero que seja exactamente para interpelar a Mesa, Sr. Deputado. Faço este comentário porque ultimamente tem havido pedidos de interpelação à Mesa que o não são.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Certamente, Sr. Presidente, mas trata-se mesmo de uma interpelação, e lamento ter de a fazer agora.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, a pedido do meu grupo parlamentar, solicito à Mesa que seja anexado ao *Diário da Assembleia da República* — e encontraremos a forma regimental adequada para isso, nem que seja através de uma declaração de voto — o texto integral que foi citado pelo Sr. Secretário de Estado. O Sr. Secretário de Estado citou uma página da *Constituição Anotada* do Prof. Doutor Gomes Canotilho e do Dr. Vital Moreira, na parte em que aludem ao comentário ao artigo 83.º referindo que, após 25 de Abril de 1976, não houve nacionalizações ...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado faz um pedido e encontrará a forma regimental. Está, pois, esclarecido, pelo que não vale a pena estarmos a prolongar excessivamente a sessão.

O Orador: — Concluo o meu pensamento, Sr. Presidente.

Solicito, pois, a inclusão no *Diário da Assembleia da República* do texto rigoroso, o que demonstrará a completa falsidade do raciocínio feito.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado disse que encontraria a forma regimental, podendo, inclusivamente, utilizar a declaração de voto, e actuará em conformidade.

De acordo com o solicitado, a Mesa informa que os tempos disponíveis para a discussão da proposta de lei n.º 16/V são os seguintes: o PSD dispõe de trinta minutos; o PS dispõe de dezassete minutos; o PCP dispõe de nove minutos, mas está sujeito a uma pequena correção; o PRD dispõe de nove minutos; o CDS dispõe de sete minutos; o partido Os Verdes dispõe de dez minutos; a ID dispõe de quatro minutos, e o Governo dispõe de oito minutos.

Estão inscritos, para intervenções sobre o debate da proposta de lei em análise, os Srs. Deputados Jorge Lacão, Jorge Lemos e Carlos Encarnação.

Como os Srs. Deputados sabem, a próxima reunião terá lugar na quinta-feira, dia 28, às 10 horas, e constará da primeira parte da ordem do dia a discussão do recurso da ID sobre a admissibilidade do projecto de lei n.º 142/V (Lei Orgânica da Assembleia da República) e da segunda parte a continuação do debate da proposta de lei n.º 16/V e ainda a apreciação do projecto de lei n.º 72/V (PRD) e da proposta de lei n.º 18/V.

Está encerrada a sessão.

*Eram 20 horas e 45 minutos.*

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

António Maria Oliveira de Matos.  
António Maria Pereira.  
Arménio dos Santos.  
Jaime Carlos Maria Soares.  
Joaquim Eduardo Gomes.  
José de Vargas Bulcão.  
Luís Manuel Neves Rodrigues.  
Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Partido Socialista (PS):

Alberto Marques de Oliveira e Silva.  
António de Almeida Santos.

António Magalhães da Silva.  
Elisa Maria Ramos Damião Vieira.  
José Manuel Torres Couto.  
Manuel António dos Santos.

Partido Comunista Português (PCP):  
José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
Maria Odete Santos.

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):  
António Augusto Lacerda de Queirós.  
Carlos Alberto Pinto.  
Carlos Matos Chaves de Macedo.  
Dinah Serrão Alhandra.  
Fernando Dias de Carvalho Conceição.  
Fernando Monteiro do Amaral.  
Flausino José Pereira da Silva.  
Joaquim Fernandes Marques.  
José Augusto Santos Silva Marques.  
José Mendes Bota.  
José Mendes Melo Alves.  
Licínio Moreira da Silva.  
Luís Amadeu Barradas Amaral.  
Manuel José Dias Soares Costa.  
Mário Júlio Montalvão Machado.  
Rui Alberto Limpo Salvada.

Partido Socialista (PS):  
António José Sanches Esteves.  
Armando António Martins Vara.  
Carlos Manuel Natividade Costa Candal.  
Hélder Oliveira dos Santos Filipe.  
João Barroso Soares.  
José Carlos P. Basto da Mota Torres.  
José Luís do Amaral Nunes.  
José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.  
Manuel Alegre de Melo Duarte.  
Maria Helena do R. da C. Salema Roseta.  
Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.  
Raul Fernando Sousela da Costa Brito.

Partido Comunista Português (PCP):  
Carlos Alfredo do Vale Gomes Carvalhas.  
Cláudio José dos Santos Percheiro.  
Domingos Abrantes Ferreira.

Centro Democrático Social (CDS):  
Adriano José Alves Moreira.

**Rectificação ao n.º 25, 1.ª série, de 20 de Novembro de 1987**

Na p. 591, 2.ª coluna, penúltima linha, onde se lê «a razão não está do lado» deve ler-se «a razão não está do lado da maioria».

Os REDACTORES: *Carlos Pinto da Cruz — Maria Amélia Martins.*

# DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com sello branco.



1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 48; preço por linha de anúncio, 86\$.

3 — Para os novos assinantes do *Didrio da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 160\$00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex